

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE

(FERNANDES LEXO)

RELATORIO ... 17 OUT. 1861

INCLUI ANEXOS

PUBLICADO COMO ANEXO DA FALLA

10 NOV. 1861.

RELATORIO

COM QUE

O CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÃO FERNANDES LEÃO

ENTREBOU

A PRESIDENCIA DA PROVINCIA

DE

S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

AO

EXM. SR. VICE-PRESIDENTE

COMMENDADOR PATRICIO CORREA DA CAMARA.



PORTO-ALEGRE.

ALPYN

Typographia do Jornal — A ORDEM.

ALPYN

1861.



ENDO sido nomeado por carta Imperial de 18 de Setembro ultimo para presidente da provincia da Bahia, e devendo por isso entregar a V. Ex. a administração desta, passo, em cumprimento do disposto no aviso circular de 11 de Março de 1848, a expôr succintamente a V. Ex. o estado dos diversos ramos do serviço publico.

ORDEM PUBLICA.

Desde a data do meu ultimo relatorio apresentado á Assembléa Provincial, não tem sido alterada a tranquillidade publica na provincia.

Embora fossem tenazmente disputadas as eleições primarias e secundarias, á que se procedeu em Dezembro do anno passado, e Janeiro deste, nenhum facto felizmente veio desmentir o amor e o respeito que o povo do Rio Grande vota ás sabias instituições que nos regem.

Segurança individual. — Tratando deste ponto importante, não posso ter o prazer de annunciar a V. Ex. alteração sensivel no sentido de progresso.

Os crimes se reproduzem ; a autoridade não tem meios de estender a sua acção á todos os pontos de um tão vasto territorio. Assim, muitas vezes, á justiça publica se substitue o desforço particular, que, guiado pela paixão do momento, exorbita dos justos limites da defesa. A falta da necessaria, da indispensavel educação religiosa, deixa permanecer nos espiritos certas idéas selvagens e sanguinarias, que muito conviria desenraizar. Accresce mais, que o uso constante de armas contribue para transformar em scena de sangue, a mais insignificante rixa. E tanto isto é verdade, que no numero dos delictos commettidos, avulta o dos ataques á pessoa sobre o das offensas á propriedade.

Errado andaria comtudo aquelle que pela estatistica criminal da provincia, quizesse avaliar o gráo de moralidade de seus habitantes.

A situação da provincia, fronteira do imperio, a expõe a receber em seu seio grande numero de criminosos evadidos dos estados visinhos ; a mesma circumstancia faz com que muitos individuos nossos, contando com a facilidade do recurso, se atrevão a praticar actos para os quaes contão com quasi certa impunidade.

Pelo quadro seguinte verá V. Ex. o numero de crimes commettidos na provincia desde o 1º de Outubro de 1860 até 30 de Agosto do corrente anno, segundo as communições recebidas, e cujo julgamento não consta ainda :

MUNICIPIOS.	CRIMES.						TOTAL.	
	Homicídios.	FERIMENTOS		Fuga de presos.	Roubos.	Arrambamentos.		Furtos.
		Graves.	Leves.					
Porto Alegre.	3	4	1				8	
Rio Grande.	5	1	2	1	1	1	11	
Pelotas.	3	1					4	
Bagé.	3		1				4	
Cruz-Alta.	5						5	
Caçapava.	4						4	
Triunpho.	2		1				3	
Encrusilhada.	1	1					2	
Rio Pardo.	1	2					3	
Santo Antonio da Patrulha.	6	1					7	
Jaguarão.	2					1	3	
Piratiny.	1	1	3				5	
Cangussú.	1	1					2	
N.S. da Conceição do Arroio.	1	1					2	
S. Leopoldo.	1	2					3	
S. Maria da Bocca do Monte.		1					1	
SOMMA.	39	16	8	1	1	1	67	

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Comarcas.— A 2^a vara da capital é ainda occupada pelo respectivo substituto, em consequencia de haver sido concedida ao proprietario, por aviso de 5 de Julho proximo passado, uma licença de 3 mezes sem vencimento.

Tendo sido removido da comarca de Rio Pardo para a da Pombo, na provincia de Minas Geraes, o juiz de direito Antonio de Cerqueira Lima Junior, por decreto de 27 de Julho deste anno, foi designado para nella servir o juiz de direito Francisco Vieira da Costa, que já se acha em exercicio.

Tomou conta de seu lugar a 6 de Maio deste anno o juiz de direito da comarca de Piratiny Joaquim Augusto de Hollanda Costa Freire.

Foi removido para a comarca da capital do Ceará o juiz de direito da do Rio Grande, João Valentim Dantas Pinagé, sendo designado para preencher esta vaga,

por decreto de 10 de Agosto do corrente anno, o juiz de direito Antonio Francisco de Azevedo.

Juízes Municipaes. — Por decreto de 13 de Fevereiro, tambem deste anno, foi creado o lugar de juiz municipal e de orfãos do termo de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, desannexado assim do de Santo Antonio da Patrulha.

Para a 2ª vara municipal desta capital foi nomeado o bacharel Luiz Lopes Castello Branco, que ainda não se apresentou na provincia.

Tambem não entrou ainda em exercicio o bacharel Geminiano Antonio Vital de Oliveira, nomeado para o termo de Santo Antonio da Patrulha.

O bacharel Abrhão dos Santos Sá, nomeado para o termo de Alegrete, desistio do cargo, e foi nomeado para ali o bacharel João dos Santos Sarahyba.

Concluido o quadriennio do juiz municipal de S. Leopoldo, ainda não foi provido esse termo de juiz letrado.

Por decreto de 23 de Agosto foi reconduzido no termo da Uruguayanna o juiz municipal bacharel João Benicio da Silva.

Continuão vagos os termos de Cangussú, Piratiny, S. Borja, Passo Fundo, Dolores de Camaquã, e Santa Maria da Bocca do Monte.

Por falta de bachareis em direito, só as comarcas da capital, Rio Grande e Bagé tem promotores formados.

Jury. — No anno de 1860 forão convocadas 46 sessões de jury; a saber :

No termo de	Porto Alegre	3
»	» Taquary	2
»	» Cruz-Alta	2
»	» Dolores	2
»	» Triumpho	2
»	» S. Leopoldo	2
»	» Rio Grande	2
»	» Norte	1
»	» Pelotas	2
»	» Alegrete	2
»	» Uruguayanna	2
»	» Jaguarão	1
»	» S. Borja	2
»	» Itaquy	2
»	» Passo Fundo	2
»	» Livramento	1
»	» Caçapava	2
»	» S. Gabriel	2
»	» Rio Pardo	2
»	» Encruzilhada	1
»	» Cachoeira	2
»	» Conceição do Arroio	2
»	» Bagé	1
»	» Santo Antonio	2
»	» Santa Maria	2

Por varios motivos deixarão de haver as sessões seguintes :

No termo de	Piratiny	2
»	» Cangussú	2
»	» Norte	1

Jaguarão	1
Livramento	1
Encruzilhada	1
Bagé	1

Forão 153 os réos julgados no anno de 1860: por crimes commettidos nos annos de 1846—1 — 1850—1—1852—2—1853—2—1854—5—1855—10 — 1856—1—1857—5—1858—22—1859—53—1860—65.

Destes forão absolvidos 123, condemnados 50, tendo havido 24 recursos.

O excesso que se nota na somma total das condemnações e absolvições, comparativamente ao numero dos réos, provém de terem sido alguns condemnados pelo mesmo delicto ás penas de prisão e multa, e outros absolvidos por mais de um crime por que erão accusados. Verá comtudo V. Ex. que o numero dos absolvidos não guarda proporção rasoavel com os condemnados.

Para melhor apreciar V. Ex. aquelles julgamentos, apresento aqui o seguinte quadro :

ANNOS.	NUM. DE CRIMES.	NUM. DE RÉOS.	CONDEMNADOS.	ABSOLVIDOS.	RECURSOS.
1846	1	1	1		
1850	1	1	1		1
1852	2	2		2	
1853	2	2		2	1
1854	5	5		5	1
1855	10	10	4	8	2
1856	1	1	2	1	
1857	5	5	2	4	
1858	22	20	2	9	3
1859	53	49	19	44	5
1860	65	57	19	48	11

Considerados, quanto ao seu estado e nacionalidades, temos :

Homens	144	Solteiros	83	Nacionaes	116
Mulheres	9	Casados	66	Estrangeiros	37
		Viuvos	4		

Quanto á sua idade e instrucção :

De 17 a 20 annos—16.	Com alguma instrucção	12
De 21 a 40 » —99.	Sabendo ler	66
De 40 para cima —38.	Analphabetos	75

Relativamente ás profissões :

Agricultores	55
Commerciantes	17
Nauticos	4
Escravos	7
Artistas	21
Milicia	13
Sem officios	23
Serviço domestico	13

Julgamentos pelos Juizes de Direito. — De conformidade com a lei de 2 de Julho de 1850, foram julgados 33 réos pelos juizes de direito, no anno de 1860.

Destes, 26 accusados de crime de homicidio, 1 de infanticidio, 1 de ferimentos graves, 3 de roubo, 1 de resistencia, e 1 de simples tentativa.

Forão condemnados :

A galés perpetuas	5	A prisão com trabalho	6
» temporaria	3	» simples	2
A prisão perpetua	1	Absolvidos	16

Suas condições, sexo, estado, nacionalidade e instrução, são :

Homens	30	Nacionaes	27	Casados	12	Sabendo ler	8
Mulheres	3	Estrangeiros	6	Solteiros	21	Analphabetos	25

De 14 a 17 annos	—1	De 21 a 40	—16
De 17 a 20	—5	De 40 para cima	—11

Desses pertencem :

A' milicia	2
Ao commercio	4
A' agricultura	13
A serviço domestico	4
A's artes	1
Sem officio	6
Escravos	3

Pelos juizes de direito das comarcas de Alegrete e Santo Antonio, foram julgados 3 réos por crime de responsabilidade, sendo 2 absolvidos e 1 condemnado, todos nacionaes ; 1 maior de 40 annos e 2 de 21 a 40.

Julgamentos pelos Juizes Municipaes. — Por crime de infracção de posturas no anno de 1860, foram julgados pelos juizes municipaes 2 réos nacionaes do sexo masculino, condemnados á prisão simples, 1 por desobediencia, e outro por offensas á religião e moral publica.

Julgamentos pelas autoridades policiaes. — Continua a falta de informações sobre os julgamentos proferidos pelas autoridades policiaes.

Policia. — Tendo sido dispensado do cargo de chefe de policia desta provincia o juiz de direito Eduardo Pindabyba de Mattos, foi substituido pelo juiz de direito Dario Rafael Callado, que se acha em exercicio desde 24 de Junho do corrente anno.

A partir do meu ultimo relatorio até o presente, tem sido exonerados de cargos policiaes : a seu pedido, delegados e seus supplentes 16, sub-delegados e seus supplentes 46 : por conveniencia do serviço, 37 dos primeiros, e 121 dos segundos.

SALUBRIDADE PUBLICA.

Graças á Providencia Divina, continua lisongeiro o estado sanitario da provincia.

Houve porem nesta capital em Fevereiro e Março, casos de affecções gastricas, com symptomas mais ou menos graves, alguns dos quaes serão fataes.

Em alguns municipios grassarão as bexigas, porém geralmente benignas.

Existem matriculados na inspectoría de saude publica 71 medicos, 38 pharmaceuticos, 42 droguistas.

Vaccina. — Foi augmentado com mais um o numero dos vaccinadores, sendo nomeado a 20 de Julho do corrente anno o Dr. Jonathas Abbot para o Municipio de S. Gabriel.

O serviço da vaccina não encontra nesta capital grande reluctancia; outro tanto porem se não póde dizer das demais localidades. E' nas occasiões em que as bexigas começam a produzir estragos, e quando por conseguinte em vez de remedio, a vaccina é um perigo, que a população concorre a sollicital-a.

A revaccinação praticada nas cidades do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, segundo informa o Dr. delegado do instituto vaccinico nesta provincia, tem em grande numero de casos sortido os melhores effeitos.

Do mappa, que por elle me foi apresentado, consta que 2,062 operações foram praticadas do 1º de Julho de 1860 á 30 de Junho do corrente anno; a saber:

Com proveito	1,228
Sem effeito	432
Não observadas	402
	—
Forão feitas em	
Pessoas livres	1,549
» escravas	513
	—
Do sexo masculino	1,147
» » feminino	915
	—
Pertencião ao municipio de	
Porto Alegre	788
Pelotas	186
Rio Pardo.	85
Cachoeira	89
S. José do Norte	88
Rio Grande	205
Jaguarão	101
Alegrete	202
S. Leopoldo	318
	—

FORÇA PÚBLICA.

Guarda Nacional.— Pequenas modificações soffreu a guarda nacional desta provincia.

Commando superior da Cruz-Alta : — Foi este commando reorganizado por decreto n. 2,704 de 30 de Novembro de 1860, com as seguintes alterações : o corpo de cavallaria n. 40 da parochia da Cruz-Alta foi augmentado com 2 companhias, passando por tanto a compôr-se de 6.

Em Santo Angelo foram creados os corpos ns. 43 e 44, este com 4 e aquelle com 6 companhias.

A 1.^a secção do batalhão de infantaria da reserva foi reduzida de 3 a 2 companhias, tendo por districto a freguezia da Cruz-Alta.

Na Palmeira creou-se 1 secção de batalhão da reserva com 2 companhias, e na freguezia de Santo Angelo 1 companhia e 2 secções de companhia de infantaria, tambem da reserva.

Commando superior do Passo Fundo : — Por decreto n. 2,667 de 13 de Outubro de 1860 foi creado mais este commando superior, com a força qualificada no respectivo municipio, que assim ficou desligada do da Cruz-Alta. Constatava elle do 4.^o corpo do serviço activo da parochia da Soledade com 8 companhias, do 5.^o do Passo Fundo com 6, e da 2.^a secção do batalhão de infantaria da reserva da mesma freguezia. Posteriormente porém, por decreto de 14 de Novembro, foi augmentado com a creação de mais um corpo de cavallaria, com a numeração de 42, na freguezia da Soledade, e 1 secção de batalhão da reserva nesta mesma freguezia com o n. 29 : e no 3.^o districto do Passo Fundo com uma companhia de infantaria do serviço activo, tendo a numeração de 10.^a

Pelo seguinte quadro verá V. Ex. qual a organisação de toda a G. N. da provincia, e bem assim a força de que actualmente se compõe :

COMMANDOS SUPERIORES.	CAVALLEARIA.				ARTILLHARIA.		INFANTARIA.					TOTAL.		
	Corpos.	Esquadrões.	Companhias.	Força qualificada.	Seções de batalhões.	Força qualificada.	ACTIVA.				RESERVA.			
							Batalhões.	Seções de batalhões.	Companhias.	Batalhões.	Seções de batalhões.		Companhias.	Seções de companhias.
Porto Alegre	9	1		4,423	1	875	1	0	1	1	1	2,995	8,293	
Rio Grande.	2	1		792	1	200	1	2	1	1	1	721	1,835	
Pelotas.	1	1		883		261	1	1	1	1	1	483	1,627	
Bagé.	2	1		602		69	1	1	1	1	1	499	1,170	
Piratiny.	2	1		1,034		132	1	2	2	3	3	725	1,891	
Santo Antonio.	4	1		2,381		163	1	1	1	1	1	950	3,342	
Rio Pardo.	2			1,135		160	1	1	1	1	1	706	2,004	
Cachoeira.	2			1,226			2	2	1	1	1	714	2,100	
S. Gabriel.	1	1		1,218	1	223			1	1	1	374	1,815	
Santa Maria.	2			1,370					1	1	1	527	1,797	
Cruz Alta.	5			2,670					2	2	2	567	3,237	
Passo Fundo.	3			2,246					1	1	1	617	2,943	
Jaguarião.	2			702					1	1	1	323	1,178	
S. Borja.	2			1,524					1	1	1	585	2,329	
Quarayby.	5			2,975					1	1	1	789	4,107	
SOMMA.	44	6		28,081	2	345	2	3	10	8	21	11,585	39,668	

Força de 1.ª linha.— Nenhuma alteração houve nos corpos de 1.ª linha, que fazem a guarnição da provincia.

O 4.º regimento de cavallaria ligeira, que foi mandado aquartellar-se na freguezia do Arroio Grande, acaba de regressar para a cidade de Jaguarão, por terem desaparecido todos os vestigios do conflicto, que se deu entre as praças deste regimento e as do 12.º batalhão de infantaria.

A força de 1.ª linha consta actualmente de 4,384 praças, a fóra 240 da guarda nacional, que ainda não foi possível mandar dispensar do serviço de destacamento, attento o diminuto numero daquellas para a guarnição de nossas extensas fronteiras.

Na distribuição do numero de recrutas, que para o corrente anno financeiro deve fornecer cada provincia do imperio, cabe á esta o de 200 homens.

Força naval.— A flotilha estacionada nesta provincia, é composta dos mesmos navios, que mencionei em meu ultimo relatório. Seu pessoal é composto de 5 officiaes de armada, 8 de fazenda, 8 de nautica, 8 de apito, 6 maquinistas, 4 artifices, 4 praticos, e 81 marinheiros e outras classes.

Julgo a proposito communicar a V. Ex. que por decreto n. 2727 de 12 de Janeiro deste anno, foi creada uma companhia de aprendizes marinheiros nesta provincia.

Para facilitar porem sua prompta organização, tenho providenciado para que se estabeleça nesta capital uma secção filial, visto que a referida companhia tem de ser aquartelada na cidade do Rio Grande.

O contingente de recrutas com que a provincia tem de concorrer no presente exercicio para o serviço da armada imperial, foi fixado em 80, além do maior numero de menores, que se possa obter para a companhia de aprendizes marinheiros.

Corpo policial.— Com quanto pelo art. 5.º da lei n. 464 de 20 de Março do corrente anno, me achasse autorizado a alterar a organização e regulamento do corpo policial, não usei dessa autorisação.

Não sendo sufficiente o numero de praças decretado, para satisfazer as reclamações, que constantemente recebo das differentes autoridades policiaes, tenho-lhes lembrado a conveniencia da criação de guardas municipaes estipendiados por particulares, de que trata o art. 4.º da citada lei.

O estado deste corpo é actualmente o seguinte :

Praças effectivas	105
Guardas nacionaes addidos	104
Faltão para o estado effectivo	18

Por aqui se vê que apesar do premio concedido aos voluntarios é ainda necessario recorrer á G. N.

Do 1.º de Setembro de 1860 até o dia 30 de Agosto do corrente anno derão-se as occurrencias seguintes: Forão engajados 41 individuos; assentarão praça 5 recrutas do exercito na forma do art. 5.º da lei geral n. 821 de 14 de Junho de 1855; foi mais 1 readmettido para completar o tempo de serviço que faltava do seu engajamento; e recolherão-se 9 praças que havião desertado. Total 56.

Forão 8 praças transferidas para diversos corpos do exercito; 4 remettidas como recrutas para a marinha de guerra; desertarão 15; fallecerão 15; e serão escusados do serviço por diversos motivos 21. Total 63.

Houve por tanto uma differença para menos de 7 praças.

A gestão dos differentes ramos da administração do corpo tem corrido regularmente.

Tornando-se indispensaveis alguns reparos no edificio do quartel desta capital, se dispendeu com elles a somma de 1:930,000 rs.

DIVISÃO CIVIL E ECCLESIASTICA.

A freguezia de Santo Antonio das Lavras, que fazia parte da comarca ecclesiastica de Caçapava, foi por S. Ex. Rym. o Sr. Bispo, annexada á vara de Bagé.

De conformidade com o disposto no art. 2º da lei provincial n. 331 de 29 de Novembro de 1855, e em attenção ás representações das camaras municipaes de Santa Maria da Bocca do Monte e Sant'Anna do Livramento, resolvi por actos de 18 de Junho, e 26 de Agosto do corrente anno, crear provisoriamente no 1º d'aquelles municipios mais um districto de paz, e dividir o 2º em 4 districtos, por assim convir á boa administração da justiça.

As cópias desses actos serão presentes a V. Ex. para terem o conveniente destino.

CULTO PUBLICO.

Com a maior satisfação communico a V. Ex. que tendo S. Ex. Rym. o Sr. D. Sebastião Dias Larangeira, bispo desta diocese, chegado á provincia no dia 19 de Julho do corrente anno, em 28 do mesmo mez fez a sua entrada solemne nesta capital, no meio do regosijo publico, e com as honras devidas á sua alta gerarchia.

Das 70 freguezias e 3 curatos, em que se acha dividida a diocese, estão providas de vigarios collados 18, encommendados 35, e vagas 17, e tambem os tres curatos.

Chamarei ainda a attenção de V. Ex. para as questões pendentes de limites controversos entre varias freguezias.

INSTRUCCÃO PUBLICA.

O estado deste importante ramo do serviço publico não é ainda satisfatorio, mas já muito tem melhorado; o que se deve attribuir tanto a algumas reformas nestes ultimos annos decretadas, como á solicitude e prudencia com que tem sido

executadas, quer por parte dos encarregados da inspecção do ensino, quer em geral, pelo pessoal do magisterio.

Servindo-me da autorisação, que me foi dada pelo § 7.º do artigo 22 da lei n.º 466 deste anno, tenho tratado de colligir os dados, para fazer as modificações, que a experiencia aconselhasse sobre a legislação relativa á instrucção publica. Mas, não só a multiplicidade de negocios, que occupão a attenção da presidencia, como a importancia do assumpto, tem feito adiar o complemento deste trabalho, o qual, sob as condições da mesma autorisação, pretendia publicar em poucos dias.

Não convindo reformar totalmente a legislação, que existe sobre a materia, porque, tendo-se publicado ainda não ha muito tempo os regulamentos ns. 41, 42, 44 e 48, que satisfazem as immensas necessidades do ensino, entendo que por agora deve-se fazer apenas as alterações, cuja utilidade tem sido evidentemente demonstrada pela experiencia, e a estabelecer certas regras, cuja falta causa embaraços á administração, sempre que occorrem factos não previstos pela legislação em vigor.

Se as grandes reformas tem suas vantagens, é tambem forçoso reconhecer, que, além de exigirem muito tempo e estudo, nem sempre correspondem ás vistas dos que as comprehendem, e que, se podem consultar á muitas necessidades, igualmente podem levar-nos á desagradaveis decepções.

Ensino primario.— Existem creadas presentemente 154 cadeiras, sendo 120 do primeiro gráo, e 34 do segundo. Das primeiras achão-se providas 92, e 28 vagas; 80 para o sexo masculino e 40 para o feminino. Das segundas estão providas 31, e vagas 3, destinadas 17 para cada sexo.

As do primeiro gráo ferão frequentadas por 3,376 alumnos, 2,356 do sexo masculino, e 1,020 do feminino. As do segundo gráo por 2,452, sendo 1,311 do sexo masculino e 1,111 do outro sexo, prefazendo ao todo 5,828 alumnos; 260 mais do que no anno anterior.

Ensino secundario.— Sobre esta importante parte da instrucção publica, as couzas permanecem no mesmo estado de que dei conta á assembléa em meu relatorio do anno passado.

E com quanto já tenho dado passos no sentido de levar á effeito as vistas da mesma assembléa, conforme a autorisação, que tambem me outorgou no § 9.º do artigo 22 da lei a que á pouco me referi, dependendo do accordo de outra vontade, aguardo a manifestação della, para resolver convenientemente sobre tão grave assumpto.

Do relatorio do chefe da respectiva repartição obterá V. Ex. mais detalhadamente outros dados, e informações de que carecer, ácerca de tão transcendente parte da administração da provincia.

ESTABELECIMENTOS PIOS.

Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre.— Sabio a 698 o numero de pessoas recebidas, e tratadas neste pio estabelecimento, no espaço que decorreo do 1.º de junho de 1860 á 30 de junho do corrente anno; e juntando-se-lhe 85, que passarão de um a outro anno, eleva-se o seu numero a 783, dos quaes erão:

Praças do corpo policial		122
Educandos menores do arsenal de guerra		94
Colonos:	{ Homens	2
	{ Mulheres	4
Prezos	{ Homens	243
	{ Mulheres	83
Particulares	{ Homens	45
	{ Mulheres	9
Alienados pobres	{ Homens	19
	{ Mulheres	11
Idem particulares	{ Homens	5
	{ Mulheres	2
Prezos pobres	{ Homens	54
	{ Mulheres	2
Idem particulares		3
Somma		<u>698</u>

O movimento das enfermarias foi o seguinte:

Praças do corpo policial	{ Curados	111
	{ Fallecerão	7
	{ Ficarão existindo	9
Educandos do arsenal	{ Curados	94
	{ Fallecerão	2
	{ Ficarão existindo	5
Colonos	{ Curados { Homens	2
	{ Mulheres	2
	{ Fallecerão	2
Pobres	{ Curados { Homens	185
	{ Mulheres	55
	{ Fallecerão { Homens	60
	{ Mulheres	30
	{ Ficarão existindo { Homens	35
	{ Mulheres	5
Tratados à sua custa	{ Curados { Homens	31
	{ Mulheres	4
	{ Fallecerão { Homens	14
	{ Mulheres	6
	{ Ficarão existindo { Homens	3
	{ Mulheres	2
Prezos pobres	{ Curados { Homens	42
	{ Mulheres	2
	{ Fallecerão Homens	9
Prezos tratados à sua custa	{ Ficarão existindo	7
	{ Curados Homens	2
	{ Ficou existindo	1
Alienados pobres	{ Curados { Homens	13
	{ Mulheres	4
	{ Fallecerão { Homens	4
	{ Mulheres	4
	{ Ficarão existindo { Homens	10
	{ Mulheres	13

Alienados tratados a sua custa	Curados	Homens	1
		Mulheres	2
	Fallecerão	Homens	3
	Ficárão existindo	Homens	2
Somma			783

Fallecerão 141, sendo por conseguinte a proporção da mortalidade de 1:5,53 pouco mais ou menos.

As molestias que predominarão forão affecções pulmonares, e do tubo digestivo; devendo-se presumir como causas o uso da agua do rio, pouco cuidado hygienico, e nenhuma attenção á qualidade dos alimentos.

Receita e despesa.— Includo o saldo do anno anterior chegou a receita deste a réis 62:537\$183, effectivamente arrecadada, ficando réis 13:556\$360 por arrecadar. Montou a despesa em réis 46:216\$983; havendo portanto no fim do mez de junho o saldo de réis 16:320\$200, sendo réis 10:000\$000 em apolices da divida publica, e réis 6:116\$093 depositados á juro na casa bancaria de A. J. Alves Souto e Comp.^a, do Rio de Janeiro.

Asylo de alienados.— Desde 7 de janeiro do corrente anno está em andamento a obra deste asylo, com que se tem gasto, até 12 de agosto ultimo, a quantia de réis 9:523\$397. Importarão as quantias doadas em réis 12:994\$710, inclusive o auxilio decretado pelo § 32 art. 1.^o da lei n.^o 466 de 1860. Já mandei entregar em prestações mensaes, depois de vencidas, o que ultimamente se concedeo pelo § 34 do art. 1.^o da lei n.^o 466, e continua-se a promover esmolas para este fim nos diversos municipios da provincia.

Expostos.— Existião no estabelecimento a 30 de junho de 1860, 264 expostos, sendo 124 do sexo masculino, e 140 do feminino. Entrárão desde aquella data até 30 de junho ultimo 37; 17 do sexo masculino, e 20 do feminino. Forão entregues a seus pais 2 meninos; fallecerão 10 meninos e 8 meninas; tendo regulado pois a mortalidade na proporção de 1:16,72 pouco mais ou menos; ficárão existindo na casa da roda 1 menino e 6 meninas, e em casas particulares 130 destas, e 144 daquelles. Gastou-se com a criação, vestuario e tratamento dos expostos, a somma de réis 17:380\$000, ficando em divida, por não ter sido reclamada em tempo competente, a de réis 2:340\$400.

Cemiterio.— No periodo decorrido do 1. de julho de 1860 á 30 de junho proximo passado, forão sepultadas, no cemiterio desta cidade, 729 pessoas, sendo 541 livres e 178 escravas, a saber:

Livres:	{ Homens	334
	{ Mulheres	217
Escravas:	{ Homens	104
	{ Mulheres	74

Forão sepultadas gratis 263 pessoas livres, e 10 escravas, e levadas ao cemiterio em conducções particulares 183 pessoas livres, e 122 escravas. A receita do cemiterio, includo o saldo de réis 1:286\$671, que passou do anno anterior para este, foi de réis 9:669\$981, e a despesa importou em réis 9:008\$601, donde resulta um saldo de 661\$380 rs. A sua divida passiva é de réis 24:075\$122.

Mudança da enfermaria dos prezos.— Foi transferida para uma das salas da cadeia de justiça a enfermaria dos prezos pobres, até então

existente no edificio deste pio estabelecimento, com o fim de evitar as continuas fugas, que alli acontecião.

Hospital de Caridade do Rio Grande.— As obras do novo edificio continuão a receber o incremento compativel com os recursos de que dispõe a respectiva irmandade: reúnem-se no entretanto as materias precizas para cobrir-se a parte em construcção, tendo-se já dispendido a somma de 119:470\$102 rs.

Durante o anno compromissal do 1.º de julho de 1869 a 30 de junho do corrente anno, forão abertas as portas do edificio, que serve de hospital, a 387 enfermos, além de 26, que passarão de um a outro anno, o que prefaz a somma de 413, dos quaes:

Sahirão curados	339
Fallecerão	44
Ficárão existindo	30
	—
Somma	413
	—
Erão livres	100
» libertos	14
» estrangeiros	232
» escravos	67
	—
Somma	413
	—
Do sexo masculino	372
» » feminino	41
	—
Somma	413
	—

As despesas feitas com dietas e medicamentos, importárão em réis 10:186\$786, incluindo réis 422\$920 com as praças policiaes. Além dessas despesas, houve fóra do hospital a do fornecimento gratuito de medicamentos a pobres pela botica do estabelecimento, na importancia de réis 1:989\$180.

Prospero éo seu estado de finanças, pois elevou-se a receita a réis 70:770\$790, sendo apenas a despesa de réis 59:591\$904, ficando um saldo de réis 11:178\$886, hão incluídas as subvenções á receber, juros de apolices, e outros renditos que não navião ainda sido arrecadados.

Expostos.— Desde que nos ultimos dias do anno de 1842 passou da camara municipal á Santa Casa da Misericórdia o encargo da creação dos expostos, tem sido lançadas na roda 152 crianças, das quaes 74 do sexo masculino, e 78 do feminino: dessas erão brancas 121, pardas 23 e pretas 8.

Tem sido reclamadas e entregues aos seus parentes 9; ficarão maiores e á cargo das pessoas, que as criarão, 36; fallecerão 81, e existem 26, além de 2, que foior entregues pela camara municipal.

Acha-se recolhida aos cofres da Santa Casa, e vencendo os juros da lei, a somma de rs. 3:288\$900, com que forão dotadas 3 orfãs, para lhes serem entregues quando tomarem estado.

Cemiterio.— Acha-se concluido o que ultimamente foi construido naquella cidade, importando a despesa em rs. 39:357\$840; tendo alli jazigos

separados para seus confrades as ordens 3^{ra} de N. S. do Carmo, e de S. Francisco, e a irmandade de N. S. da Conceição.

Tiverão sepultura neste cemiterio, durante o anno compromissal, 423 pessoas, sendo livres 291, e escravas 132; 229 do sexo masculino e 194 do feminino, 197 adultos, e 226 parvulos.

Tambem está a cargo da Santa Casa o cemiterio das pessoas que professão a religião evangelica, onde ja forão enterradas 6.

Santa Casa de Misericordia de Pelotas. — Recceheu esta Santa Casa durante o anno compromissal, começado no 1^o de Julho de 1860, e findo a 30 de Junho ultimo, 196 enfermos, que com 12 passados de um anno a outro, prefazem o total de 208.

Tiverão alta 158, fallecerão 32, e ficarão existindo 18.

Do numero dos enfermos soffrião 6 de alienação mental; destes, 1 foi entregue ao consul de sua nação, que o remetteu para a Hespanha, 1 sahio curado, 1 com algumas melhoras, falleceu 1, e ficarão existindo 2.

Daquelles enfermos pertencião ao sexo masculino 177, ao feminino 31. Dos que sahirão curados erão 137 homens e 21 mulheres. Dos fallecidos forão 30 homens e 2 mulheres. De todos os enfermos entrados durante o anno erão nacionaes 81, e estrangeiros 115.

Segundo o balanço, chegou a receita deste estabelecimento, incluído o saldo do anno anterior a rs. 21:039\$810, e a despeza a rs. 15:997\$149.

Expostos. — No anno passado tinhão ficado a cargo do estabelecimento 24 expostos; entrarão durante o anno 8; fallecerão 6; ficarão 26. Destes, 5 meninas existem no Asylo das Orfãs, e 21 confiados ás amas, que os crião fora do estabelecimento.

Cemiterio. — No da cidade, que está á cargo da Santa Casa, forão sepultados 388 cadaveres, dos quaes 270 livres, e 118 escravos; nacionaes 216; estrangeiros 172; homens 247; mulheres 141.

As molestias que mais mortes causarão, forão: — Coqueluxe; tuberculos pulmonares, gastro-hepato-interite; desynteria; pneumonia; tetano, e gastro-intero-colite.

Hospital de Caridade do Rio Pardo. — Não estando ainda concluída a construcção do edificio, e continuando a falta de recursos para lhe dar andamento, ainda tão cedo não poderá admittir a classe desvalida, que necessita dos soccorros publicos.

Hospital de S. Gabriel. — Continua a ser occupado pela enfermaria militar a cargo do 1^o regimento de artilharia a cavallo. Nada posso adiantar sobre os recursos, de que dispõe a irmandade fundadora deste hospicio, por me não terem chegado ainda as informações que exige.

Hospital projectado em Jaguarão. — Alguns habitantes da cidade de Jaguarão, convencidos da necessidade de um abrigo para os enfermos desvalidos, tratão da construcção de um edificio apropriado. Ao meu antecessor, por intermedio da camara municipal, foi em 1858 remettida a planta do edificio, e por elle confiada ao capitão de engenheiros Francisco José de Freitas para examinal-a, e orçar a despeza provavel; mas este official retirou-se da provincia, sem dar conta da commissão, e levando consigo a referida planta. Para remediar essa falta, e attendendo á representação dos membros da commissão encarregada de promover a fundação de tão proveitoso estabelecimento, encarreguei a outro engenheiro o levantamento da planta e calculo do orçamento, com audiencia da sobredita commissão.

Asylo de Santa Leopoldina. — Este asylo continua a func-

cionar nesta capital na chacara do Caminho Novo, correndo suas despesas pelos cofres provinciaes, por não ter ainda sido possível entregar a sua direcção á alguma associação beneficente, posto que para esse fim encarregasse a uma commissão de cidadãos respeitaveis, que ainda não derão conta do resultado de seus esforços. Consta-me, porem, que algumas Sras. promovem entre si uma subscripção para concorrerem mensalmente com uma modica quantia para as despesas daquelle estabelecimento.

Achão-se nelle recolhidas 30 educandas, tendo esse numero porem chegado durante o anno a 37 ; sendo 30 o numero fixado pelo regulamento, e existindo 7 extra-numerarias.

A educanda de nome Carolina foi entregue a Antonio de Vargas Corrêa Recruta que a dotou com uma pequena sorte de terras. Forão recolhidas 4 á Santa Casa, por assim convir ao estabelecimento; casou uma, e morreu outra.

Além do imposto do aluguel da casa, vestuario e pessoal, subio a despesa de Outubro de 1860 a 23 de Agosto ultimo, á somma de rs. 4:576\$000.

Do 1º de Julho do corrente anno em diante mandei fazer nas gratificações da regente e sua ajudante uma redução mensal de 41\$666 rs., ou 500\$000 rs. por anno.

O patrimonio das educandas importa actualmente em rs. 3:333\$845, sendo rs. 1:634\$945 em uma letra do banco da Provincia, rs. 1:600\$000 em apolices da camara municipal desta cidade, e em cofre, a quantia de 58\$900 rs.

No fim do corrente anno se procederá á exame publico, para conhecer-se o gráo de adiantamento das educandas.

Asylo de N. Senhora da Conceição de Pelotas.—

Continua este asylo a prestar valiosos serviços ás orfãs desvalidas, que são ali recolhidas e educadas com particular esmero, graças aos esforços dos irmãos do S. S. Coração de Maria, á cargo de quem está a direcção do Asylo, e ao zelo e fervor dos seus dignos protectores. E' 33 o numero das orfãs ; casarão-se 2 ; falleceu 1, victima do envenenamento que se deu no asylo ; e no decurso do anno forão admittidas 3, que jazião em completo abandono.

Foi augmentado o patrimonio do estabelecimento com a doação que lhe fez por escriptura publica D. Maria Magdalena Rossi, de uma chacara no valor de 6:000\$000 rs., e a quantia de 1:000\$000 proveniente do donativo de 800\$000 rs. feito pelo commendador Antonio José de Oliveira Castro, e do de 200\$000 rs. pelo Exm. senador José de Araujo Ribeiro. O commendador José Victorino de Resende, na visita que fez ao asylo, offereceu tambem a somma de 800\$000 rs. para dote da 1ª orfã, que tomasse estado, e uma de suas filhas, que o acompanhava nessa visita, offereceu tambem o enxoval da 2ª, que se casasse nesse anno.

A receita do estabelecimento foi de rs. 29:047\$887, e a despesa ordinaria de 11:843\$253, sendo a extraordinaria, que inclue a construcção do novo edificio, dote e enxoval de 1 orfã, calculado em rs. 16:609\$774, restando um saldo de 594\$860. Existe todavia um deficit de rs. 2:405\$140 de emprestimos feitos ao estabelecimento sem juros, e que figurão como receita : dessa divida forão apenas amortisados 500\$000 rs.

Progridem as obras do novo edificio, onde já funciona o collegio desde o 1º de Abril do corrente anno.

Asylo do Coração de Maria no Rio Grande.—

Apraz-me noticiar que na cidade do Rio Grande alguns cidadãos, animados por uma esclamada philanthropia, fundarão um estabelecimento para nelle serem recolhidas as orfãs desvalidas, debaixo da invocação de —CORACÃO DE MARIA.—

Achão-se approvados os seus estatutos na forma da legislação vigente, e é de esperar que surtão os bons resultados anhelados pelos seus instituidores.

Segundo opina o Exm. e Rvm. Sr. Bispo Diocesano, talvez fosse muito proveitoso confiar a direcção interna do asylo ás irmãs de caridade, ou de qualquer congregação analogá.

EDUCANDOS MENORES DO ARSENAL DE GUERRA.

Acha-se preenchido o numero dos menores da classe provincial, e reservados vinte lugares para os expostos e indigenas dos aldeamentos.

Dos que existem no estabelecimento, além da instrucção primaria, aprendem officios os seguintes:

Alfaiates	3	Carpinteiros	22
Correiros e sapateiros	13	Latoeiros e funileiros	8
Ferreiros	4	Musica	10

Por falta de oppositores, conserva-se vaga a cadeira de geometria e mechanica applicada ás artes, sendo ultimamente provida a de primeiras letras, que até então era regida pelo respectivo pedagogo.

O producto das economias feitas no anno financeiro proximo passado chega á somma de 831.894 rs., que passa ao corrente exercicio. Tem de ser applicada esta somma á manufactura de roupa e calçado, e compra de utensis, que não podem ser fornecidos pelo arsenal de guerra.

CATHEQUEZE E CIVILISACÃO DOS INDIOS.

Ao fallar pela primeira vez deste assumpto malfadado para todas as administrações do paiz, disse eu á assembléa provincial que tinha tristes previsões do futuro dos aldeamentos da provincia.

A ninguem é licito apressar a marcha providencial dos acontecimentos; entretanto tem-se querido obter das tribus errantes do sertão uma transição demasiado rapida dos seus habitos de ociosidade, para os penosos trabalhos da agricultura, que em todas as épocas caracterisão um estado social já adiantado: nada se tem conseguido; nada provavelmente se ha de conseguir. A propria natureza protesta contra o systema até hoje accito. Quantos milhões de individuos tem já succumbido ao peso desses progressos ficticios, que se lhes impõem?

Aproximemos nos delles, acostumando-os a conhecer as vantagens de nossas relações; por si mesmo as comprehenderão, e ir-se-ha gradualmente alargando o circulo de suas idéas; mandemos-lhe missionarios, que lhes fallem da religião; assim se deixará de gastar improficuamente enormes sommas, chegando talvez em mais ou menos tempo a resultados que nunca poderão assegurar as empresas officiaes.

Segundo as informações do director geral respectivo, eis aqui o quadro da população indigena das aldeas de Nonohay e S. Nicoláo.

Nonohay:—	Homens	301	Mulheres	289	Total	590
S. Nicoláo:—	»	93	»	119	»	212
						802

Continuando em completo abandono o aldeamento de Santa Izabel, e constando-me oficialmente que seu director ali consentia, unicos habitantes da aldeia, individuos occupados no commercio de bebidas alcoolicas, vadios e gente de máos costumes, vivendo os indios vida errante, perturbando a disciplina e trabalhos da colonia militar Caseros, determinei por officio de 25 de fevereiro deste anno, que fosse extincio esse aldeamento. O director geral dirigindo-se áquelle ponto para dar cumprimento á referida ordem, não encontrou na aldeia um unico indio; com tudo ao retirar-se, deparando no campo do Meio com os caciques Francisco e Felipe e a sua gente, persuadio-os, depois de reiteradas instancias, que se fossem reunir ao aldeamento de Nonohay. Soube depois que na occasião em que se deliberavão a partir, forão dissuadidos de tal intento por João Dias e outros moradores do lugar, acostumados a tel-os por creados, empregando-os em serviços, a troco de modica retribuição.

Em abril proximo passado, tendo noticia que reputo aliás pouco exacta, como tem sido quasi sempre, do apparecimento de bugres nas matas proximas á colonia Nova Petropolis, onde tiverão um conflicto, em que foi ferido um colono, e perderão aquelles alguns dos seus, tive de mandar organizar uma força que percorresse aquellas localidades; tanto mais que na colonia havia a noticia produzido grande terror.

Não forão mais encontrados como de costume, nem bugres, nem seus vestigios; mas restituiu-se o socego aos colonos com essa diligencia em que se gastou a quantia de 258,000 rs. com os vencimentos da gente, que a compunha.

Passarei agora a informar á V. Ex. em particular do que existe.

Nonohay.— Os constantes desvellos de seu director conservão este aldeamento. Se não vivem em harmonia as duas tribus, que o compõem, ao menos não se hostilizão; e restabelecer-se ha completamente o socego entre elles, quando tenha desaparecido o unico germen da discordia. Fallo do indio Prudente (Antonio) indiciado como principal autor do assassinato dos indios Jacintho e Salvador, e homem conhecido por sua indole malfazeja, a quem ultimamente permitti que fosse residir no districto da Palmeira com alguns outros, apresentando-se porém ao delegado de policia do termo para este velar sobre elles.

A tribu *Fongue* poucas plantações fez, por ter sahido á caça na época mais propria para rolear a terra, de modo que só pôde fazer pequenas plantações em capeciras baixas.

A tribu *Sagaz*, semeou dezoito alqueires de milho e nove de feijão, e durante a estação iavernosa empregou-se no fabrico da erva, parte por conta propria, e outra parte á jornal, calculando-se em 2,000 arrobas o trabalho daquella. Essas 2,000 arrobas alcançarão apenas os preços de 1,120 e 1,280 rs., porque a erva era só concheada, e não moída.

Com o transito das carretas do commercio do matte, muito tem soffrido as estradas da aldeia, cujos reparos são orçados pelo respectivo director em 2:000,000 rs., caso sejam feitos pelos proprios indios.

Continuo a lamentar a falta de um sacerdote, que administre os Sacramentos, e ensine aos indios os dogmas da religião.

Prospero é o estado sanitario da aldéa.

Nascerão 9 individuos do sexo masculino, e 7 do feminino; morrerão 2 adultos do primeiro, e 3 do segundo.

S. Nicoláo.— Fallarei sobre este topico, por ser ainda conservado um director estipendiado pelos cofres provinciaes.

Em o ultimo relatorio que apresentei á assembléa provincial, disse o que era realmente este aldeamento, ao qual me parece que póde ser applicada a disposição do § 8.º do art. 11 da lei n.º 1,114 de 27 de setembro de 1860, e § 4.º do art. 1.º do decreto n.º 426 de 24 de julho de 1845. Sem duvida é tal alvitre preferivel ao de congregar nesse ponto os indios dos aldeamentos extinctos, segundo propõe o director geral, tanto mais que se prosegue na legitimação das posses dos que residem no rincão de S. Vicente.

COLONISAÇÃO.

Chego ao ponto por ventura o mais importante deste relatorio.

O numero de emigrados hoje estabelecido na provincia; o valor consideravel, e sempre tendente a augmentar-se, que representão já as suas propriedades; os sacrificios que tem custado, e continuão a custar ao governo geral e á provincia, reclamão para este assumpto a mais cuidadosa attenção pelo crecido numero de questões de varia ordem, que se lhes achão ligadas, e não resolvidas.

Assim, cumpre que quanto antes se adopte um systema definitivo para introdução de novos colonos, marcando desde logo o destino que se lhes deva dar, e a orbita dos deveres e attribuições dos encarregados de tão ardua quanto difficil tarefa, ao mesmo tempo que se faz sentir a indeclinavel necessidade de dar, por meio de regras claras e permanentes, uma certa regularidade á economia interna das colonias.

No ponto a que temos chegado talvez já estejamos perto de poder dar exclusiva preferencia á emigração espontanea.

E' a unica que convem á provincia, porque é tambem a unica que arrasta a presumpção de trazer consigo algum pequeno capital, e o desejo e os habitos do trabalho. E' a unica de que se póde dizer provavel o proveito, e impossivel o prejuizo, sem onerar as finanças provinciaes.

Existem hoje de 28 á 30 mil estrangeiros residentes e estabelecidos na provincia, pela maior parte satisfeitos de sua sorte, e animados pelo successo que tem coroado os esforços de mais de um d'entre elles; este exemplo conhecido e espalhado basta para attrahir novos emigrantes, homens uteis e laboriosos, dispensando os parasitas, que só trazem ao paiz descredito e desconfiança.

Não me demorarei por mais tempo nesta ordem de considerações, já inuteis diante da convicção geral, e da marcha natural das cousas.

Resta-me dar-vos conta do movimento da emigração, e do estado dos diversos estabelecimentos coloniaes:

Não tendo podido por varios motivos os negociantes de Antuerpia Daniel Steinmann e Comp., introduzir na provincia dentro do prazo ajustado de 12 mezes os 500 colonos á que se tinham obrigado, foi esse prazo prorogado pelo necessario espaço.

Em data de 14 de Março ultimo forão autorizados a introduzir neste mesmo anno mais 300 colonos, obrigando-se ás condições do contracto de 7 de Dezembro de 1859. Recebendo posteriormente novas propostas daquella casa, authorizei em 18 de Junho findo a introdução de mais 1,500 colonos até o anno de 1863, isto é, de 300 á 500 individuos por anno, sob as clausulas do contracto acima referido, feitas as seguintes alterações: — O auxilio concedido para o transporte não excederá de 20\$000 rs., pelos individuos de 12 á 45 annos, e de 10\$ rs. pelos de 2 á 12. O governo da provincia não se obriga a adiantar comedorias, soccorros, e transportes até as colonias, venda de terras á praso, etc., senão aos que forem estabelecer-se nos nucleos pertencentes a provincia. Os utensilios agrarios só serão fornecidos áquelles que se forem estabelecer em algumas das colonias novamente creadas.

Foi mais autorizado o engajamento de dous sacerdotes catholicos, e dous pastores evangelicos, legalmente habilitados, sendo a despeza do seu transporte por conta da provincia, distribuindo-se-lhes lotes de terras, se os quizerem, e arbitrando-se-lhes para os dous primeiros mezes a gratificação mensal de 30\$000 réis.

Além dos colonos já chegados á provincia, por conta dos contratados com Steinmann e Comp., tenho noticias de que estão em viagem duas embarcações com outras remessas, e que se preparão mais navios para sahirem no corrente mez, e nos subsequentes.

Do 1° de Outubro de 1860 á 30 de Setembro ultimo entrarão na provincia 819 emigrantes e colonos, formando 145 familias; sendo remettidos:

Pelo governo geral	218
Por conta do contracto de Steinmann e Comp.	253
Espontaneos	95
Por conta do contracto de Reingantz com o governo imperial.	253

Quanto ao seu sexo, estado e religião, erão:

Homens	423	Homens solteiros	287	} 423
Mulheres	396	» casados	136	

Mulheres solteiras	257	} 396
» casadas	139	

Profissão o culto catholico	239	} 819
» » acatholico	580	

Pelo que diz respeito aos seus destinos:

Seguirão para Santo Angelo	30	} 819
» » Santa Cruz.	327	
» » Santa Maria da Soledade	36	
» » S. Leopoldo.	86	
» » S. Lourenço.	263	
» » Nova Petropolis	58	
Ficarão na capital.	19	

O estado dos estabelecimentos colonias da provincia é o mais satisfactorio

possível, e tudo concorre para assegurar-lhes uma prosperidade sempre crescente. Estão os principaes situados sobre uma zona de 76:500 braças de leste á oeste, e de 30:000 de Norte a Sul, entre a margem esquerda do Jacuhy e a serra geral. Regão este territorio rios e arroios facilmente navegaveis para embarcações pequenas, e admittindo alguns até certa altura vapores de pequenas dimensões. Situados nos valles desses rios é-lhes assim proporcionada facil sahida aos productos de seu trabalho. A constituição geologica do terreno lhes assegura uma fertilidade singular, mesmo neste paiz onde a terra nunca é ingrata ao trabalho do homem.

Seria longo e estranho fazer a enumeração completa das abundantes riquezas mineraes; basta notar os jazigos importantes de ferro, de carvão de pedra, e o manguez, que abunda nas margens do Jacuhy e seus afluentes.

As tres colonias de Santa Cruz, Santo Angela, e Nova Petropolis, occupão uma superficie de 297,878:800 braças quadradas. Produzirão 72,207 alqueires de milho, 25,802 de feijão, 101 de trigo, 13,425 de batatas, 301,411 feixes de cana, 3,739 arrobas de fumo, além de outros varios generos. A seguinte demonstração do valor em que serão calculadas a exportação e importação das mesmas tres colonias no anno proximo passado e no actual, dá os mais lisongeiros resultados, e serve para comprovar exuberantemente o progresso dellas.

	Importação.	Exportação.
1859 — 1860	79:735\$000	132:350\$000
1860 — 1861	107:650\$000	218:510\$000
Diferença	<u>27:915\$000</u>	<u>86:160\$000</u>

Saldo a favor dos colonos:

1859 — 1860	52:615\$000
1860 — 1861	106:660\$000
Diferença	<u>54:045\$000</u>

Existem nessas tres colonias 931 logos com 4,312 habitantes.

Não fallarei da antiga colonia de S. Leopoldo, que por seus progressos é hoje um dos mais populosos municipios da provincia, sendo na ordem da população o quarto. Basta dizer que a sua exportação é calculada em réis 400:000\$000 annuaes, pouco mais ou menos. Para ahí concorrem muitos dos novos emigrados.

Para regularisar a correspondencia com as colonias foi a respectiva inspectoría geral autorisada a crear um estafeta entre Rio Pardo e Santa Cruz, e de Santo Angelo á Cachoeira, mediante modicas gratificações, e com obrigação de conduzirem as malas duas vezes por mez.

Forão approvadas em 7 de fevereiro do corrente anno as nomeações de amanuenses para as directorias das colonias de Santo Angelo, e Nova Petropolis, com a gratificação mensal de 30\$000 rs.

Passarei agora a expôr succintamente o estado de cada uma das colonias referidas.

Colonia de Santa Cruz.— Esta colonia, que conta já cerca de doze annos de existencia, é por sem duvida a mais prospera da provincia. Situada no municipio de Rio Pardo, banhada pelas aguas do Rio Pardinho, do Taquary-mirim, e do arroio Castelhanao, occupa uma superficie de 138,000:000 braças qua-

dradas, das quaes só 14,000:000 estão em cultivo, isto é, cerca de 0,1. Tem 609 casas e 75 habitantes provisorios, com 3,381 habitantes, dos quaes são:

Catholicos	1,679
Protestantes	1,702

Destes são:

Homens	1,820	Mulheres	1,561
» casados	638	» casadas	632
» solteiros	1,182	» solteiras	929
Occupão-se na lavoura			980
Idem em varios officios			236

Nascerão 207 individuos, sendo:

Do sexo masculino	116
» » feminino	91

Os casamentos forão: catholicos 31, mixto 1, e protestantes 27.
Morrerão 43, sendo:

Do sexo masculino	20
» » feminino	23

A relação entre os obitos e os nascimentos é de 1:4,57, pouco mais ou menos.
Entrarão do estrangeiro:

Homens	142
Mulheres	161

De outras colonias:

Homens	13
Mulheres	18

Sahirão:

Homens	3
--------	---

Sendo a população do anno passado 2,886, ha neste anno para mais uma differença de 495 individuos.

Ha na colonia de estabelecimentos agricolas e industriaes:

Moinhos	9
Atafonas	1
Engenhos de cana	4
» de oleo vegetal	4

Engenho de aguardente de frutas	1
» de socar erva	1
Cortume	1
Fabrica de vinagre	1
» de lombilhos	1
» de carros	2
» louça de barro	1
Ferrarias	11
Casas de negocio de pequeno trato	16

A colheita deste anno produzio:

Alqueires de milho	51,000
» de feijão	21,000
» de arroz	120
» de crvilhas	90
» de trigo	60
» de batatas	9,600
Feixes de cana	300,000
Arrobas de fumo	5,500

Exportou-se:

Saccos de milho	16,000
» de feijão	14,000
» de batatas	500
Pipas de aguardente	10
Arrobas de fumo	4,700
» de toucinho	3,000

Foi calculada esta exportação no valor de réis 195:000\$000, quando no anno anterior chegou apenas a réis 121:000\$000.

Importou-se:

Assucar (arrobas)	700
Aguardente (pipas)	35
Arroz (arrobas)	500
Café »	1,400
Farinha de trigo (barrica)	450
» de mandioca (saccos)	700
Fumo (arrobas)	40
Polvora (libras)	900
Sabão (caixas)	800
Sal (alqueires)	2,400
Vinho (pipas)	10
Vinagre (pipas)	3
Xarque (arrobas)	200
Ferramenta, ferragens e fazendas....	

Foi calculada esta importação no valor de réis 92:650\$000, tendo no anno anterior subido apenas a réis 69:700\$000.

Possuem os colonos 1,040 cavallos, 80 bois, 1,250 vaccas, 19,000 porcos, 300 carneiros, 25 cabras, e 30,000 aves domesticas.

Comparando estes dados com os do meu relatorio á assembleia provincial, na sessão do anno passado, póde se ainda neste ponto apreciar o notavel incremento da colonia de Santa Cruz.

Forão mandados para ali dous moinhos, um destinado á trituração do trigo e do centeio, e outro com jogo de pedras para a do milho, com o fim de serem entregues aos colonos que delles se quizerem utilizar sob condição de pagarem as despesas de seu custo e transporte.

Em 11 de abril foi autorisada a despeza de réis 100\$000 a empregar-se na aquisição de duas canoas para o Rio Pardinho.

Em 27 de maio autorisei o emprego de réis 933\$400 nos concertos da estrada que communica a freguezia de Santa Cruz com a villa de Santa Thereza.

Em 15 de junho foi mais autorisada a despeza de réis 1:852\$786, em que forão orçadas as obras necessarias no lugar denominado Vira-machado, para franquear a linha do Rio Pardinho ao transito, por cortal-a inteiramente aquelle despenhadeiro; posto que os proprios colonos, a seus exforços, devessem o terem conseguido passagem para carretas em alguns lugares.

Colonia de Santo Angelo.— Fundada em 1857 no 1.º districto do municipio da Cachoeira, a doze legoas da cidade de mesmo nome, á margem do rio Jacuhy, comprehende uma superficie de 19,878:800 braças quadradas, divididas em 133 prazos, das quaes se achão roteadas 1,771:000, e restão por cultivar 18,107:800: conta ja uma população de 467 individuos, dos quaes são:

Catholicos	127
Aatholicos	340

Destes são:

Homens	257	Mulheres	210
	-----		-----
» casados	104	» casadas	99
» solteiros	153	» solteiras	111
	-----		-----
Dos homens são lavradores	97		
Occupão-se em varios officios	28		

O movimento da população teve lugar da maneira seguinte:
Nascerão 18 individuos, sendo:

Do sexo masculino	10
» » feminino	8

Destes são:

Catholicos	4
Aatholicos	14

Houve um casamento catholico, e tres acatholicos.

Dorão-se 4 obitos:— 1 homem e 3 mulheres. Aquelle de 40 annos, e estas menores de 7.

Estiverão os nascimentos para os obitos na relação de 4:5, 1.

Entrarão 19 homens e 12 mulheres:

Do estrangeiro	2
Nacionais	17

Sahirão:

Homens	4
Mulheres	6

Differença para mais neste anno 35.

Ha na colonia 104 casas de madeira, e 12 habitações provisórias.

Produzio a colheita deste anno:

Alqueires de milho	17,050
» de feijão	3,619
» de trigo	41
» de arroz	103
» de batatas	3,131
Fumo (arrobas)	46
Feixes de cana	1,411
Mellado (medidas)	88

Produzio tambem alguns outros generos em pequena quantidade.

Exportou-se:

Saccos de milho	3,406
» de feijão	1,699
» de arroz	32
» de batatas	158
Arrobas de fumo	22
Mellado (medidas)	61

Calcula-se o valor destes generos em réis 10:310\$000, tendo sido a exportação do anno anterior de réis 10:500\$000.

Importou-se generos no valor approximado de réis 15:000\$000, e no anno passado foi a importação calculada em réis 8:064\$000.

No louvavel intuito de favorecer esta ainda nascente colonia, pediu e obteve a camara municipal da Cachoeira autorisação para empregar do saldo de suas rendas até a quantia de réis 975\$000, na abertura de uma estrada entre aquella cidade e a colonia, incluindo um pontilhão, que se fazia necessario, e na compra de dous lanchões, ou canoas de tolda, com capacidade para seis ou oito cargas, com o fim de serem postas á disposição do director da colonia, entregando-as este aos colonos mais capazes, sob o encargo de responderem perante a dita camara pelo valor dellas.

Para o serviço desta colonia foi ainda autorisada a compra de duas canoas para o passo do arcio, que corta a estrada dos prazos situados á margem esquerda do Jacuhy, sendo de pouco mais de réis 100\$000, o valor das referidas canoas.

Da importação e exportação do anno resulta um saldo para os colonos de réis 4:310\$000.

Ha nesta colonia 123 estabelecimentos de lavoura, 2 moinhos, 1 ferraria, 1 casa de negocio em grosso, 1 de pequeno trato, 3 alfaiates, e 3 sapateiros. Existem 131 cavallos, 82 vaccas, 2,411 porcos, 5 carneiros, 21 cabras, e 5,306 aves domesticas.

Colonia Nova Petropolis.— Esta colonia, uma das mais modernas da provincia, cuja creação data de 1858, está comprehendida no municipio de S. Leopoldo, e estabelecida em partes de ambas as margens do rio Cahy, comprehendendo igualmente as duas fraldas da serra, que pela margem esquerda do rio corre do Norte ao S. O., quasi parallela ao seu curso. Tem uma área de 140,000:000 de braças quadradas, e uma população de 464 individuos, dos quaes são:

Catholicos	79
Acatholicos	385

Quanto ao seu sexo e estado, dividem-se em:

Homens	237	Mulheres	227
» casados	110	» casadas	109
» solteiros	127	» solteiras	118

Nascerão durante o anno 32 individuos; dos quaes são:

	Catholicos.	Acatholicos.
Do sexo masculino	5	13
» » feminino	3	11
	8	24

Houverão 3 casamentos acatholicos.

Morrerão 6 individuos do sexo masculino, e 3 do feminino; estando os nascimentos para os obitos como 5,33:1.

Entrarão para a colonia, mesmo desta provincia:

Individuos do sexo masculino	29
» » » feminino	25
	54

Sahirão 43 homens e 41 mulheres para outros lugares tambem da provincia, cujo total é 84. Tendo no anno anterior 497 almas, ha neste uma differença para menos de 61. Existem na colonia 120 casas de madeira, e 22 habitações provisórias.

Dos colonos são lavradores	106
Com officios e occupações diversas	20

Possuem os colonos 23 cavallos, 7 vaccas, 570 porcos, 217 cabras, e 1,647 aves domesticas.

Colheo-se

Alqueires de milho	4,157
» de feijão	1,183
» de cevada	23

	Alqueires de centeio	41
	» de batatas	794
	» de mandioca	80
	Arrobas de fumo	193
Exportou-se:		
	Saccos de feijão	450
	Arrobas de fumo	100

O seu valor foi de réis 4:200\$000, tendo sido a exportação do anno anterior computada em réis 1:300\$000.

Para esta colonia foi mandado um moinho para trituração do trigo e centeio, igual aos que forão para a de Santa Cruz, e com as mesmas condições.

Colonia Monte Alverne.— Esta colonia entra apenas agora em uma vida mais regular.

Os primeiros colonos que para ali forão mandados, abandonárão quasi todos os prazos, que lhes havião sido indicados, correndo uma parte delles para a proxima e prospera colonia de Santa Cruz, de que virá bem depressa a ser um complemento, quando em vez de estender-se em direcção á serra aquella colonia, continúe a tomar o desenvolvimento, que me applicuei a dar-lhe para o lado de Taquary.

Não pouco concorrerá para a realisação desse desideratum a abertura da estrada, de que encarreguei o major de engenheiros Candido Januario Passos em 27 de maio do corrente anno.

No entretanto, constando-me que o transporte dos colonos, que se destinão á Monte Alverne, podia ser feito por agua até o porto da fazenda do capitão João Francisco Fernandes, e d'ali por terra á moradia do cidadão José Joaquim da Cruz, distante da colonia uma legoa; dei providencias para naquelle ponto serem recebidos os colonos, proporcionando-se-lhes alimentos, e transportes, visto ter a camara municipal de Taquary mandado melhorar o pique existente para transito a cavallo, da moradia do cidadão Cruz á mesma colonia de Monte Alverne.

A área desta colonia comprehende duas legoas quadradas ao Norte do arroio Castelhanao, e é cortada na direcção N. á S. pelo arroio do Salto, o principal affluente daquelle, e mais dous ou tres, que na mesma direcção banhão as duas fraldas do serro do Moleque. Dirige esta colonia presentemente o agrimensor Carlos Scheverin.

Colonia projectada no municipio da Encruzilhada.

— Não pôde ainda ter execução o § 28 do art. 24 da lei n.º 466 de 2 de abril deste anno, que manda estabelecer uma colonia agricola de nacionaes e estrangeiros, no municipio da Encruzilhada, em terras devolutas da Serra do Herval, entre os arroios Subtile e Perdizes, na maior proximidade possivel do rio Camaquam. Solicitando a camara municipal da Encruzilhada providencias para desde logo se proceder á fundação da colonia, medindo-se e demarcando-se o terreno preciso, tratei de investigar se ali existião terrenos devolutos. O delegado de policia do termo informou que com effeito havia na Serra do Herval as terras necessarias para a colonia decretada. O juiz commissario porém declarou que só depois de legitimadas, ou revalidadas as posses existentes, poderia dar exactas informações. Nestes termos forçoso foi determinar ao juiz commissario que fizesse constar aos possuidores, que tratassem de legitimar ou revalidar as suas terras, sob pena de serem julgadas em commisso, dentro do prazo que lhes foi marcado, e termina no 1.º de dezembro do corrente anno.

Logo que estejam assim descriminadas as terras publicas das particulares, se encetar á execução do § 28 do art. 24 da lei citada.

Passarei agora a dar conta do que ha relativamente á colonias geraes e particulares.

COLONIAS GERAES.

Colonia militar Caseros.— Além dos empregados desta colonia, seu pessoal actualmente é constituído por 51 praças do exercito, das quaes 3 casados: 2 mulheres e 11 menores.

Achão-se cultivados 32 lotes coloniaes, tendo-se mandado distribuir alguns á varias ex-praças do exercito, que a elles têm direito pelos seus contractos de engajamento. Continua-se a trabalhar no aparelho de madeiras para a construcção da igreja e outros edificios.

Em Maio deste anno foi aberta a aula de primeiras letras, frequentada por 7 alumnos.

Os colonos, além dos trabalhos de lavoura, á que ainda não estão afeitos, empregão-se na factura de estivas e outros reparos, de que carecem as estradas do serviço daquella colonia.

Foi montada uma czeria para fabrico de tijolo e de telha.

Ainda foi insignificante a colheita deste anno.

Possue esta colonia 79 animaes vaccuns, 16 muares, e 12 cavallares.

Não tendo sido possível obter-se um sacerdote para o aldeamento de Nonohay, em fins do anno passado fiz seguir para alli o capellão desta colonia, que administrou o sacramento do baptismo a 178 indigenas de ambos os sexos, tanto adultos, como menores.

Colonia no Ujuly-Grande, municipio de S. Borja.—

Tendo alguns individuos nacionaes e alieniães requerido a concessão de terras, das que o governo pôde conceder gratuitamente dentro da zona de 10 leguas na fronteira, encarreguei o tenente-coronel José Maria Pereira de Campos de distribuir-lhes 28 lotes, com a obrigação de os cultivar, e permanecer nelles durante o tempo de 3 annos, contados da data da posse, findos os quaes, e provando terem preenchido essas condições, lhes serão conferidos os respectivos titulos, podendo só então dispôr delles como lhes convier; perdendo o direito aos mesmos prazos e benfeitorias, se antes daquelle tempo os venderem, traspassarem, alienarem, ou abandonarem, sem licença do governo; não tendo além disso direito a abono algum para despesas de transporte, subsidios, ou qualquer outro.

Ou pelos trabalhos de que está encarregado esse official, ou por quaesquer outros motivos, que ainda não chegaram ao meu conhecimento, não tenho informação alguma do resultado de tal commissão.

E' provavel que deixem de apresentar-se alguns dos concessionarios, á vista das condições impostas, pois talvez tencionassem obter as terras para depois vendel-as.

COLONIAS PARTICULARES.

Colonia de S. Lourenço.— Este nucleo colonial, que constava o anno passado de 213 individuos de ambos os sexos, tem hoje 431, dos quaes 408 estrangeiros, e 23 nacionaes; a saber:

	HOMENS.	MULHERES.
Solteiros	164	121
Casados	70	70
Viuvos	2	4
	<hr/>	<hr/>
	236	195
	<hr/>	
	431	
Catholicos	164	
A catholicos	267	
	<hr/>	
	431	
Maiores de 12 annos	270	
Menores » »	161	
	<hr/>	
	431	

Houverão 9 casamentos no decurso do anno.
A colheita foi de 3,434 alqueires, a saber :

Batatas	1,660	alqueires.
Cevada	200	»
Feijão	900	»
Milho	260	»
Centeio	4	»
Trigo	410	»

A venda dos diversos productos industriaes importou em 569\$000 rs., e a dos agricolas em 7:672\$000 rs.

Colonia dos Conventos.— Contém actualmente esta colonia 68 fogos com 309 almas, sendo :

Homens	159	Nacionaes	47	Catholicos	129
Mulheres	150	Estrangeiros	262	A catholicos	180

A colheita de Janeiro á Maio deste anno foi de 19,834 alqueires, a saber :

Milho	11,763	alqueires.
Feijão	5,457	»
Batatas	2,170	»
Favas	442	»

A extensão dos prazos distribuidos é de 7,262:500 braças quadradas, das quaes já estão roteadas 963,000.

Por falta de dados deixo de especificar o valor dos generos que forão vendidos.

Possuem os colonos 123 animaes cavallares, 57 vaccuns, e 700 suinos.

Colonia da Estrella.— Conta esta colonia 45 fogos, com 274 almas, e são :

Homens	141	Nacionais	67	Catholicos	155
Mulheres	133	Estrangeiros	207	Aatholicos	119

A colheita de Janeiro a Março produzio 15,332 alqueires, a saber :

Milho	10,247	alqueires.
Feijão	3,403	»
Batatas	1,271	»
Favas	206	»
Cevada	65	»
Centeio	135	»
Trigo	5	»

Além disso esta colonia exporta já de 16 a 20 arrobas de manteiga.

Dão-se, posto que em pequena escala, os colonos, á cultura do algodão e do linho, e começaram o anno passado a plantar mandioca e cana de assucar. Possuem 70 animaes cavallares, 142 vaccuns, e 969 suinos.

Colonia de Nossa Senhora da Soledade. — A população desta colonia, que no anno passado era de 283 familias, com 1,316 almas, segundo as informações da respectiva Sociedade, sóbe hoje a 291 familias, com 1,387 pessoas, sendo :

Brasileiros	156	} 1,387
Hollandezes	199	
Allemaes	977	
Suissos	41	
Belgas	12	
Francezes	2	

Catholicos	772
Protestantes	615

	HOMENS.	MULHERES.
Maiores de 12 annos	479	445
Menores " "	245	218
	1,387	

Casados	268	268
Solteiros	443	376
Viuvos	13	19
	1,387	

Houverão 54 nascimentos, 22 do sexo masculino, e 32 do feminino : 15 casamentos, 1 mixto, 11 catholicos, e 3 protestantes : entrarão mais 26 colonos vindos da Europa, e fallecerão 13 individuos, 2 homens maiores de 12 annos, 4 mulheres, e 7 menores.

A colheita foi como se vê do mappa seguinte :

GENEROS.	PLANTACÕES.	COLHEITA.	VENDA.
Milho	260 1/3 alq.	19,873 alq.	9,211 alq.
Feijão	283 1/4 »	7,177 »	4,819 »
Batatas	878 »	3,705 »	455 »
Arroz	5 1/4 »	86 »	»
Cevada	11 1/2 »	240 »	45 »
Fumo		350 1/2 arb.	341 arrobas.

A irregularidade da estação não permittio que a colheita correspondesse á plantação, á vista da uberdade das terras. Os colonos, desanimando, abandonarão a cultura do trigo neste anno, empregando porém maior cuidado na do arroz, cevada e fumo, que lhes offerece maiores vantagens. Para seu uso plantão a mostarda, a cana de assucar, as aboboras, alguns legumes, e fabricão manteiga, fazendo destes generos algumas vendas, embora pequenas.

A falta de vias de communicacão difficulta a exportação em maior escala.

A colonia possui já dous moinhos movidos por agoa.

Achão-se estabelecidos na colonia : 1 ferreiro, 1 fabricante de cerveja, 1 charuteiro, 1 tecelão, 1 selleiro, 2 marceneiros, 3 alfaiates, 4 sapateiros, 5 pedreiros, 1 tanoeiro, e 1 funileiro.

Ainda não foi entregue a quantia de \$:000\$000 rs., que pelo § 42 do art. 1º da lei n. 466 se consignou para melhoramento das estradas, e construcção de uma capella.

Consta-me que de novo foi assaltado o lote colonial n. 56 do districto — Silveiro — por alguns indigenas, que estiverão no aldeamento de Santa Izabel, roubando o que possuem as duas familias, que alli residão.

OBRAS PUBLICAS.

Em presença do actual estado financeiro da provincia entendi que a prudencia me vedava emprebender grandes trabalhos, que não seria possivel levar ao cabo, e que, interromp dos, terião apenas servido para desviar de mais util emprego, e algumas vezes arriscado á imminente perda, os capitães necessarios.

Vou agora dar conta a V. Ex. do estado das obras principaes.

Matriz de Nossa Senhora das Dores da Capital. —

Continuão suspensos os trabalhos do corpo da igreja, mas consta-me que em breve proseguirão com o producto da loteria concedida para essa obra. A capella-mór soffreu alguns estragos causados por um raio, cuja reparação foi orçada em réis 1:583\$874. Mandei entregar essa somma por conta da verba consignada no § 5º do art. 1º da lei n. 466.

Matriz de Caçapava.—Ameaçando completa ruina o telheiro que lhe servia de corpo de igreja, foi autorisada a commissão directora das obras a demolir-o, e construir outro, aproveitando os materiaes existentes, e os que por emprestimo parão em mãos particulares. Está além disso á disposiçã da referida commissão o legado de Manoel dos Santos Menezes, na importancia de 801\$000 réis.

Matriz de Jaguarão.—Tendo-se arrecadado rs. 3:554\$230, de esmolas dos fieis, para conclusão das torres desta matriz, e reboco do frontespicio, mandei abrir credito da quantia de rs. 2:645\$770, para prefazer a somma em que tinham sido orçados aquelles serviços;

Matriz de Santo Antonio da Patrulha.—Tendo a commissão encarregada de dirigir e fiscalisar a obra desta igreja prestado contas da somma de réis 2:000\$000, que lhe tinha sido entregue, demonstrou a existencia do seu valor a seu favor de rs. 936\$800, que lhe mandei pagar.

Matriz do Senhor Bom Jesus do Triumpho.—Carecendo esta igreja de promptos concertos orçados em rs. 3:840\$480, mandei entregar esta quantia á commissão respectiva.

Matriz de Sant'Anna do Rio dos Sinos.—Acha-se concluida esta igreja, e já nella se celebrão as ceremonias do culto.

Com a pintura da banqueta, grades para o corpo da igreja e outros accessorios, despendeu-se a somma de 2:000\$000 rs.

Matriz de Alegrete.— Por falta de informações, não foi entregue ainda a quantia de rs. 2:000\$000, decretada no § 46 do art. 1º da lei n. 466, para continuação das obras do frontespicio desta matriz.

Matriz de Piratiny.—Pelo mesmo motivo deixei de mandar entregar a quantia de 4:000\$000 rs., votada no § 37 da referida lei.

Matriz da freguezia de D. Pedrito.—Requerendo o vigario desta freguezia, que fosse entregue á uma commissão a quantia de 2:000\$000 rs., consignada no § 19 do art. 22 da lei n. 466, para os reparos da referida igreja, deixei de satisfazel-o, por ainda não ter recebido a planta dos reparos necessarios, e orçamento de sua despeza.

Matriz de S. Gabriel.—Vai se dar principio a construcção da nova igreja matriz desta cidade, á vista da planta que remetti á commissão encarregada da direcção da obra, sendo sua despeza orçada em rs. 77:672\$280.

Pela communicação que á presidencia fez a camara municipal respectiva, sobre o estado de ruina em que se achava a velha Matriz, e por haver sobre o mesmo assumpto se dirigido tambem o vigario, indicando nessa occasião o imperio do Divino Espirito Santo, como lugar mais apropriado, assim de se trasladar para elle as imagens; aprovei esta deliberação tomada entre o referido vigario e a camara, e recommendei á esta que mandasse demolir o templo, e áquella commissão que arrecadasse os materiaes para applicar os que estivessem em circumstancias de ser aproveitados na factura da nova Matriz.

Matriz de S. Borja.—Pelas contas, que prestou na directoria geral dos negocios da fazenda provincial a commissão encarregada das obras desta igreja, reconheceu-se haver ella despendido, além da quantia de 2:000\$000 rs., concedida pelo § 5º do art. 1º da lei n. 446 de 1860, para sua construcção, mais a de rs. 481\$210, que mandei pagar pela verba do § 5º do art. 1º da de n. 466 do corrente anno.

Capella em Santo Antonio da Boa Vista.—Tendo os habitantes desta freguezia promovido uma subscrição, que produziu 3:366\$000 réis, para edificação de uma capella, recorrerão á esta presidencia para obter algum dinheiro dos cofres provinciaes: pela deficiencia destes, e por não estar a despeza prevista em lei, nada pude resolver. Parece-me que emquanto as matizes não se acharem reparadas com a decencia que exige o culto publico, será um mal applicar os tenues recursos de que póde dispôr o orçamento provincial, ás cappellas.

Capella da Cruz-Alta em Rio Pardo.—Ouvido o Rvm.

Governador do Bispado, approvei a escolha do local para edificação desta capella, creada pela lei n. 453 de 4 de Janeiro de 1860 ; ficando archivado na secretaria do governo o traslado da escriptura, pela qual D. Clarinda Francisca Duarte doou á referida capella o terreno preciso, com 20 braças de frente sobre 20 de fundos.

Cemiterio de Viamão.— Está em andamento esta obra, e mandei entregar a somma para ella decretada no art. 3º da lei n. 453 de 4 de Janeiro de 1860 á respectiva commissão directora.

Cemiterio do Passo Fundo.— A camara municipal do Passo Fundo foi autorizada a despendar do saldo de suas rendas a quantia de 1:2942 réis, com a construcção de um cemiterio na villa.

Ponte no Passo do Vigario.— A ponte deste nome, na freguezia de Viamão, necessitava de alguns concertos, que forão avaliados, ou em 15:300000 rs., ou em 8:0000. O 1º orçamento previa a hypothese de serem revestidas de uma nova muralha de alvenaria, as muralhas existentes de pedra secca, para sobre aquella se levantarem os novos parapeitos. O 2º era somente para reforçar a muralha de pedra secca, com contra fortes distantes uns dos outros 20 a 25 palmos, e para os sobreditos parapeitos.

Posteriormente ordenei novos exames, e em Setembro mandei pôr em praça a collocação de postes de madeira e correntes de ferro no aterrado daquelle passo, sendo orçada a obra em 2:3423000 rs., e arrematada por Antonio Rodrigues de Almeida filho, pela mesma quantia. Na occasião porem de ir assignar o contracto desistio de tal arrematação, o que motivou autorisar-se á directoria geral dos negocios da fazenda provincial á mandar fazer a obra por administração, visto representar que disso resultaria a vantagem de ser levada a effeito a mesma obra por menos da quantia orçada.

Por emquanto julgo sufficientes estes concertos, guardando-se os mais para melhor oportunidade.

Ponte no arroio Taquary.— Não teve execução por ora o § 24 do art. 22 da lei n. 466, por depender de exames e informações, que aguardava.

Ponte no arroio dos Ratos.— Ainda não se pôde realizar tambem a construcção desta ponte. Está porem nomeado o engenheiro, que na estação propria irá proceder a todos os exames necessarios.

Ponte no arroio de Diogo Trilha.— Foi orçada a sua construcção em rs. 4:7213920, e já se acha designado o local.

Ponte no Arroio do Duro.— Distrahido para outros trabalhos, não pôde ainda dar conta de sua commissão o engenheiro que encarreguei de levantar a planta, e fazer o orçamento desta obra, no municipio das Dores de Camaquam.

Ponte no passo do arroio do Ferreira.— Foi arrematada por Manoel Pires dos Santos Jacuby pela quantia de 4:9800000 rs., dependendo porem a assignatura do contracto, da demarcação do terreno, que deve ser feita pelo capitão Rufino Enéas Gustavo Galvão.

Ponte no arroio do Conde.— O capitão Antonio Augusto de Arruda está incumbido de marcar o lugar, e fazer o orçamento da despeza necessaria para a ponte decretada no § 56 n. 4 da lei n. 367 de 4 de Março de 1857, afim de ser posta em arrematação.

Pontes dos Ferreiros e do Meio.— Sendo indispensaveis nestas duas pontes alguns concertos orçados em 1:2130183 rs., foi a directoria geral dos negocios da fazenda provincial autorizada á manda-los fazer por arre-

matação ; o que se realisou com Joaquim Gregorio de Oliveira pela quantia de 1:189\$240 rs.

Ponte em Ibirapuitam. — O estado precario dos cofres impedio-me de mandar executar o § 21 do art. 22 da lei n. 466. Sendo por m de extrema urgencia alguns reparos no galpão, onde estão recolhidos os materiaes destinados a esta obra, foi a camara municipal de Alegrete autorizada a manda-los fazer.

Ponte no rio Jacuhysinho. — Posto que a construcção desta ponte deva ser feita á custa da municipalidade do Passo Fundo, julgo conveniente communicar a V. Ex., que não approvei a planta dessa obra, que me foi apresentada com notaveis imperfeições ; e depois de examinada no archivo provincial, devolvi-a á mesma camara, afim de ser levantada outra.

Ponte no Rjuhysinho, no municipio da Cruz-Alta. — Tendo sido posta em arrematação esta ponte, orçada em 34:498\$750 rs. e não apparecendo quem a arrematasse, autorisei a camara municipal da Cruz-Alta, na conformidade do disposto no art. 15 da lei n. 456 de 4 de Janeiro de 1860, a recolher os saldos de suas rendas, destinados á construcção desta, e de outras pontes decretadas para o seu municipio, ao banco da provincia, ou caixa filial do Rio Grande, vencendo os juros que pagão taes estabelecimentos ; podendo, quando alguma difficuldade houvesse nesta transacção, effectua-la com a respectiva collectoria provincial, vencendo o juro de 6 %, na fórma da lei. Em virtude desta autorisação, foi recolhida á referida collectoria a somma de 21:303\$500 rs.

Reconhecimento de estradas. — Representando a camara municipal de Piratiny que o engenheiro commissionedo pelo barão de Mauá para examinar o leito do rio do mesmo nome, no local onde se tem de construir a ponte, não teve em attenção as estradas que para alli se dirigem, sendo entretanto de muito interesse facilitar o transitto entre Pelotas e Bagé, reclamou a presença de um engenheiro para verificar o ponto que deve ser preferido.

Parcendo-me razoavel este pedido, posto que não saiba qual seja o local escolhido por aquelle engenheiro, ordenei ao tenente do corpo de engenheiros João Luiz de Andrade Vasconcellos, que fosse fazer os exames reclamados.

Estradas do matto portuguez e castelhano de Lagado e Pontão. — Tendo estas estradas soffrido pequenos estragos ou ruinas, em 23 de Abril do corrente anno, mandei pôr a disposição do director da colonia militar Caseros, pela collectoria do Pontão, a quantia de 1:000\$ rs., para ser applicada áquelles reparos, evitando-se assim maiores despezas.

Estrada de S. Martinho. — Examinados e orçados em réis 1:547\$900 os melhoramentos de que carece esta estrada, ordenei que fossem postos em arrematação.

Estrada do Pontão para Lages. — Os concertos desta estrada, á cargo do respectivo arrematante Joaquim Gregorio de Oliveira, achão-se concluidos, tendo sido exactamente cumpridas todas as condições do contracto. Ficou por tanto melhorada a estrada desde o Pontão até a extremidade da provincia de Santa Catharina, gastando-se 10:000\$000 rs. ; e como conviesse que fossem conservadas as obras e a estrada, ordenei ao director da colonia Caseros, que cuidasse dessa conservação, fazendo promptamente as reparações de que carecesse.

Estrada de Santa Maria do Mundo Novo para a Serra. — De alguns melhoramentos necessitava ainda esta estrada, os quaes serão orçados em 2:050\$000 rs. Postos em praça, arrematou-os o mesmo

Joaquim Gregorio de Oliveira com as clausulas: — 1.^o, de roçal-a em toda a sua largura, desde a forqueta formada pelo rio de Santa Maria, e por um seu tributario junto á casa de Polydoro de tal, até os campos de Cima da Serra, na extensão de 10,500 braças; 2.^o, a fazer calçadas nos passos das sangas, que cortão a mesma estrada, a estivar ou aterrar e vallar os pantanos, que causão atoleiros; 3.^o tornar mais suaves as ladeiras íngremes que se levantão na estrada, ou procurar-lhes desvios, ficando porem exceptuada a do ultimo arroio, que só no caso de se lhe não poder dar outra direcção, que evite a subida, se encaminhará por elle a estrada, mas dada esta hypothese se fará previamente por parte da fazenda provincial o orçamento da obra necessaria; 4.^o finalmente, todos aquelles serviços deverão estar concluidos até o ultimo de Maio de 1862.

Estrada de Rio Pardo para Santa Cruz.— Sendo pessimo o seu estado, resultou dos exames á que se procedeo, ser necessario despende nos reparos indeclinaveis a quantia de réis 1:172\$000. Foi por isso a respectiva camara autorizada á contratar com um empreiteiro a realisacão dos sobre-ditos melhoramentos, o que fez com Mathias José Reis.

Estrada de S. Leopoldo para o Portão.— Autorisei a camara municipal de S. Leopoldo á despende de seus cofres a quantia de réis 2:000\$000, com a compostura da estrada que daquella villa segue para o Portão, no lugar denominado Banhado Grande, fazendo-se no centro deste uma ponte de madeira de lei, assentada sobre paredões de pedra, e alargando-se o caminho nos pontos em que fôr necessario.

Estrada da Serra Velha no municipio de Santo Antonio da Patrulha.— Tendo Agostinho de Almeida Freitas, arrematante dos concertos desta estrada, participado que se achavão concluidos, encarreguei uma commissão de engenheiros de ir examinal-os.

Opinando ella que havião sido cumpridas as condições do contracto, ordenei á directoria geral dos negocios da fazenda provincial que pagasse ao arrematante, não só a ultima prestacão, como uma indemnisação pelo accrescimento de obras, tudo na importancia de 4:140\$000 rs. Posteriormente, porque representasse a camara municipal daquella villa, de quem exige informações sobre o estado da estrada, que era má a sua direcção, em razão das subidas muito íngremes e pedregosas dos morros denominados Chico de Paula, e da Trepada da Ilha, e que de mais utilidade para os viandantes seria voltar ao caminho antigo, mandei o major de engenheiros Luiz Manoel Martins da Silva examinar as duas estradas, e a conveniencia da indicação da camara municipal, incumbindo-o igualmente de organizar a planta e orçamento das despezas necessarias para a mudanca proposta pela dita camara.

Da exposiçãõ apresentada pelo major Martins, bem como da planta e orçamento respectivo, verá V. Ex. que esse engenheiro julga de nenhuma vantagem a referida mudanca, que deve custar a somma de réis 16:480\$250, sendo que com menor dispendio se pôde evitar o peor caminho da nova estrada, e fazer-lhe outros melhoramentos, de que por ventura careça.

Estrada da Serra de Batucarahy.— Representando a commissão consultiva de obras publicas do municipio de Rio Pardo, sobre a conveniencia de nomear-se conservadores para a picada de Batucarahy, ou roçal-a todos os annos, não só pela utilidade que de tal estrada resulta ao municipio da Cruz Alta, Passo Fundo e outros, como para salvar a não pequena despesa já feita com elles pelos cofres provinciaes, mandei pelo tenente Antonio Alves Pereira Salgado examinar a estrada, e fazer o orçamento da despesa precisa para uma só vez.

Apresentando este engenheiro o resultado dos seus exames, orçou a despesa

em réis 4:191\$000, e foi do parecer que se encarregasse alguém da conservação do caminho, mediante a retribuição annual de réis 200\$000 por legoa.

Casa da camara de Piratiny.— Ao fim do corrente anno deve ficar concluido o edificio do paço da camara municipal de Piratiny. Pela verba do § 18 do art. 1.º da lei n.º 466 mandei entregar a quantia de réis 296\$544, para construcção do muro que divide o pateo da cadeia.

Casa da camara e cadeia da cidade da Cachoeira.— Sua construcção foi contratada pela somma de réis 45:863\$860 com Firminiano Pereira Soares, despendendo-se logo a quantia de 1:780\$000 rs. com a desapropriação do terreno e casas do local, que deve occupar o edificio.

Por conta do empréstimo autorizado pelo § 56 secção 18 da lei n.º 367 de 1857, mandei entregar a quantia de réis 6:000\$000, que existia em deposito.

E' digno de elogios o procedimento dos vereadores, que para verem realisada aquella obra se colisárão entre si, cedendo um, gratuitamente, a casa em que actualmente se celebrão suas sessões, outro encarregando-se de curar tambem gratis os enfermos indigentes na falta do facultativo que exercia esse emprego, e quatro com a quantia de réis 2:675\$000.

Casa da camara de Alegrete.— Estando paralyzada esta obra, e sendo provavel que por em quanto não se lhe possa dar andamento, autorisei, á seu pedido, a mesma camara, á vender, por preço nunca menor do que custárão, as madeiras que para aquelle fim se tinhão comprado, ou á construir um telheiro para recolhê-las, quando com aquella condição não possão ser vendidas.

Cadêa de Piratiny.— Autorisei a respectiva camara á contratar com Pascoal Regio, e pela quantia de 1:436\$000 rs. a factura de grades de ferro, meias portas, uma escada de pedra, e outros objectos necessarios para conclusão desta cadeia.

Cadêa de Porto Alegre.— Mandei proceder á alguns reparos de que carecia a cadeia de justiça desta cidade, orçados em réis 2:075\$000.

Cadêa de Jaguarão.— Em virtude da communicacção feita pela camara municipal desta cidade, de ficarem por todo o mez de setembro ultimo concluidas as obras da cadeia, nomeei um engenheiro para ir verificar se o arrematante Clemente José Vieira cumprio as condições de seu contrato, se o trabalho offerece toda a segurança, e se poderãõ para ella ser removidos os prezos.

Paço da assembléa provincial.— Achão-se quasi terminados os poucos serviços que faltavão para completar a obra, tendo-se gasto com ferias de operarios, materias, e todas as mais despezas necessarias, até 15 do corrente, a somma de réis 47:644\$180, havendo-se apenas aproveitado do antigo edificio as quatro paredes. Julguei necessario fazer algumas alterações no plano da obra, resultando disso ficar com melhores accommodações. Assim pôde permittir que se estabeleção, além da assembléa provincial e suas dependencias, o archivo provincial, que já ali se achia funcionando, e uma bibliotheca.

Limpeza do rio Jacuhy.— Será presente á V. Ex. o relatorio dos trabalhos que no anno corrente se fizerão com a limpeza e desobstrucção deste rio; e bem assim a planta dos que restão a fazer-se nas cachoeiras da Figueira, e da Caveira, e no baixio do cascalho da Caveira.

Gastou-se com este serviço no corrente anno a quantia de 5:878\$11 rs., elevando-se assim a despeza feita desde o anno de 1848 a rs. 31:983\$827.

Exame dos rios Gravatahy e Capivary.— O 1.º tenente da armada José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, concluiu os exames á que mandei proceder sobre a possibilidade de serem navegados estes rios, exames que se achão mencionados no meu relatorio á assembléa provincial na sessão do anno

passado. Dando-me conta do desempenho desta commissão em data do 1.º de setembro ultimo, o referido 1.º tenente exprime a opinião de que se tornará inexecutable por falta d'agua a navegação do rio Gravatahy (a não ser por pequenas canoas de fundo chato) logo que for limpo, e insiste em que o melhor projecto de canalisação é o do Capivary, aproveitadas as aguas da lagôa dos Barros, e dada a conveniente direcção ás aguas do banhado do Machado, e sangradouro do mesmo nome.

Anexo encontrará V. Ex. o relatório, que me apresentou este official.

Rio Mampituba.— Outros reconhecimentos foram feitos pelo mesmo official no rio Mampituba, e do referido relatório verá V. Ex. de que grandes vantagens serão devedoras ao governo imperial as navegações de cabotagem e longo curso, que se dirigem á provincia, quando o mesmo governo tenha realisado o seu intento de estabelecer nas Torres um porto artificial.

Segundo pensa o 1.º-tenente Pereira da Cunha, tornar-se-ha muito mais facil a communicação deste rio com o Oceano, feito que seja um canal para aproveitar as aguas da lagôa das Torres pela margem S., levando-as depois por entre as torres do Centro e do Sul, sendo esse serviço orçado approximativamente em rs. 1,026:390:000. Estes melhoramentos porém dependem ajuda de serios e acurados estudos, que o governo imperial ordenará por certo, antes de emprehender quaesquer trabalhos.

Abastecimento d'agua potavel para esta capital.—

Antes de usar da authorisação contida no § 15 do art. 22 da lei n.º 466, procurei determinar com segurança que manancial deveria ser preferido, para alimentar os chafarizes projectados, tomando para base da escolha as condições seguintes: 1.º a qualidade e quantidade das aguas; 2.º a facilidade e economia do encanamento; 3.º finalmente, a commodidade do publico.

O rio, que banha a capital, não podia satisfazer estas condições:— quanto á 1.º, só offerece aguas verdadeiramente potaveis no centro do canal, e essas mesmas carecem de alguns dias de reponso para poderem ser aproveitadas; quanto á 2.º tornar-se-hia indispensavel em tal caso o emprego de maquinas hydraulicas de grande força movidas á vapor, por ser a altura a vencer-se de 200 palmos, seguindo-se por tanto uma consideravel e constante despeza com o combustivel, pessoal e reparos, que teria de subir á uma cifra avultada.

Consideradas estas difficuldades, encarreguei o engenheiro civil francez Emilio Gengembre de examinar, por meio dos nivelamentos precisos, se as aguas do riacho do Sabão em alguma parte do seu curso se achavão superiores ao ponto culminante da rua da Igreja, a fim de que, descoberta a necessaria altura, fossem ali recolhidas a um reservatorio, e depois encanadas em tubos de ferro, para serem distribuidas pelas ruas e praças da cidade. Foram coroados de feliz resultado esses exames, achando-se que, na distancia de 12,760 metros, o lugar da junção dos dous braços do dito riacho (ali denominado do Diluvio) está 38 1/2 palmos superior á soleira da porta da matriz, despejando em 24 horas 5,568 metros cubicos d'agua, reconhecendo-se pelos exames chímicos, á que se procedeo em minha presença, ser essa agua a melhor de todas quantas podem ser obtidas para Porto Alegre.

Estavão apliinadas as principaes difficuldades; faltava porém pessoa habilitada e digna de confiança para emprehender os trabalhos, encorporando para sua execução uma companhia a quem se antolhasse não só a vantagem do juro de 7 por cento garantido pela provincia sobre o capital empregado, mas tambem a bem fundada esperanza de um augmento de renda, logo que funcionassem os chafarizes, á exemplo do que succedeo ás companhias do Beberibe em Pernambuco, e do Queimado na Bahia, cujas acções tem consideravel premio no mercado, por darem dividendos extraordinarios.

Tendo vindo nesse intuito á provincia o Dr. Francisco Antonio Pereira Rocha, que já fôra o concessionario e director da empresa do Queimado para igual abastecimento na Bahia, e por tanto com a vantagem da experiencia em obras taes, não duvidei celebrar com elle o contrato, que foi assignado no dia 7 de setembro proximo passado, e que tem de ser levado ao conhecimento da assemblea provincial. Nesse contrato procurei aproximar-me quanto foi possivel dos das companhias já referidas, quanto á taxa do preço de cada barril d'agua, com a differença que para Porto Alegre a medida é maior, de maneira que ainda mesmo para aquelles que, por falta de escravos, tiverem de comprar aos carroceiros por 30 ou 40 rs. um barril de 25 litros d'agua tirada dos chafarizes, haverá vantagem e economia, attento o preço, qualidade e quantidade da que actualmente se vende a razão de 60 rs. por barril nunca maior de 15 litros.

Das informações que tenho colhido, vê-se que o producto das 25 carroças, que vendem agua com licença, orça por 115\$000 a 125\$000 réis diarios, alóra o valor dos innumeros barris da que, tirada do rio, conduzem os pretos á cabeça e vendem pelas casas. E' pois de esperar que o rendimento dos oito chafarizes contractados, e das penas de agua tomadas nas ruas por onde tem de passar o encanamento, seja tal que exceda muito de 7 % sobre o seu custo, orçado com segurança em 400 contos.

Deste modo a provincia só terá de supportar o onus da garantia de juros durante a execução da obra, isto é 30 mezes, termo medio do desembolso, o que equivalerá quando muito á 70:000\$000 rs.; sendo sufficiente que no primeiro anno se consigne na lei do orçamento 26:000\$000 rs. para esta despesa. Cumpre observar que com os chafarizes do Riacho e Praça da Harmonia se tem despendido somma maior sem resultado satisfactorio.

Todavia a incorporação da companhia não teve lugar com a promptidão que era de esperar em vista de tão lisongeiro futuro; e ainda não estão tomadas todas as acções; é de crer porém que, uma vez approvedo o contracto definitivamente, desaparecerá essa tal ou qual tibieza. Talvez fosse conveniente que o governo da provincia tomasse um certo numero de acções, ou todos os annos destinasse uma determinada quantia para compra-las ao par, ou usasse de outro alvitre semelhante, não tanto para facilitar a incorporação da companhia, como para applicar os seus rendimentos capitalizados annualmente á desapropriação futura da empresa, ficando a agua dos chafarizes gratis para o povo, e o producto das penas arrendadas, destinado ao costeo das obras.

Não tendo sido possivel annexar á este contracto o da iluminação a gaz, por me achar circumscripto e limitado ás condições da citada lei n. 466, julguei dever reservar para a empresa do abastecimento de agua a preferencia, quando tenha de ajustar-se a realização de tal serviço, como consta da condição 20^a do contracto de 7 de Setembro. E' de supportar que uma vantajosa proposta seja brevemente apresentada á assemblea provincial.

Aterro da rua da Alfandega desta cidade. — Com o aterro desta rua, entre as do Arroio e Clara, se despendeu a somma de 1:660\$183 réis: esta despesa era indeclinavel, attenta a necessidade de fazer desaparecer as aguas estagnadas ali existentes.

Pharóes. — Posto que esteja esta despesa a cargo dos cofres geraes, não deixarei de communicar que os de Itapuam, Christovão Pereira e Bujurú fôrão construidos todos de alvenaria, e funcção regularmente, não obstante a este ultimo ainda faltar o reboco de mais de meia torre, parapeito do passeio da frente e calçada. Precisão de reparós os do Estreito e Capão da Marca, sendo demolido o do Barba Negra, por sua inutilidade, e estado de completa ruina.

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO.

1º Commercio.— Julgo conveniente dar conhecimento á V. Ex. dos valores officiaes dos generos que se importarão e exportarão na provincia, no exercicio de 1860—1861, deduzidos por calculo dos direitos de importação e exportação. Se forem comparados com os do exercicio anterior, ver-se-ha que foi a importação :

REPARTI- ÇÕES.	1859—1860.		1860—1861.	
	Direitos de im- portação.	Valores officiaes.	Direitos de im- portação.	Valores officiaes.
Alfandega do Rio Grande.	1,264:129\$667	2,020:222\$600	1,698:247\$693	12,043:712\$150
Norte.	3:387\$571	13:550\$284	2:002\$837	347:574\$266
Porto Alegre.	222:404\$614	4,966:201\$236	288:849\$316	3,578:018\$332
Uruguayanna.	112:285\$788	449:143\$152	122:403\$302	737:327\$313
Jaguarão.	1:498\$690	5:994\$760	795\$373	3:181\$192
Itaquy.	2:309\$501	9:238\$004	34\$000	136\$000
S. Borja.	494\$025	41:976\$100	\$	\$
Livramento.	182\$520	730\$080	\$	\$
Santa Victoria.	\$	\$	84\$426	571\$826
	1,606:685\$106	7,467:756\$216	2,112:416\$947	16,710:521\$679

A differença para mais no exercicio de 1860—1861 foi, nos direitos de importação de 505:731\$541 rs., e nos valores officiaes de 9,242:765\$463 rs.

Se tomarmos os mesmos elementos e compararmos a exportação naquelles exercicios, ainda teremos :

REPARTI- ÇÕES.	1859—1860.		1860—1861.	
	Direitos de ex- portação.	Valores officiaes.	Direitos de ex- portação.	Valores officiaes.
Rio Grande.	244:043\$647	5,206:198\$381	298:517\$736	5,084:274\$685
Norte.	120:947\$250	1,088:525\$250	121:481\$707	1,969:816\$728
Porto Alegre.	4:857\$740	4:189:521\$966	12:737\$891	261:428\$630
Uruguayanna.	21:680\$059	195:120\$531	18:822\$289	301:186\$225
Jaguarão.	12:704\$726	114:342\$534	8:606\$054	146:137\$011
Itaquy.	23:295\$218	209:674\$962	28:840\$938	526:263\$083
S. Borja.	1:261\$312	11:351\$808	2:159\$978	35:155\$480
Bagé.	327\$435	2:946,915	931\$329	13:403\$842
Livramento.	1:446\$217	13:015\$953	\$	\$
Alegrete.	1:101\$477	9:913\$293	140\$000	2:800\$000
Sta. Victoria.	301\$926	2:807\$334	1:524\$135	27:368\$334
Pelotas.	\$	\$	40\$445	577\$785
	431:979\$007	11,043:418\$927	496:802\$302	8,368:411\$803

Este quadro porém não exprime a verdadeira exportação da provincia, pois comprehende apenas os generos despachados para o estrangeiro ; o que se segue contém não só a exportação, como a que se faz por cabotagem.

QUADRO das quantidades e valores dos diversos productos do gado vaccum, e de alguns outros generos de mais importancia no anno de 1860—1861, despa-
chados pelas mezas de rendas provinciacs e pelas collectorias que vão mencionadas, á saber:

LOCALIDADES.	Total dos valo- res.	Couros vaccuns.	Xarque (arrebás)	Graxa (arro- bas)	Sebo (arro- bas.)	Uaitas arrebás	Aspas. (N.º)	Garras (ar- robás.)	Lingons (N.º)	Cabello (ar- robás.)	Couros caval- lares. (N.º)	Farinha de mandioca. (Saccos.)	Feijão (saccos)	Milho (saccos)	Erva mate (ar- robás)	
Meza de rendas da capital	2,692:952 706	133,876	427,414	3,409	8,252	2,134	488,243	8,426	1,528	15,938	41	52,622	62,462	51,473	54,148	
Idem do Rio Grande	9,738:199 354	382,027	4,676:466	101,262	89,468 24 32	2,134	593,546	13,130 6 32	63,165	19,840 24 32	43,936	5,605 1 2	4,190	116	16,925	
Idem de S. José do Norte	2,496:781 075	184,877	493,828	33,959	4,508 24 32	470	201,203	33	45,322	0,618 12 32	4,755	6,016	67	2	2	
Idem de Jaguarão	55:452 500			3									20	56 1 2	8,964 3 32	
Idem de Itaquy	487:434 450	5,549					1,700			1,006 4 12				1	98,877	
Idem da Uruguayana	270:804 913	43,550						3		1,982		35			43,776 25 32	
Idem de Santa Victoria																
Collectoria de Alegrete																
Idem de S. Anna do Livramento	46:220 730	272								48		376	4	4 1 2	2,253 20 32	
Idem de S. Borja																
Idem de Bagé																
Idem de Canguassú																
Quantidade dos generos		720,554	1,997:083	178,338 22 32	402,229 1 2	2,304	1,044:721	24,592 6 32	80,015	45,431 20 32	48,702	64,653 1 2	63,747	51,318	224,946 24 32	
Valor dos generos	15:757:825 7 25															

No appendice achará V. Ex. os quadros organizados na directoria geral dos negocios da fazenda provincial, dos valores e quantidades dos productos bovinos, e de outros generos da provincia, pelos quaes conhecerá V. Ex. as differenças havidas no quinquennio de 1856—1860—1861.

IMPORTAÇÃO: — Segundo os dados ministrados pela Praça do Commercio desta capital, sobre o movimento da importação e exportação dos differentes generos no periodo que decorreo do 1.º de Julho de 1860 a 30 de Junho ultimo, foi a importação :

Alvaiade	barris	417	Fumo	rolos	8,410
Arroz	saccas	9,250	Genebra	caixas	6,997
»	barricas	848	»	garrações	1,665
Assucar	caixas	1,000	»	barricas	350
»	barricas	23,509	Louça	volumes	857
»	saccas	7,662	Manteiga	barris	715
Azeite	pipas	1	Massas	caixas	2,487
»	barris	615	Nozes	volumes	87
»	caixas	777	Passas	caixas	1,066
Azeitonas	ancorotes	1,997	Queijos	»	213
Bacalhão	barricas	46	Sabão	»	39,573
»	caixas	906	Sal	alqueires	105,647
Banha	barris	365	Sola	meios	1,715
Biscontes	latas	34	Volumes sem es-		
Café	saccas	6,298	pecificação.		28,407
Cerveja	barricas	2,590	Velas de composição	caixas	1,148
Côcos	quantid.	46,200	» de sebo	»	3,880
Espirito	pipas	36	Vidros	»	583
»	barris	142	Vinagre	pipas	153
»	caixas	2,507	»	barris	142
Farinha	barricas	22,409	Vinho	pipas	1,223
»	saccos	496	»	barris	3,706
Fazendas	volumes	6,098	»	caixas	1,584
Ferragens	»	3,196	»	cestos	341
Ferro	»	15,787			

EXPORTAÇÃO.

Aguardente	pipas	140	Lages	duzias	458
Amendoim	saccos	1,374	Lenha	talhas	4,986
Arreios	pares	47	»	achas	175,550
»	volumes	311	Lentilha	saccos	1
Batatas	saccos	858	Linhas		1,105
Cabello	arrobas	3,518	Linhotes		2,089
»	volumes	1,294	Milho	»	66,278
Cêra	»	7	»	mãos	91
Chifres	n.º	185,175	Paus		7,567
Cinza	arrobas	13,300	Polvilho	saccos	1,113
Couros	vaccuns	129,496	Pranchões	duzias	293
»	cavallares	14	Rapaduras	barricas	373
Erva-matte	arrobas	2,805	Ripas	duzias	526 1/2
»	volumes	14,157	Sebo	arrobas	7,039 1/2
Ervilhas	saccos	9	»	em pães	312
Par. de mandioca	»	125,660	»	em vol.	67

Farinha de milho	saccos	2,746	Taboas	duzias	2,617 1/2
Favas	»	1,328	Telhas	quant.	660,960
Feijão	»	63,882	Toucinho	arrobas	1,732
Garras	arrobas	695	»	em panos	145
»	volumes	218	Volumessem es-		
Graixa	arrobas	3,059 1/2	pecificação.		3,454
Lã	»	153	Xarque	arrobas	119,993

2.ª Navegação.— Do 1.º de Julho de 1860 a 30 de Junho do corrente anno entrarão á barra desta provincia 329 navios nacionaes, e 164 estrangeiros, tripolados com 6,020 pessoas, com 112,631 toneladas, transportando os seguintes passageiros :

Nacionaes	563	Estrangeiros	1,054
Praças do exercito	466	Escravos	178
Familias não classificadas	8	Colonos	714

Dos navios de longo curso foram suas procedencias :

Cadiz	25	Buenos-Ayres	6
New-York	17	Setubal	3
Lisboa	13	Rio de Janeiro	2
Richmond	3	Baltimore	2
Bordeaux	2	Marselha	1
Hull	2	Bahia	1
Genova	1	Glascow	1
Londres	1	Liverpool	19
Hamburgo	20	Havre	6
Porto	9	Barcelona	3
Bremen	2	Cette	2
Antuerpia	7	Fiurne	2
Salem	1	Wellington	1
New-Castle	1	Argel	1
Santos	1	Boston	1
Montevideo	8		—

Os navios de cabotagem procederão do

Rio de Janeiro	206	Buenos-Ayres	2
Pernambuco	37	Cadiz	1
Montevideo	15	Porto	1
Bahia	43	Paranaguá	2
Santa Catharina	16	Assu	1
Santos	4	Maceió.	1

As armações desses navios são :

Barcas de vapor	44	Patachos	148
Polacas	2	Pilot-boats	23
Lugares	11	Barcas	41
Brigues-cseunas	14	Galeotas	8

Brigues	137	Sumacas	2
Escunas	61	Hiates	2

Durante aquelle periodo naufragarão 2 navios na barra, e fóra della 4.

As sahidas pela barra naquelle anno forão de 489 navios, 337 nacionaes, e 152 estrangeiros, com 119,996 tonelladas, e 5,847 pessoas, que as tripolavão, transportando passageiros :

Nacionaes	534	Estrangeiros	588
Praças do exercito	203	Escravos	117

Dos navios de longo curso seguirão para —

Falmouth	76	Liverpool	5
Buenos-Ayres	9	Estados-Unidos	2
Havre	7	Hespanha	2
Rio de Janeiro	6	Bahia	1
Lisboa	3	Santos	1
Hampthon-roads	2	Marselha	1
Pernambuco	1	Genova	1
New-York	19	Cabo-Verde.	1
Montevidéo	7	Singapore	1
Porto	6	Barcelona	1

Dos navios nacionaes, que se empregarão na navegação de cabotagem, forão para

Rio de Janeiro	153	Pernambuco	145
Montevidéo	24	Bahia	8
Santa Catharina	5	Buenos-Ayres	1
Havre	1		

As armações destes navios erão :

Barcas de vapor	38	Barcas	32
Brigues	108	Brigues-escunas	15
Escunas	13	Patachos	119
Pilot-boats	12		

Dos portos e rios do interior achão-se arrolados na capitania do porto :

Canôas	997	Barcas de vapor	13
Barcas de querena	4	Cabiques	11
Botes	92	Escaleres	23
Pranchas	2	Escunas	4
Barco	1	Barcas de reboque	2
Hiates	257	Lanchas	446
Lanchas de coberta	1		

Estes barcos são tripolados por 2,887 pessoas, sendo :

Nacionaes	1,396
Estrangeiros	438
Escravos	1,053

O serviço da pesca é feito por 365 canoas, com 281 pescadores livres, 29 escravos, e 95 estrangeiros.

Os estaleiros da provincia occupão um pessoal de 279 individuos, sendo:

Mestres carpinteiros.	{	Nacionaes	6
		Estrangeiros	6
Mestres calafates	{	Nacionaes	4
		Estrangeiros	2
Officiaes de carpinteiro.	{	Nacionaes	114
		Estrangeiros	28
		Escravos	30
Officiaes de calafate	{	Nacionaes	20
		Estrangeiros	21
		Escravos	39

Navegação a vapor.— Da navegação a vapor no interior da provincia foi retirado o vapor *Marquez de Caxias*, que exclusivamente se empregava na condução da correspondencia entre esta capital e a cidade do Rio Grande; e da companhia Jacuhy o vapor *Cachoeira* comprado pelo governo para o serviço de reboque dos batelões da barca de escavação.

A barca de vapor *Uruguay*, que é subvencionada pelos cofres provinciaes, continua a empregar-se com grande vantagem para o commercio, na navegação do alto Uruguay.

Dos 3 vapores da companhia Guayba já foi um lançado ao rio, que brevemente se prestará à navegação, outro está prestes a sel-o, e o 3º no estaleiro.

No periodo que decorreu do 1º de Julho do anno passado a 30 de Junho deste, fizeram da cidade do Rio Grande para esta capital: o vapor *Commercio* 13 viagens redondas; o *Mauá* 12; o *Protecção* 11; o *Continentista* 3, e o *Marquez de Caxias* 1.

Na linha de Rio Pardo fizeram os 4 vapores *Guarany*, *Cachoeira*, *Rio Pardense* e *Correio*, da companhia Jacuhy, 105 viagens redondas, e o *Guayba* de João Carlos Decher 31 viagens redondas á Cachoeira, e 20 ao Rio Pardo, percorrendo os cinco 36,600 milhas, e conduzindo por conta do governo 460 passageiros de ré, e 2,612 de prôa; particulares 2,961 de ré, e 1,047 de prôa; e de diversas classes 1117 pessoas livres, e 148 escravas. Levarão mais 1,443 tonnelladas de carga.

Na linha de Taquary, em 52 viagens redondas, percorrerão os vapores da citada companhia 5,676 milhas, conduzindo 7 passageiros do governo a ré, e 37 á prôa; 1,099 passageiros particulares á ré, e 338 á prôa, levando 119 1/2 tonnelladas de carga.

Na linha do Cahy, no mesmo numero de viagens redondas, percorrerão 4,788 milhas, levando 2 passageiros do governo á ré, e 2 á prôa; particulares 852 á ré, e 287 á prôa, e 91 tonnelladas de carga.

Na linha da Barra, no mesmo numero de viagens, percorrerão 2,157 milhas, levando 2 passageiros do governo á ré, e 18 á prôa; 596 particulares á ré, e 228 á prôa.

Na linha de S. Leopoldo fizeram os vapores *Brasileira* e *Flecha* de Antonio

Dicht, 208 viagens redondas, e o *Guayba* 1, percorrendo 8,778 milhas, conduzindo 2,124 passageiros e 6,380 volumes de carga.

Fizerão pois estes vapores 572 viagens, e percorrerão 57,922 milhas, conduzindo 14,055 passageiros, 1,680 tonelladas, e 6,380 volumes de carga.

Não se tendo recebido as informações pedidas sobre a navegação á vapor ao sul da provincia, nada posso dizer á respeito della.

BARRA DA PROVINCIA.

O serviço da barra é feito com a regularidade compativel com os recursos de que dispõe actualmente a administração da praticagem da barra, estando empregados no serviço de reboque dous vapores pertencentes á companhia brasileira de paquetes, a quem, com consentimento do governo imperial, João Tarrand Thomas fez cessão do respectivo contracto.

O governo imperial, empenhando-se em melhorar aquelle serviço autorizou a aquisição de um escaler salva-vidas, um carro de quatro rodas para transportal-o por terra, 30 jaquetas de cortiça, 6 boias circulares, e um canhão obuz para lançar cabos a bordo dos navios em perigo; sendo augmentado com 3:500\$000 rs. o credito de 1:787\$000, anteriormente concedido para esse fim. Encarreguei a encommenda daquelles artigos á associação commercial da praça da cidade do Rio Grande.

Ultimamente foi mandado á esta provincia o capitão Antonio Alves dos Santos para verificar os seguintes pontos:

1.º Quantas barras tem presentemente o banco do Rio Grande; a que rumo correm ellas; se são fixas ou moveis, e em que direcção no 2º caso; em circumstancias ordinarias que aguas se encontram nas mesmas barras; qual seja sua maior elevação com os ventos que naquella costa reinão periodicamente.

2.º Qual o estado do material empregado pela praticagem da barra, e qual, além do encommendado á associação commercial, se faz preciso fornecer para que aquella praticagem preste satisfactoriamente o serviço que lhe incumbe.

3.º Que pessoal existe ali, e se é elle superior ou inferior ao mercado no regulamento, e proprio para o serviço em que se occupa, além dos outros exames peculiares á administração.

4.º Finalmente, quaes os verdadeiros melhoramentos que desde já se podem emprender para tornar mais accessivel aquella barra.

Devem estes exames estar concluidos até o mez de Dezembro proximo futuro o mais tardar.

AGRICULTURA.

Por muitos annos occupada quasi exclusivamente pela industria creadora,

pouca, ou nenhuma attenção dava a provincia ao cultivo da terra mais trabalhosa ; nos primeiros tempos menos productiva, e exigindo o emprego immediato de maiores capitaes, sobretudo em quanto durou o trafico de escravos ; e foi idéa corrente nas convicções populares a necessidade de braços africanos para rolear os campos. S. Leopoldo fez por ventura excepção, mas excepção sem importancia, por que vegetava apenas, não apresentando como hoje a prosperidade e riqueza que se lhe admira. Era de crer que a emigração européa trouxesse consigo os systemas aperfeiçoados de cultura que conseguem no velho mundo de terras pouco fertéis, e já exauridas, tirar resultados magníficos ; mas assim não foi : os contractos celebrados pelo governo, e pelos particulares, ou mesmo as circumstancias do paiz, não attrahirão ao Brasil homens praticos e adestrados nesta especie de trabalho. Os indivíduos que vinhão, estranhos aos misteres da agricultura, imitarão os nacionaes.

Tem se accusado os novos lavradores de um espirito inveterado de rotina ; e com quanto em parte seja verdadeira a accusação, não é contado justa. Só a grande propriedade, dispondo de consideraveis recursos, pôde tenter as experiencias caras, e aventuradas, d'onde surgem as descobertas : os nossos cultivadores, que não estão nessas circumstancias, que não tem mesmo conhecimento do que se faz em outros paizes, pelas longas distancias, e difficuldade de communicação com os centros de civilisação, ão seguindo os processos communmente praticados e recebidos, acompanhados pelos novos colonos. Tal é a principal explicação do atrazo de nossa lavoura.

Dependia o progresso da iniciativa de cada um. O Estado, absorvido pelos cuidados da propria organisação, não tinha tempo; faltavão-lhe talvez os meios de apressar com seu poderoso concurso a marcha das idéas. Felizmente factos recentes assegurarão o começo de uma nova era. Existe já um ministerio especialmente encarregado de promover o desenvolvimento da nossa agricultura.

Com quanto anterior, uma outra criação servio de complemento á esta importantissima instituição. Fallo do estabelecimento dos institutos de agricultura. O ensino agrícola, ou pelo menos fazendas normaes, onde se pudesse aprender o uso dos apparelhos modernos, e dos mais aperfeiçoados systemas de cultura, erão justamente reclamados pela opinião. Data este beneficio da viagem de S. M. o Imperador ás provincias do Norte, embora já algumas dellas tivessem tentado realisal-o, mas sempre com máo exito, pela escassez dos recursos, que lhe podião applicar.

A Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, Sergipe, e outras, já tinham os seus institutos em termos de funcionar, quando emfim coube-me a gloria de conseguir para o Rio Grande do Sul a mesma criação, que teve lugar por decreto de 8 de Agosto]ultimo, em consequencia do qual terão de ser nomeados pelo governo imperial os conselhos director e fiscal, á quem incumbe, segundo as bases estabelecidas no decreto, a organisação dos respectivos estatutos.

Um outro facto de alta importancia concorrerá para abrir novos horisontes ás riquezas naturaes da provincia. Refiro-me á exposição de productos agricolas e industriaes, determinada pelas instrucções de 8 de Agosto deste anno, e para cuja abertura designei o dia 2 de Dezembro proximo futuro.

Não preciso insistir sobre o vasto alcance de semelhante medida,

O terreno da provincia, sobretudo nos valles do Taquary, e dos rios que correm ao norte do 30º gráo de latitude austral, é um dos mais fertéis do imperio.

A plantação do trigo em outro tempo tentada, e com o mais prospero successo durante certo período, e depois abandonada em parte por uma moléstia, que atacou ás plantações, em parte pela falta de maquinas proprias para a trituração do grão e preparo da farinha, vai renascendo. Para satisfazer esta

necessidade, pela casa Figueiras, Souto e Comp.^a, do Rio de Janeiro, fiz encomenda para os Estados-Unidos de doze moinhos de ferro aperfeiçoados, que já estão em uso, para serem distribuídos aos lavradores da provincia, destino que lhes dei, existindo da primeira encomenda apenas um por distribuir.

A necessidade de um motor com a precisa força, e ao mesmo tempo mais economico do que os conhecidos entre nós, para os lugares onde não se podesse applicar a agua a esse mister, levou-me tambem a encomendar um maquinismo, que mandei assentar, e funciona regularmente, assim como um dos moinhos sobre-ditos, na chacara arrendada para o corpo policial nos suburbios desta cidade: ali podem ser examinados, e servir de modelo aos que delles catcerem. De tudo isto dei circumstanciada conta á assemblea provincial no meu relatorio do anno passado.

Nos terrenos que confinão com a provincia de Santa Catharina, especialmente na comarca de Santo Antonio, e em algumas das colonias, como Santa Cruz e S. Leopoldo, vai sensivelmente prosperando a cultura da cana, apresentando já consideravel desenvolvimento, e dependendo apenas do melhoramento das maquinas destinadas á extracção do assucar e da aguardente. Tendo mandado vir sementes de novas canas no anno passado, reservei algumas para um viveiro na chacara acima referida, e para augmental-o mandei plantar as mudas que actualmente existião.

A congonha, ou erva mate, é um outro riquissimo ramo da producção da provincia. Rivalisa em qualidade com a do Paraguay, e encontra sempre no mercado facil sahida.

Carece-se porém de promptas providencias para impedir os estragos, que o deleixo e a avidez do lucro vão produzindo nos ervaes. Devem ser as primeiras, restringir a colheita a uma época determinada do anno, e impedir as fraudes, que, viciando o producto, o possão desacreditar no mercado. Sua exportação foi no anno financeiro proximo passado de 224,746 2132 arrobas, alcançando o valor de réis 897:171333.

Tendo a assemblea provincial representado ao governo imperial sobre a conveniencia de serem gratuitamente distribuidas terras da zona de dez legoas na fronteira, onde existem abundantes ervaes foi essa representação attendida, autorizando o aviso de 20 de maio ultimo, expedido pela secretaria de estado dos negocios de agricultura, commercio e obras publicas, a distribuição debaixo das clausulas seguintes:

1.^a As terras distribuidas serão realmente devolutas, e comprehendidas naquella zona.

2.^a A distribuição será feita na razão de 250,000, 125,000 e 62,500 braças quadradas, segundo as forças de cada familia, e na de 62,500, ou metade dessa área, quando o concessionario for solteiro, e sem familia.

3.^a Serão medidos e demarcados os lotes antes da concessão.

4.^a Reservar-se ha um espaço de um quarto de legoa em quadro em lugar apropriado para o estabelecimento de uma povoação, onde opportunamente se fará a distribuição de lotes urbanos.

Quaesquer distribuições porém dependem da confecção de um regulamento para ser observado na concessão das datas de terras e conservação das mattas, cuja necessidade acima apontada é reconhecida pelo governo imperial, á consideração do qual ha de ser previamente submittido. Como porém tenha esta presidencia de informar igualmente acerca dos terrenos existentes fóra da zona de dez legoas, e onde existem ervaes, indicando logo as medidas que sobre elles convém tomar, foi de mister recorrer ás camaras municipaes, para declararem se em seus respectivos municipios existem terrenos nas condições indicadas, e nem todas ainda satisfizerão aquella exigencia.

Serão presentes á V. Ex. todos os esclarecimentos que sobre estas questões pude

colher, e que a affluencia de trabalhos mais urgentes me impedio de organizar e systematisar, como convinha.

A cultura do fumo é um novo emprego para a actividade dos nossos cultivadores: recentemente empreendida, tem já fornecido algumas arrobas á exportação da provincia.

Como a do trigo, a cultura do algodão cresce de importancia nas circumstancias actuaes, e tem sido instantemènte recommendada pelo Sr. ministro de agricultura. Fiz ver á S. Ex. a necessidade de serem enviadas sementes, notando-se que nas condições especiaes da terra e do clima, de todas as especies de algodoeiros, deve ser preferida, na minha opinião, o herbaceo, que tão bons resultados dão na America do Norte. Esta plantação requer tambem a vinda de descaroçadores convenientes, e de que já existem alguns muito aperfeiçoados, visto que a falta delles causou o abandono deste genero pelos cultivadores de mais de uma de nossas provincias.

Varios productos são, além destes, os que poderião dar serios lucros aos nossos agricultores.

Falla-nos a historia de extensas e ricas plantações de linho canhanno na provincia. Hoje de todo perdidas, nem deixáráo vestígios.

A cevada e o centeio tambem tem sido plantados, mas em pequena escala.

TERRAS PUBLICAS.

Passarei a dar conta á V. Ex. do que tem occorrido na repartição especial das terras publicas.

O registo das terras possuidas, que até setembro do anno passado era de 19,340 posses, comprehende hoje 19,489, pertencendo ás comarcas de:

Porto Alegre	7,243	Rio Grande	1,959
Piratiny	1,471	Rio Pardo	1,246
Bagé	662	Santo Antonio	2,595
Cruz Alta	1,690	Caçapava	1,264
Alegrete	536	S. Borja	823

É consideravel o numero de pretendentes á compra de terras devolutas, principalmente das situadas nos municipios de S. Leopoldo, Triumpho, Taquary, Passo Fundo, e alguns nos de N. S. da Conceição do Arroio e Santo Antonio da Patrulha.

Do territorio medido por conta do governo imperial no municipio de Taquary, forão já vendidos 37 lotes de 500 braças quadradas cada um.

Os lotes restantes vão ser vendidos a José Manoel Felizardo e outros, com as clausulas constantes do aviso expedido pelo ministerio de agricultura, commercio e obras publicas, de 10 de setembro do corrente anno.

O total das terras devolutas vendidas desde julho de 1855 até 13 do corrente, inclusive aquelles 37 lotes, é de 46,105:067 7/10 braças quadradas, tendo produzido a somma de 44:180\$255 rs, segundo consta dos dados fornecidos pela thesouraria de fazenda. Esta importancia, diminuta por em quanto, muito se elevará logo que seião medidas todas as terras, cuja compra ha sido requerida até o

presente; não se tendo podido, como convinha, adiantar o serviço da medição, por causa da estação invernosa, porque acabamos de passar.

Estão pendentes de informações da repartição especial das terras publicas, e outras diligencias, sessenta autos para revalidação ou legitimação de posses. Tem sido julgados definitivamente dezanove, e pendem de decisão da presidencia seis.

Este serviço continuará forçosamente a ser feito com morosidade, e grave prejuizo das partes e da fazenda nacional, pois sobrecarregado de trabalho, não póde o procurador fiscal dar prompto andamento a todos os negocios, sobre os quaes tem de ser ouvido, por maiores esforços que nisso empregue.

POPULAÇÃO.

A repartição de estatística continúa a lutar com varios embaraços na aquisição de dados para organisar um quadro exacto da população da provincia. Os que fornecerão a avaliação do anno passado, derão um total de 309,476 almas.

A contar com os documentos officiaes. dos baptismos celebrados nas parochias canonicamente providas, movimento de passageiros sabidos e entrados pela barra, e numero de indivíduos que ficárão na provincia, eleva-se aquelle algarismo a 322,857 pessoas; tendo havido por tanto um augmento de 13,381 pessoas.

No decurso do anno celebrárão-se 1,581 casamentos, dos quaes forão entre pessoas:

Livres	1,539	Libertas	11	Escravos	31
--------	-------	----------	----	----------	----

Os baptismos forão 11,482; á saber:

Livres	9,364	Escravos	2,218
--------	-------	----------	-------

As pessoas sepultadas nos cemiterios publicos forão 3,376, a saber:

Livres	2,485	Escravos	891
--------	-------	----------	-----

Tratando do numero de obitos, julgo a proposito declarar que se derão dez mortes casuaes e cinco suicídios, segundo se vé das informações existentes na secretaria do governo.

São muito imperfeitos estes dados, que nem constituem base para nenhum calculo, visto só constar delles o movimento officialmente conhecido da população, sendo certo que o real é muito superior a este. Todavia não sendo possivel, attenta a deficiencia dos cofres publicos, augmentar a despeza com este ramo de serviço, talvez fosse conveniente que as camaras municipaes tivessem autorisação para conceder modicas gratificações a seus respectivos secretarios, para colherem os esclarecimentos que lhes requisitar o encarregado da estatística da provincia.

ELEIÇÕES.

Tendo sido annulladas pela camara dos Srs. deputados as eleições primarias das parochias de Tabim, Santa Victoria do Palmar, Mostardas, Lavras e S. Luiz, designou-se o dia 21 de julho proximo passado para se proceder á nova eleição nas tres primeiras daquellas parochias, adiando-se a das Lavras para o dia 13 de outubro, por não estar naquella época concluido o processo da qualificação do corrente anno, que não foi feito em tempo competente, e ser indispensavel guardar-se os prazos legaes marcados em lei, e designando-se o dia 22 de dezembro futuro para proceder-se á eleição na de S. Luiz. *

Foi tambem marcada a 4.^a domingo de janeiro de 1862, para se proceder á eleição dos membros da assembléa provincial para a 10.^a legislatura.

REPARTIÇÕES PROVINCIAES.

Secretaria do governo.— Por carta imperial de 19 de junho passado foi nomeado secretario do governo desta provincia o bacharel Luiz José de Carvalho e Mello Mattos, que tomou posse e se acha em exercicio desde 27 de agosto.

Continúa a prestar esta repartição, apesar de estar muito imperfeitamente organizada, os bons serviços que lhe tenho já reconhecido em meus anteriores relatorios, estando o expediente em dia, bem como o registo com mui pequenas excepções.

E' porém urgente a reforma de seu regulamento em ordem a systematisar os trabalhos, e facilitá-los, aproveitando-se a experiencia e especialidade de varios empregados.

Autorizado a fazer tal reforma, já tinha preparado diversos dados para leval-o avante, mas tive de suspendel-a aguardando a solução do projecto que pela mesma occasião foi apresentado e se acha pendente da assembléa geral legislativa, pelo qual passão estas repartições a ficar a cargo do governo geral. Continuando porém a demorar-se essa solução, tencionava tratar da reforma para apresental-a na proxima sessão da assembléa provincial.

V. Ex. praticamente reconhecerá esta necessidade, e poderá aproveitar-se da autorisação que permanece em vigor.

Archivo das obras publicas.— Grande auxiliar á administração tem sido esta repartição, por ficarem ali archivados todos os projectos e plantas das differentes obras publicas, e pelo exame desses planos e orçamentos, antes de serem postos em execução. Outros serviços poderia prestar, como sejam as observações meteorologicas diarias, com o fim de se determinar as circumstancias climatericas da provincia, que não offerece somente um interesse de curiosidade, mas tem grande importancia para o serviço da colonisação, pois que nas noticias, que d'aqui vão para a Europa, accrescerião essas, que são de não pequena monta;

sendo para isso mister a compra de instrumentos, para o que a presidencia não está habilitada.

Dos empregados dessa repartição existem um desenhador e um praticante servindo na commissão de exploração do Uruguay; foram dispensados um desenhador effectivo á pedido seu, e outro extra numerario; achando-se actualmente empregado nelle o professor da extincta cadeira de allemão do Lyceu D. Affonso Felippe de Normann, conforme a disposição do § 10 do art. 22 da lei n. 466.

Apromptarão-se nesta repartição, de Julho do anno passado a Junho do corrente, 40 plantas, reduções e desenhos, e continua-se na confecção da carta chographica da provincia.

OBJECTOS DIVERSOS.

Iluminação publica.— Os contractos da iluminação publica de diferentes cidades da provincia foram mandados renovar por mais dous annos com os actuaes arrematantes, sob a condição porem de serem substituidos por outros os lampeões que presentemente servem, nesta capital, e de serem collocados á custa de respectivo contractador os 30 candieiros, com que foi augmentada a iluminação da cidade de Pelotas.

A substituição desta imperfeita iluminação por outra a gaz nesta capital, não tem sido ainda contractada, por que algumas propostas que foram feitas não satisfazem as condições com que foi autorizada a presidencia a contractal-a, pelo art. 22 § 13 da lei do orçamento provincial vigente.

Celebrando o contracto para a distribuição das aguas, de que a V. Ex. já dei conta, apenas garanti á companhia, que se organisasse para esse fim, a preferencia para a iluminação a gaz.

Fabrica de marmores da villa da Encruzilhada.— Ainda não foi reclamado o auxilio de 3:000\$000 rs. que, pelo § 43 do art 1º da lei n. 466, foi concedido a Pedro Francisco Torell du Bail. Continua porem essa fabrica a trabalhar com os poucos recursos de que dispõe, e seu proprietario, segundo informa elle, pretende empregar a quantia acima á compra de um terreno, onde existem excellentes e variadas qualidades de marmore, e á mandar vir da Europa alguns operarios habéis, se maior auxilio lhe for dado, visto que do anteriormente concedido apenas se realisou a entrega de metade.

Julgo que, emquanto se não organizar alguma associação, que com intelligencia e boa administração explore os carreiros de marmore, que existem na Encruzilhada, e outros lugares da provincia, pouco se pôde esperar dos esforços individuaes deste empresario. Elle não se dedica exclusivamente á este genero de industria, e distrahe os capitaes em outros destinos para occorrer a sua subsistencia.

Minas de ferro.— Percorrendo no anno passado o municipio de S. Leopoldo, pareceu-me que o terreno do districto de S. Miguel dava bastantes indicios da existencia de grande quantidade de ferro; todavia não julguei que conviesse tomar qualquer medida, antes que taes indicios fossem verificados scientificamente. Algum tempo depois noticiou um jornal do Rio Grande a descoberta de uma mina de ferro no municipio de S. Leopoldo, devida ao inglez Alfredo

Hosking, tendo sido já preparadas algumas amostras do mineral na fundição de José Caetano de Faria.

Dispertou esse facto a attenção do governo imperial, a quem respondi em data do 1.º de Junho passado com as poucas informações até então colhidas, remetendo-lhe algumas amostras do oxido de ferro, encontradas junto á mina de carvão de pedra do arroio dos Ratos. Em consequencia fui autorizado por aviso de 11 do mez subsequente, expedido pelo ministerio de agricultura, commercio e obras publicas, á despender a somma de 1:000\$000 com as indagações convenientes.

Constando-me existir na provincia o engenheiro geologo Nathaniel Plant, commissionedo por uma sociedade scientifica da Inglaterra para estudar a constituição geologica desta mesma provincia, encarreguei-o, por officio de 9 de Agosto, da resposta aos quesitos seguintes:

- 1.º Em que distancia se achão as minas de ferro das de carvão de pedra?
- 2.º Se entre ellas existem rios navegaveis, ao menos para lanchões, por onde seja transportado o combustivel para a fundição, que se haja de estabelecer.
- 3.º Que distancia existe entre a mina de ferro e os portos de embarque mais vizinhos; e se o terreno se presta á collocação de trilhos de ferro.
- 4.º Se nas referidas minas se tem encontrado a jacotinga (Itaberite), ou se ha probabilidade de a encontrar; e que dimensões apresentam as suas camadas.
- 5.º Que fornalhas se podem empregar com maior vantagem, e menos dispendio, para obter o ferro laminado, attenta a qualidade do mineral encontrado.

Finalmente todas as informações necessarias ao amplo conhecimento da existencia de minas de ferro na provincia.

Existindo na cidade do Rio Grande uma forja com as proporções para fundir o ferro, para lá seguiu em fins do mez de Setembro o referido Nathaniel Plant á fazer as convenientes experiencias, não só acerca das amostras colhidas no districto de S. Miguel, como das que se acharão em S. Jeronymo. A' essa experiencia, de cujo resultado não tenho ainda informações, deve tambem assistir por ordem minha o coronel José Xavier Garcia de Almeida. Para occorrer as despezas precisas foi entregue ao mencionado Nathaniel Plant a somma de 700\$000 rs., por conta da autorisação que recebi, e de que acima fallei.

Minas de carvão do arroio dos Ratos.— Estão parados os trabalhos destas minas. Como pelos decretos n.º 1,993 de 12 de Outubro de 1857, e 982 de 22 de Setembro de 1858, não fosse designado o praso aos concessionarios das minas de carvão de pedra, para a organização da companhia, e começo dos respectivos trabalhos, foi por outro decreto n. 2,819 de 21 de Agosto do corrente anno marcado o praso de 12 mezes para esse fim; permitindo-se porem que esse praso possa ser espaçado até 5 annos, se o mineiro James Johnson trabalhar por sua conta nas ditas minas, enquanto se não organizar a companhia.

Loterias.— Por actos de 11 de Dezembro proximo passado, e de 22 de Junho do corrente anno, regulei provisoriamente os planos para extracção das differentes loterias, concedidas a beneficio das matrizes de S. Gabriel, Pelotas, Rio Grande, e N. S. das Dores da capital, e outras obras, por ser indispensavel harmonisar taes planos de accordo com o § 45 do art. 9º da lei geral n. 1,114 de 27 de Setembro de 1860, que elevou de 8 á 12 por cento o imposto das loterias.

Depois do meu ultimo relatorio forão extrahidas 3 quartas partes da que foi concedida a beneficio da matriz de S. Gabriel.

Está em execução a disposição do art. 25 da lei n. 466, que estabeleceu a regra de serem extrahidas as loterias pelas datas de suas concessões.

Surdos mudos e meninos cegos.— Já foi recolhido ao Instituto de surdos mudos na corte o menino, filho de José Soares de Almeida, de quem tratei em meu relatório anterior.

Convém de novo chamar a attenção d'Assembléa Provincial para este assumpto, a fim de que seja votada alguma quantia, com a qual possam ser enviados áquelle Instituto, ou ao imperial dos meninos cegos, alguns filhos da provincia, que careçam de taes auxilios, visto que esses estabelecimentos tem proporções para admitir mais alguns individuos, segundo foi declarado no aviso circular do ministerio do imperio de 20 de abril deste anno.

Bemarcção de limites.— Ainda se trabalha na collocção de marcos na linha divisoria do Imperio com o Estado Oriental do Uruguay; tendo-se além dos de que já tratei no meu ultimo relatório á Assembléa Provincial levantado mais um marco principal na culminante da coxilha de Sant'Anna, 370 braças aquem do serro do Trindade, pontas de Cunha-Perú; e bem assim dous intermedios, dos quaes um no alto do serro de Sant'Anna do Livramento, e o outro na crista da coxilha de Sant'Anna, na volta que faz a mesma coxilha para o rumo de Oeste junto á venda de Joaquim Lopes, correspondendo a ponta do arroio Ibiuhy, e antes da estrada para o passo do Rosario.

Cabe aqui dar a V. Ex. conta de que, em consequencia da denunciação feita pela legação imperial em Montevideo ao governo oriental da cessação do *statu quo* em que haviam ficado os terrenos do Rincão de Artigas, e os de Cunha-Perú, e em virtude da determinação contida no aviso do ministerio dos negocios estrangeiros de 25 de Maio do corrente anno, expedi as convenientes ordens para proceder-se á occupação dos terrenos do referido rincão, determinando tambem o governo oriental ás respectivas autoridades, que o mesmo praticassem quanto aos de Cunha-Perú. Consequentemente foi em 29 de Agosto ultimo occupado o mencionado rincão, collocando-se um destacamento de 20 de praças junto á estancia do Paludoro, e outro de força igual na coxilha de Haedo, com as necessarias instrucções para policiarem a linha divisoria por aquella parte.

A area dos terrenos assim adquiridos comprehende 12 leguas quadradas.

Contracto de João Carlos Moré.— Na conformidade do § 17 do art. 22 da lei n. 466 de 2 de Abril deste anno, firmou-se, em data de 17 de Julho ultimo, um contracto com João Carlos Moré para impressão e publicação de uma memoria, que compoz com o titulo — De la colonisation à la province du Rio Grande du Sul—, aceitas por elle as alteraçoes e addiçoes, julgadas indispensaveis, e sufficientemente garantidos os interesses da fazenda provincial, sendo as principaes clausulas as seguintes :

Imprimir e encadernar á sua custa a referida memoria nos idiomas francez e allemão, com as modificações mencionadas no contracto, juntando-lhe a carta topographica da provincia, com indicação de suas cordilheiras, montanhas, lagos, e principaes povoados, designando a sede e posição das colonias agricolas, tanto geraes, como provinciaes e particulares. Entregar ao governo da provincia 2,000 exemplares da referida memoria no prazo de dous annos, contados da data do contracto, sendo esses exemplares recebidos em pagamento do emprestimo, que foi concedido ao mesmo Moré pela lei n. 333 de 30 de Novembro de 1855, para auxilio de uma fabrica de oleos vegetaes, que possui na villa de S. Jeronymo.

Se, findo o prazo de 2 annos, não for entregue aquelle numero de exemplares, será o dito Moré obrigado a entrar para os cofres da provincia com a importancia do emprestimo, pagando os juros da lei desde o dia em que tiver expirado o tempo marcado,

Linha de diligencias do Jacuhy à Cachoeira.

De accordo com a disposição do § 16 do art. 22 da lei n. 466, e parecer da commissão de commercio, industria e artes, approved em sessão da Assembléa Provincial de 5 de Dezembro de 1860, havendo Mauricio José de Almada transferido a Francisco Pedro Sertorio Junior o contracto que firmara para este serviço, foi o mesmo contrato innovado por mais um anno com o referido Sertorio.

Carneiros merinos.— Continua o rebanho dos carneiros merinos à cargo do Abegoeiro Adolpho Textor, e o numero de individuos até 30 de Setembro findo era de

Carneiros novos	10
velhos	4
Ovelhas novas	11
velhas	7
Cordeiros deste anno	8
Do anno passado	6—46.
	—

Existem pois 46 cabeças além da terça parte da produção do corrente anno, que, na forma do respectivo contracto, pertence ao Abegoeiro.

FINANÇAS.

A receita do exercicio de 1860—61, conhecida na directoria até o ultimo de Setembro proximo findo, chegou á somma de 779:978\$430 rs. Segundo informa a mesma directoria, alguma cousa ainda resta por liquidar do exercicio anterior, mas limitando-se á cobrança de uma diminuta parte da divida activa, pouco poderá influir nos resultados abaixo indicados.

Comparada a arrecadação dos principaes impostos no exercicio anterior, se reconhece terem havido as seguintes differenças no actual.

Nas rendas de que trata os §§ 1, 2, 3, 6, 7, 9 e 19 do art. 2º da lei n. 466 de 2 de Abril deste anno, houve um áccreseimo de 60:286\$844 sobre o calculo do orçamento. Nos §§ 4, 5, 8, 10 a 18 houve uma differença para menos de rs. 75:378\$414 do que a renda prevista no mesmo orçamento.

A renda mencionada nos §§ 1, 3, 4, 5, 7, 9 e 17 deu menos 31:304\$027 rs., do que a arrecadada em virtude dos mesmos §§ no exercicio de 1859—1860.

Os §§ 2, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18 e 19 excederão no referido exercicio de 1859—1860 rs. 258:631\$043.

Houve pois entre a receita orçada e a arrecadada uma differença contra esta de 15:091\$570, e na deste exercicio em relação á do de 1859—1860 uma diminuição de 227:627\$016 rs.

Na época em que foi calculado o orçamento, o preço da aguardente era de 196\$000 rs. por pipa, descendo depois até 75\$000 rs. : o direito sobre as exportações de escravos, que se presumia poder dar 12:000\$000 rs., produziu apenas 850\$000 rs., e assim aconteceu ácerca de alguns outros ramos de renda.

A differença notada de 227:627\$016 rs. é explicada pela baixa que soffrerão

no mercado os couros e mais generos de exportação; por ter sido pequeno o numero, e insignificante o valor das heranças; e de ter sido naquelle exercicio de 1859—1860 recolhida ao cofre provincial a divida de que era credor á thesouraria da fazenda na importancia de réis 146:336\$197.

Do balanço provisorio da receita e despeza da provincia pertencente ao exercicio de 1860—1861, resulta que, da despeza determinada pela lei n.º 446 de 4 de janeiro, de 1860 realison-se effectivamente a de 666:857\$222, ficando por pagar a somma de réis 137:490\$764.

Aceresce uma despeza extraordinaria de réis 6:990\$940 paga, e de réis 6\$000 por pagar; foi por tanto a despeza paga véis	673:818\$162
e por pagar	137:496\$764

Gastou-se mais:

Com operações de credito	154:289\$240
Com supprimentos por emprestimos	496\$000
Com indemnisação por emprestimos	15:070\$351
	<hr/>
	981:200\$517

Até o ultimo de junho, segundo o balanço provisorio, era o deficit em letras a pagar, tanto ao Banco, como a particulares de réis 179:685\$447.

Até o ultimo de setembro proximo passado subio á somma de réis 191:445\$043, por se terem dado letras á particulares em pagamento de varias despezas, para as quaes não havia em caixa os fundos sufficientes.

Juntando á referida quantia de réis 191:445\$043 a de réis 54:603\$500, tomada por emprestimo a varios depositos, prefaz a de réis 246:048\$543, total da divida da provincia, notando-se que esta cifra se teria augmentado a não haverem sido pontualmente pagos os juros na occasião do vencimento das letras.

Cumpré notar que toda a somma que hoje constitue a divida da provincia ao Banco, não foi recebida daquelle estabelecimento: porém tendo-se por vezes recorrido ao expediente de dar a particulares letras por não haver em cofre o dinheiro necessario, aconteceu que grande numero de taes letras fosse descontado no Banco.

Infelizmente as rendas da provincia vão decrescendo consideravelmente no presente exercicio. Os productos de agricultura, concorrendo aos mercados em grande abundancia diminuirão de preço, e porque o mesmo facto se repetio nos outros mercados, não tiverão sahida: em iguaes circumstancias se acha o xarque, e ainda mais os couros, cuja existencia nos depositos desta capital e nos do Rio Grande é avaliada em 30,000.

Comparando a receita e a despeza, verá V. Ex. a necessidade de promptas providencias em ordem a equilibrar os reditos e os gastos com que pôde contar a administração.

No relatorio, que em data de 4 do corrente me dirigio a directoria geral da fazenda provincial, achão-se indicadas algumas providencias, que me parecem uteis e proveitosas.

Alguma couza fiz nesse sentido, mandando parar trabalhos publicos, que ca-recião de maiores despezas, só occorrendo, e com a maior economia, ás necessidades urgentes.

Sendo o estilo adoptado na directoria geral da fazenda de recolher á caixa de depositos os vencimentos das praças destacadas do corpo policial, causa de delongas,

complicações e perturbação na escrituração, determinei que fossem transportados para a caixa provincial.

Consta-me que são precisas algumas providencias, para que seja devidamente escripturada a divida activa, cujos dados não são fornecidos com a devida clareza e precisão.

Insiste a directoria em solicitar a separação do cargo de official-maior da secretaria do de chefe da 2.ª secção, com cuja opinião me conformo. V. Ex., fazendo o seu juizo sobre estas e outras necessidades do serviço, tomará as medidas que julgar convenientes.

Annexo encontrará V. Ex. o relatório do Dr. director geral da fazenda provincial: completará esse documento as lacunas, que por ventura existão nesta succinta exposição.

Banco da provincia.— As operações deste Banco continuão a ser feitas com toda a regularidade. O seu activo até 30 de setembro ultimo era de 1,988:731\$061 rs. e o passivo de 1,939:501\$030 rs. A divida provincial contrahida com elle é de 177:287\$045 rs., tendo pago em devidos tempos os juros vencidos.

Em execução ao § 3.º do art. 1.º da lei n.º 1,083 de 22 de agosto de 1860, e art. 6.º do decreto n.º 2,685 de 10 de novembro do mesmo anno, marquei ao referido Banco a redução de tres por cento no maximo fixado para sua emissão pela tabella annexa áquelle decreto.

EXECUÇÃO DE LEIS.

Lei n. 457. Foi executada, e a camara municipal de S. Jeronimo installada no dia 30 de setembro proximo findo.

Lei n.º 458. Forão dadas as ordens para se levantar a planta da povoação da nova freguezia de N. S. do Rosario, transferida para o passo do rio Saican.

Lei n.º 459. Nenhuma providencia houve a dar.

Lei n.º 460. Ainda não teve execução.

Lei n.º 461. Idem.

Lei n.º 462. Idem.

Lei n.º 463. Foi mandada pôr a concurso a cadeira de primeiras letras creada por esta lei.

Lei n.º 464. Está em execução.

Lei n.º 465. Nada houve a providenciar.

Lei n.º 466. Está sendo executada.

Lei n.º 467. Idem.

Aqui termino as informações que posso ministrar á V. Ex. acerca dos diversos ramos da administração desta provincia.

Reconheço que muito mal elaborado está este trabalho, além de que não vão

nelle contemplados differentes assumptos do serviço geral; mas espero que V. Ex., benevolente como é, não me levará em culpa as faltas que se notão, e que não pude supprir, já porque os dados que colhi para confeccional-o circunscreverão-se apenas sobre aquelles objectos, dos quaes deve a assembléa provincial ter conhecimento para providenciar em suas leis, e já porque pouco era o tempo de que dispunha, tendo de preparar-me para seguir ao novo destino, que ao governo imperial aprouve dar-me.

Deos guarde á V. Ex.

Porto Alegre 17 de outubro de 1861.

Illm. e Exm. Sr. Commendador Patricio Corrêa da Camara, Vice-Presidente desta provincia.

Joaquim Antônio Fernandes Leão.



MAPA dos crimes commettidos nos annos de 1852—53—54—55—56—57—58—59—1860, e o 1º semestre de 1861, e julgados pelo jury da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul de Janeiro a Junho de 1861.

COMARCAS.	MUNICIPIOS EM QUE SE REUNIO O JURY.	DATAS DAS SESSOES.	ANNOS EM QUE FORAO COMETTIDOS OS CRIMES.	SEU COMEÇO.		QUEM OS SUSTENTOU NO JURY.		SEXOS.		NATURALIDADE.	IDADES.				ESTADO.	MODO DO LIVRAMENTO.		QUALIDADES.		CRIMES PARTICULARES.	CRIMES POLICIAES.	N.º GERAL DE TODOS OS CRIMES		CONDEMNACOES.	ABSOLVICOES.	RECURSOS.													
				Quocia particular.	Do promotor, Ex-officio.	Seu procurador.	O promotor.	Homens	Mulheres.		Brasileiros.	Estrangeiros.	De 14 a 17 annos.	De 17 a 21 annos.		De 21 a 40 annos.	De 40 annos para cima.	Solteiros.	Casados.			Viuuos.	Presos.				Pessoalmente.	Comparecção.	A' revelia.	Autores.	Complices.	Simples tentativa.	Homicidio.	Furtos e effensas physicas.	Escandalo.	Furto.	Somma total.	Armas de fezoas.	Somma total.
Porto Alegre.	Porto Alegre. S. Leopoldo. Triunpho.	6 a 8 de Março. 4 de Março. 1 a 3 de Maio.	1860—1861 1853 1859	4 1 1	1 1 1	3 4 4	1 1 1	3 4 4	3 4 4	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	6 6 7	1 1 1	3 1 4	1 1 1	1 1 1													
Rio Grande.	Rio Grande. Pelotas.	6 a 8 de Maio. 21 a 25 de Maio.	1858—1861 1860—1861	3 4	1 1	2 3	2 3	4 3	4 3	2 2	2 2	3 4	1 1	2 2	3 4	1 1	3 3	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	7 7	1 1	1 1	1 1													
Rio Pardo.	Cachoeira.	25 a 26 de Abril.	1861	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1													
Caçapava.	Caçapava. Santa Maria. S. Gabriel.	18 a 19 de Março. 8 de Abril. 22 a 23 de Abril.	1860 1858 1860	2 1 3	1 1 3	1 1 3	2 1 3	2 1 3	2 1 2	2 1 1	2 1 1	1 1 2	1 1 3	2 1 3	1 1 3	1 1 3	1 1 3	1 1 3	1 1 3	1 1 3	1 1 3	1 1 3	6 6 6	1 1 1	1 1 1	1 1 1													
Cruz-Alta.	Cruz-Alta. Passo Fundo.	28 de Fevereiro a 1º de Março. 4 a 6 de Maio.	1860 1860—1861	1 3	1 1	1 2	1 4	1 3	1 4	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	4 4	1 1	1 1	1 1													
Alegrete.	Uruguaiana.	29 de Abril.	1861	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1													
Piratiny.	Jaguarsó.	1 a 5 de Junho.	1860—1861	3	1	2	3	5	3	2	4	1	2	1	2	5	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3												
Santo Antonio.	Conceição do Arroio. Santo Antonio.	10 de Junho.	1855 1852—1854—1857	1 3	1 3	1 3	1 3	1 3	1 3	1 3	1 3	1 3	1 3	1 3	1 3	1 3	1 3	1 3	1 3	1 3	1 3	1 3	4 4	1 1	1 1	1 1													
SOMMAS PARCIAES.				32	6	1	25	4	28	38	34	4	28	10	2	4	20	12	21	16	1	28	3	0	1	32	3	2	11	16	2	1	2	4	4				
SOMMAS GERAES.				32	32	32	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38			

OCCUPACOES DOS REOS VAROES.	REOS.	INSTRUCCAO DOS MESMOS.	
		De mais educaçõ.	Analphabetos.
Empregos publicos diversos.	2	Sabendo ler	Analphabetos
Agricultura.	11	120	13
Commercio.	3		
Artes.	8		
Serviço domestico.	4		
Sem officio.	2		
Escravos.	4		
SOMMAS.	34	34	

Secretaria da Policia em Porto Alegre 27 de Agosto de 1861.— O chefe de policia, Dario Raphael Callado.

ILLM. E EXM. SR.

Tendo esta directoria a honra de apresentar a V. Ex. o incluso orçamento da receita e despesa da provincia para o exercicio de 1862—1863, e o balanço provisório do anno financeiro decorrido do 1º de Julho de 1860 ao ultimo de Junho de 1861, espera que V. Ex. sobre esses trabalhos se sirva dar suas ordens para serem impressos, e no devido tempo presentes á Assembléa Legislativa Provincial.

Junto igualmente achará V. Ex. copia do officio n. 74 de 4 do corrente, do sub-director, apresentando aquelle serviço: nesse officio se achão consignadas as razões em que se funda esta directoria para não dar ao saldo presumivel de 63:998\$469 réis, que figura no orçamento, outra applicação que não seja a da amortisação da dívida e empréstimo contrahido pela provincia, sendo por essa mesma causa que não se attendeu á verba alguma de despesa de subvenções que não sejam as dos hospitaes de caridade, que tem a seu cargo os expostos e o curativo dos presos pobres e praças do corpo policial, das companhias de vapores Jacuhy e do Uruguay, e do engenheiro civil Francisco Nunes de Miranda, cujos contratos abrangem o exercicio desse orçamento, e não outros que são annuaes, e que parece que devem cessar no referido exercicio de 1862—1863, por ser certo que quem tem uma dívida tão pesada não póde nem deve ser prodigo, em quanto não se livrar daquelle afflictivo encargo.

No entanto V. Ex. formará o seu juizo e determinará o que melhor convier aos interesses da provincia nesse ramo de serviço publico.

Deos guarde a V. Ex. — Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 9 de Setembro de 1861.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, presidente desta provincia.

O Director-geral,

João Capistrano de Miranda e Castro.

COPIA N. 74. — Illm. Sr. — Junto passo ás mãos de V. S. o orçamento da receita e despesa da provincia, para o exercicio de 1862 a 1863, e o balanço provisório do anno financeiro decorrido do 1º de Julho de 1860 ao ultimo de Junho de 1861, os quaes tem de ser presentes a Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião. No orçamento da despesa não contemplei varias subvenções, que tem vindo successivamente em muitas leis de orçamento, taes como as consignadas a varios estudantes, á remoção das areias do Norte, á associação commercial da praça do Rio Grande para costeo do telegrapho, á sociedade theatral etc., por entender que não são despesas obrigatorias, e que só por acto da Assembléa podem ter consignações, e assim tambem para obras publicas nada mais se orçou além do pessoal, senão para as que estão em andamento, e cujos pagamentos poderão entrar pelo exercicio do orçamento. Deste modo apparecerá provavelmente o saldo de 63:998\$469 rs., que muito seria para desejar fosse na maior parte empregado na amortisação do empréstimo contrahido, pois, em meu fraco juizo, entendo que só depois de estirpado semelhante cancro poderá se abalançar com bom exito o poder legislativo provincial

em novas idéas tendentes ao progresso da provincia. O balanço de depositos do supradito anno financeiro, que tambem tem de ser presente a dita Assembléa, já tive a honra de apresentar a V. S. conjunctamente com a liquidação radical dessa gestão.

Deos guarde a V. S. — Primeira Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 4 de Setembro de 1861. — Ilm. Sr. Dr. João Capistrano de Miranda e Castro, director geral. — Pelo sub-director Simeão Damasceno da Silva Rosa.

Conforme. — Pelo sub-director,

Simeão Damasceno da Silva Rosa.



Tendo esta directoria apresentado a V. Ex. em officio n.º 128 de 7 do mez de setembro proximo findo, o orçamento da receita e despesa da provincia, para o exercicio de 1862—1863, e o balanço provisorio do anno financeiro decorrido do 1.º de julho de 1860 até o ultimo de junho de 1861, para serem vistos por V. Ex. e poderem ser impressos, e consignando ali as razões em que esta mesma directoria se fundou para não dar ao saldo presumivel da quantia de 63:998,5469, que figura no mesmo orçamento, outra applicação que não seja a da amortisação da divida e emprestimo contrahido pela fazenda provincial, sendo essa a causa porque sómente serão contempladas nas despezas as subvenções dos hospitaes de caridade que tem a seu cargo os expostos e o curativo dos prezos pobres e das praças do corpo policial, as das companhias de vapores Jacuhy e do Uruguay, e a do engenheiro civil Francisco Nunes de Miranda, cujos contractos alcançam o exercicio desse orçamento, e não os outros que são annuaes e que parece que devem cessar no referido exercicio de 1862—63, por ser certo que quem tem uma divida tão pesada, não póde, nem deve ser prodigo, em quanto não se livrar daquelle encargo; cabe agora a esta mesma directoria, e tem ella a honra de prestar as informações que são determinadas pelo § 14.º do art. 80 do regulamento da fazenda provincial n.º 52 de 17 de fevereiro de 1859, dos trabalhos e estado das repartições sujeitas a esta mesma directoria, e das mais circumstancias que lhe são relativas.

DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA PROVINCIAL, MEZAS DE RENDAS E COLLECTORIAS.

A directoria geral da fazenda provincial, nos termos da sua organização pelo regulamento n.º 52 de 17 de fevereiro de 1859, trabalha com a devida regularidade, e os serviços a seu cargo progredem com os melhoramentos que a necessidade e experiencia aconselham, tendo alguns dell'es merecido a indicação e autorisação de V. Ex., como ultimamente aconteceu com a caixa de depositos, pelos inconvenientes que ali se davão de se recolherem os vencimentos dos differentes destacamentos do corpo policial, que erão pagos pelas mezas de rendas e collectorias, que sacavão por essas importancias, cujos exactores só erão creditados, depois que esses fundos passavão para a caixa provincial, a vista dos prets e relações dos respectivos destacamentos, causando assim a demora da liquidação de suas contas, fazendo-os muitas vezes apparecer com saldos que realmente não existião, bem como os vencimentos para fardamento do mesmo corpo, que sendo depositados naquella caixa, por ella sahia a despesa para esse serviço, quando devêra correr pela caixa provincial.

Alguns outros ramos de serviço desta mesma directoria resentem-se de alguns embaraços que os tornão menos convenientes, como seja a escripturação da divida activa, cujos dados não são remettidos por algumas estações fiscaes, com a necessaria precisão e clareza: opportunamente serão pedidas a V. Ex. as precisas ordens para se estabelecerem outros systemas, que melhorem não só esses serviços, senão tambem outros relativos a esta mesma repartição, cabendo já indicar aqui a separação do lugar do official-maior da secretaria, do de chefe da 2.ª secção, pelas especialidades dos serviços e inconvenientes que resultão de se acharem elles unidos ao mesmo official, como já foi indicado a V. Ex. no relatorio que esta directoria teve a honra de dirigir no officio de 31 de agosto de 1859.

A falta que havia dos precisos documentos e esclarecimentos relativos aos colonos, a variedade de legislação que lhes é applicavel, porque, de muitas annos lo-

das as leis do orçamento davão providencias diversas, umas isentando-os do pagamento de tudo que com elles se despendia, e outras variando esses pagamentos, em maior ou menor escala, e em menor ou maior prazo, occasionou difficuldades que bem podião ser qualificadas de insuperaveis para se preparar o serviço da divida dos colonos, e tratar-se da sua cobrança, nos termos prescriptos no art. 35 da lei do orçamento ultimo, n.º 466 de 2 de abril do corrente anno, e das ordens e reiteradas recommendações feitas por V. Ex.

Os preparatorios porém deste mesmo serviço, na parte da respectiva escripturação, estão promptos por se achar esta em dia, faltando apenas ainda uma ou outra despeza, pela falta de algumas relações nominaes que deixarão de acompanhar as respectivas ordens, e por isso deixou-se de os debitar nessa parte. No que é relativo aos titulos de propriedade das terras, porque para uns colonos a cobrança da divida depende da prévia entrega dos mesmos titulos, como é prescripto pelo art. 35 da lei n.º 466 de 2 de abril do corrente anno, e para outros da posse dos prazos coloniaes, acaba o Dr. procurador fiscal de dar parte de estar esse serviço preparado, e por tanto dentro de poucos dias se poderá pôr em execução aquella determinação da lei.

As mezas de rendas e collectorias marchão igualmente com regularidade, cumprindo porém observar que algumas destas, de lugares cujos rendimentos não bastão para os meios de subsistencia de quem ahí foi empregado, achão-se menos bem providos, e em outros dá-se até absoluta falta de pessoas, já não digo sufficientes ou soffrivelmente habilitadas, sem vislumbre ao menos de sufficiencia para semelhantes encargos. São muitos os inconvenientes que desse mal resultão, sendo o principal o da falta de regular arrecadação de algumas rendas.

A receita deste exercicio de 1860 a 1861, conhecida nesta directoria até o ultimo de setembro proximo findo, importa em 779:978\$430 rs. menor 15:091\$570 do que a que foi orçada, e ainda menor 227:627\$016 rs. do que a receita effectuada no exercicio anterior de 1859 a 1860. Aquella differença de 15:091\$570 rs., para menos, provém da baixa do preço que teve a agoardente, que, achando-se por preços elevados chegou a 196\$000 rs. por pipa, quando se fez o orçamento, calculando-se o termo medio pela arrecadação dos trez annos anteriores, desceo neste exercicio de 1860 a 1861 tanto, que chegou a 75\$000 rs. por pipa, bem como sobre o direito de 50\$000 rs. de exportação de escravos, que tendo sido orçado em 12:000\$000 rs., apenas produziu 850\$000 rs. A differença que igualmente notamos de 227:627\$016 rs. para menos do que daquelle anno anterior de 1859 a 1860, proveio da baixa que neste exercicio tiverão os preços dos couros e mais generos de exportação, de não ter havido muitas e valiosas heranças como naquella de 1859, a 1860 em que tambem se cobrou a quantia de 146:336\$197 rs. que o cofre geral devia e indemnizou ao provincial. No quadro que com a presente exposição esta directoria tem a honra de apresentar, encontrará V. Ex. especificadamente os differentes ramos da receita que se effectuou neste exercicio, até fim do dito mez de setembro, para mais ou para menos, comparada com a que foi orçada e com a que se verificou no exercicio anterior de 1859—1860. O que resta para liquidar-se neste mesmo exercicio em muito pouco poderá importar, porque será somente o que produzir a cobrança de alguma divida activa.

Cabe aqui indicar que o imposto sobre animaes exportados por terra para outras provincias produziu 54:438\$400 rs., excedendo ao que foi orçado 4:438\$400 rs., verificando-se assim o que por esta mesma directoria foi previsto no relatorio por ella apresentado no 1.º de outubro de 1860, quando calculou, pelas razões que dco, que este imposto elevar-se-ia neste exercicio de 1860—1861, a mais de 50:000\$000 rs.

Agora permitta V. Ex. que se consigne a desagradavel noticia do que se está

passando em referencia a grande diminuição de rendas que está havendo no corrente exercicio de 1861 a 1862. Os productos da agricultura, que forão em grande escailla, tem declinado muito em preço; não são procurados para a exportação, por que igualmente superabundão nos outros mercados: o mesmo acontece com o charque, e, o que é mais ainda, com os couros que avultão nos depositos, tanto no Rio Grande, como nesta capital, onde se calcula hoje existirem para mais de trinta mil, regulando os preços dos de primeira qualidade, entre 200 e 220 rs. por libra, mas sem demanda alguma.

DIVIDA DA PROVINCIA.

Até o ultimo de junho do exercicio findo de que se trata, o deficit que em letras a pagar, tanto ao banco como a particulares, era, conforme o balanço provisorio, de 179:685\$447 rs., tem subido até o ultimo de setembro proximo findo a 191:445\$043 rs. por se terem dado letras a particulares em pagamento de varias despezas, para as quaes não haviam fundos sufficientes em caixa.

Esta importancia de 191:445\$043 rs. junta a de 54:603\$500 rs. proveniente de empréstimos tomados do producto das loterias a beneficio das igrejas do Senhor dos Passos de S. Leopoldo, e matriz de S. Borja, extrahidas na côrte, e dos fundos do cofre municipal da Cruz Alta, prefaz a de 246:048\$543 rs., que é o total da divida da provincia até hoje. O balanço e demonstração juntos sob ns. 2 e 3 demonstrão tudo quanto fica expellido a este respeito.

Terminando aqui a presente exposição, por ser supprido pelo referido quadro tudo quanto se poderia dizer sobre este objecto, esta directoria dará á V. Ex. todas as mais informações que estiverem ao seu alcance, e possão esclarecer este ramo do serviço publico.

Deos guarde a V. Ex.— Directoria geral da fazenda provincial em Porto Alegre 4 de outubro de 1861.— Ilm. e Exm. Sr. courelheiro Joaquim Antônio Fernandes Leão, presidente da provincia.

O director geral

João Capistrano de Miranda e Castro.



N. 1.

QUADRO de comparação entre a receita da provincia de S. Pedro, orçada para o exercicio de 1860 a 1861, e a respectiva arrecadação conhecida na directoria geral, até o fim de setembro proximo findo, bem como entre esta e a arrecadação do exercicio de 1859 a 1860.

SS DA LEI N. 446 DE 1860.	DENOMINAÇÃO DA RENDA.	RECEITA.			DIFFERENÇA DA ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 1860—61.			
		Orçada para 1860 a 1861.	Arrecadada em 1860 a 1861.	Arrecadada em 1859 a 1860.	Para mais que o orçamento.	Para menos que o orçamento.	Para mais que o exercicio de 1859 a 1860.	Para menos que o exercicio de 1859 a 1860.
1	Imposto de um por cento de exportação sobre o xarque	60:000\$000	62:219\$708	58:893\$543	2:219\$708		3:326\$165	
2	» » » » » sobre couros vacunos	50:000\$000	55:643\$572	65:608\$640	5:643\$572			9:965\$068
3	Decima dos predios urbanos	100:000\$000	105:574\$084	103:506\$964	5:374\$054		2:073\$090	
4	Imposto de patente de aguardente de consumo	120:000\$000	78:565\$238	71:540\$149		41:434\$762	7:024\$789	
5	» de 2\$000 rs. sobre cabeça de gado talhado para consumo	100:000\$000	94:526\$000	90:640\$666		5:474\$000	3:885\$334	
6	» de tres por cento de exportação de todos os generos	102:000\$000	129:256\$268	140:120\$162	27:256\$268			10:863\$894
7	Meia siza de escravos vendidos ou trocados	75:000\$000	82:004\$105	75:580\$732	7:004\$405		6:423\$673	
8	Taxa de heranças e legados	75:000\$000	73:351\$405	157:292\$527		1:648\$395		83:941\$222
9	Imposto de 800 rs. por cabeça de gado vaccum e cavallar, e de 1\$000 rs. pela de dito muar	50:000\$000	54:438\$400	45:874\$800	4:438\$400		8:563\$600	
10	Emolumentos de passaportes de embarcações	5:000\$000	4:339\$520	4:682\$880		660\$180		343\$360
11	Matricula das aulas de instrução secundaria	800\$000	600\$000	844\$000		200\$000		244\$000
12	Premio de bilhetes de loteria, não reclamados	3:000\$000	220\$000	3:422\$720		2:780\$000		3:202\$720
13	» de nove por cento ao anno a que estão sujeitos os devedores da fazenda provincial	250\$000	5	5		250\$000		60\$000
14	Imposto de 40\$000 rs. sobre casas de modas e leilões	4:000\$000	320\$000	380\$000		3:680\$000		4:550\$000
15	» de 50\$000 rs. sobre cada escravo exportado etc.	12:000\$000	850\$000	2:400\$000		11:150\$000		
16	» de cinco por cento de novos e velhos direitos de empregos provinciales	2:200\$000	1:796\$308	2:665\$716		403\$692		869\$408
17	Productos dos bens do erento	200\$000	7\$376	5		192\$624		5:795\$231
18	Cobrança da divida	30:000\$000	22:495\$739	28:290\$970		7:504\$261		442:096\$140
19	Receita extraordinaria	5:620\$000	13:770\$437	155:866\$577	8:150\$437			
		795:070\$000	779:978\$430	1.007:605\$446	60:236\$844	75:378\$114	31:304\$027	258:931\$043

N. B. Na columna da receita orçada está incluída na receita extraordinaria a quantia de 620\$000 rs. de producto do rebanho de merinos, pela razão de ter a lei do orçamento do exercicio de que se trata (1860 a 1861) abolido essa verba na receita, e haver-se descripto no dito exercicio este producto de renda sob o mencionado titulo de receita extraordinaria. Na columna da renda do exercicio de 1859 a 1860 juntou-se á verba — receita extraordinaria — o mencionado producto de merinos na importancia de 60\$000 rs., e o producto de renda não classificada na importancia de 446\$222 rs., por não haver verbas equivalentes no exercicio de 1860 a 1861 pelas quaes se fizesse a comparação. Primeira secção da directoria geral da fazenda provincial em Porto Alegre 4 de outubro de 1861.

Pelo sub-director

Simeão Damasceno da Silva Roza.

N. 2.

BALANÇO da caixa de letras a pagar, relativo ao trimestre decorrido do 1º de Julho ao ultimo de Setembro de 1861.

DEBITO.

CREDITO.

Letras pagas ao banco da provincia.	177:284\$417	Deficit existente no fim de Junho	179:685\$447
Deficit existente em 30 de Setembro	191:443\$049	Letras emitidas ao banco da provincia	161:640\$529
	368:699\$460	» » a particulares.	27:373\$484
			189:014\$013
			368:699\$460

Primeira secção da directoria geral da fazenda provincial em Porto Alegre 4 de Outubro de 1861.

Pelo sub-director,

Simeão Damasceno da Silva Rosa,

N. 3.

DEMONSTRAÇÃO de varios empréstimos contrahidos até a presente data pela fazenda provincial e de juro pago de 6 por cento ao anno, alem do empréstimo de emissão de letras por avanço da renda.

CREDORES.	IMPORTAN- CIA.	OBSERVAÇÕES.	ORDENS DA PRESIDENCIA QUE AU- TORISARÃO O EMPRÉSTIMO.
A Igreja do Senhor dos Passos de S. Leopoldo (producto de loterias a beneficio de suas obras)	11:100\$000	Vence o juro de 6 %, ao an- no a contar do dia 24 de Outubro de 1860 em que foi contrahido o empréstimo	Ordens ns 549 de 12 de Setem- bro de 1860, e 585 de 27 do mesmo mez.
A igreja de S. Borja (idem, idem.)	22:200\$000	Idem, idem.	
A camara municipal da Cruz-Alta 9:303\$500	21:303\$500	Idem de 19 de abril de 1861	Dita n. 798 de 7 de Dezembro de 1860.
A mesma câmara 12:000\$000		Idem de 6 de maio »	
	54:603\$500		

Somma em cincoenta e quatro contos seiscentos e trez mil e quinhentos réis. Primeira Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 4 de Outubro de 1861.

Pelo sub-direetor,

Simeão Damasceno da Silva Rosa.

QUADRO das quantidades e valores dos diversos productos de gado vacum. e de alguns outros generos de mais importancia, nos cinco annos de 1856, 1857, 1858, 1859—1860, e 1860—1861. despachados pelas mezas de rendas provinciales e pelas collectorias que abaixo vao mencionadas, à saber:

ANNOS.	LOCALIDADES.	TOTAL DOS VALORES.	COUROS VACCUM.	CHARQUE (ARROBAS.)	GRANA (ARROBAS.)	SEBO (ARROBAS.)	CERBAS (ARROBAS.)	APPAS (SEBBES.)	GARRAS (ARROBAS.)	LINGUAS (SEBBES.)	CABELLO (ARROBAS.)	COUROS CAVALLARES (SUMAROS.)	PADINHA DE MANHOCA (SACCOS.)	PELLO SACOS.	MILHO (SACCOS.)	LEVA MATER (ARROBAS.)
1856.	Meza de rendas da capital	1,792:000000	111,831	70,036	1,096	1,021		100,613	6,377	570	19,191	299	3,568	22,571	12,711	11,327
	» » do Rio Grande	8,679:428822	158,607	1,014,208	71,901	51,768	389	577,910	13,332	36,510	27,023	18,175	387	279	20	27,338
	» » de S. José do Norte	1,317:553719	80,605	143,762	1,000	2,749		21,451	27	8,370	2,193 1/2	0				
	» » de Jaguarão															
	» » de Itapuy															
	» » da Uruguaiana															
	Collectoria de Alegrete															
» de Sant'Anna do Livramento																
» de S. Borja																
Quantidade dos generos		623,336	1,220,029	80,390	61,311	669	762,601	21,736	43,161	48,417 1/2	18,527	4,173	22,850	12,737	38,615	
Valor dos generos	11,788:723370	3,013:458713	4,874:509270	463:019312	418:572695	2002000	91:3192909	21,013000	67200100	410:3285459	25:4302600	14:2582330	213:7432000	67:6972100	215:4129175	
1857.	Meza de rendas da capital	2,372:168225	125,921	126,189	2,997	7,800		174,951	7,746	6,641	15,876	121	2,688	33,989	10,063	17,526
	» » do Rio Grande	9,453:697921	305,808	1,228,475	100,305	87,438 1/2	200	581,175	13,439 1/2	39,163	23,109 28/32	17,306	200	19	20	21,522 2/32
	» » de S. José do Norte	1,665:018273	108,951	106,945	6,813	3,589		87,640	6	7,500	241 1/2	1,640				
	» » de Jaguarão	86,0072912	3,361								250 20/32			39	29	12,923 2/32
	» » de Itapuy	907:1170100	3,003								591 38/32					137,321
	» » da Uruguaiana	206:167282	3,658								1,327	19				43,141 11/32
	Collectoria de Alegrete	7:356000														
» de Sant'Anna do Livramento	10:4552778															1,985
» de S. Borja	13:1395010	2,192									688					1,416
Quantidade dos generos		656,916	1,562,021	116,130	98,827 2/32	1,111 1/2	916,773	21,201 1/2	52,277	43,490 28/32	19,315	6,900 1/2	31,670	10,086	250,365 22/32	
Valor dos generos	14,881:0615361	3,458:618278	3,918:8627100	577:0092000	559:2872023	1:0212600	410:1572955	20:2212200	8:6343388	101:3702700	42:2062300	33:2422800	100:2922000	32:4252900	1,314:7685307	
1858.	Meza de rendas da capital	1,515:155122	107,132	61,077	217	1,913		141,785	5,631	1,256	14,205	16	3,309	35,073	19,020	19,919
	» » do Rio Grande	6,215:937009	257,838	801,822 1/2	64,008 1/2	32,204 1/2	1,200	438,700	11,078 1/2	32,271	17,133 22/32	5,103	1,015	81	392	16,330 11/32
	» » de S. José do Norte	1,244:386671	114,459	101,681	1,969	1,020		187,787	2,082	180	3,428 15/32	2,463				
	» » de Jaguarão	67:5825150	877								99 1/2					13,347 18/32
	» » de Itapuy	383:187298	1,200								632 6/32					116,062
	» » da Uruguaiana	130:376280	13,091								2,195					71,853 12/32
	Collectoria de Alegrete	3:638200														
» de Sant'Anna do Livramento	9:5417170	767									2					1,080
» de S. Borja	7:1382600	1,183					2,004				70					674
» de Bagé	4:5232069	257									12					1,014 23/32
Quantidade dos generos		502,777	970,580 1/2	66,284 24/32	57,239 1/2	2,327	773,311	21,694 1/2	33,301	37,729 27/32	7,384	6,713 1/2	36,156 1/2	10,715	240,560	
Valor dos generos	10,121:0862401	3,081:332369	4,174:372500	332:2052000	314:1622100	8302800	82:9012004	27:7912900	5:0172326	291:8122675	19:3382300	49:1372400	205:6782000	85:6322623	1,066:3562193	
1859—1860.	Meza de rendas da capital	3,022:637231	135,108	176,962	2,543	12,150		107,129	8,433	1,976	17,782	67	62,633	55,615	78,194	25,431
	» » do Rio Grande	9,070:4452108	350,621	1,338:080 1/2	129,157 1/2	97,287 27/32	2,670	591,556	11,711 2/32	72,137	21,098 27/32	12,692	16,327	3,890	15,725 1/2	16,206 1/2
	» » de S. José do Norte	2,985:1602180	190,410	319,305	4,844 1/2	3,508		802,572	57	10,312	514	10,122	1,806		2,217	
	» » de Jaguarão	64:672500			23											13,270 11/32
	» » de Itapuy	542:0432400	7,298					2,700			1,191					117,557
	» » da Uruguaiana	351:7702612	21,615					1,000			2,676	30				59,428 1/32
	Collectoria de Alegrete	10:8122088														
» de Sant'Anna do Livramento	17:3822188	408														2,765 26/32
» de S. Borja																
» de Bagé																
» de Cataguasi																
Quantidade dos generos		721,360	1,696:546 1/2	107,837 24/32	111,045 27/32	2,327 1/2	1,955:702	23,212 12/32	93,416	41,671 27/32	22,711	85,357 1/2	35,972	90,537	233,292 3/32	
Valor dos generos	18,618:2812463	6,339:5052192	8,881:1522197	737:1832789	755:6522483	8922200	190:2782729	42:9862335	14:9122310	383,0942770	64:0902800	387:7892200	440:9052550	316:2122180	905:6202688	
1860—1861.	Meza de rendas da capital	3,092:952700	133,876	127,111	2,109	8,251		188,213	8,326	1,328	15,936	11	22,622	62,462	51,173	51,138
	» » do Rio Grande	9,738:1992351	382,527	1,676:143	111,262 6/32	89,408 24/32	2,134	503,545	13,139 6/32	63,108	19,846 21/32	13,936	3,605 1/2	1,180	110	15,925 4/32
	» » de S. José do Norte	2,490:7812073	181,877	191,828	33,939 1/2	3,388 24/32		261,269	33	13,322	6,618 12/32	4,752				
	» » de Jaguarão	55:1322500														2
	» » de Itapuy	187:3342150	5,539					1,700			1,006 1/2				56 1/2	8,964 4/32
	» » da Uruguaiana	270:8012613	13,530								1,982				1	43,776 25/32
	Collectoria de Alegrete															
» de Sant'Anna do Livramento	10:2202730	372														43,776 25/32
» de S. Borja																
» de Bagé																
» de Cataguasi																
Quantidade dos generos		720,551	1,997:083	178,338 22/32	182,228 1/2	2,304	1,644:721	21,502 6/32	80,015	55,431 20/32	18,702	61,633 1/2	63,747	51,343	224,946 21/32	
Valor dos generos	13,757:8252123	5,850:1852145	5,950:4152200	791:2102182	681:7192390	9252600	98:7942359	31:4982000	13:7432310	377:1282551	54:3902700	231:2872625	626:9122600	163:4072100	897:1712323	

N. B. Convém explicar que as faltas das quantidades e valores que se observam em algumas repartições e annos, constantes deste quadro, provêm de não terem ellas remetido os desses annos. Primeira secção da directoria geral da fazenda provincial em Porto Alegre 12 de outubro de 1861.

Pelo sub-director. Simão Damasceno da Silva Rosa.

QUADRO das quantidades e valores dos diversos productos do gado vaccum, e de alguns outros generos de mais importancia, no semestre de Janeiro a Junho de 1859, despachados pelas mesas de rendas provinciaes, e pelas collectorias que abaixo vão declaradas, a saber:

LOCALIDADES.	TOTAL DOS VALORES.	COUROS VACCUMS.	XARQUE. ARROBA.	GRAIXA. ARROBA.	SEBO. ARROBA.	UNHAS. ARROBA.	ASPAS. NUM.º	GARRAS. ARROBAS.	LINGUAS. NUM.º	CABELLO. ARROBAS.	COUROS CAVALLARES. NUM.º	FARINHA DE MANDIOCA. SACOS.	FELJÃO SACOS.	MILHO. SACOS.	ERVA-MATE. ARROBA.
Mesa de rendas da capital.	1,095:455:146	66:954	49:729	49:832 10/32	2:953	1:004	73:779	3:755	600	8:938	527	3:155	41:619	8:808	17:375
» » » do Rio Grande.	1,599:846:228	213:742	620:185	2:930	36:737 4/32		274:939	8:115	30:361	13:650 1/2	7,485	625 1/2	7:299	8:809 1/2	9:721 11/32
» » » de S. José do Norte.	973:966:135	90:315	71:930		2:235		135:182	298	8:734	68	1,629	788	33 1/2	42	3:537 1/2
» » » da Jaguarão,	16:144:300									238					58:870
» » » de Itaquy.	266:715:000	2:060								780					56:825 25/32
» » » da Uruguayana.	328:291:375	8:520											6 1/2		888 6/32
Collectoria de Alegrete.	4:046:825														1:290
» de Sant'Anna do Livramento	6:822:500														
» de S. Borja.															
» de Bagé.															
Quantidade dos generos.		381:591	741:844	52:762 10/32	41:925 4/32	1:004	483:920	12:168	39:695	23:674 1/2	9:641	4:606 1/2	48:958	17:659 1/2	146:507 26/32
Valor dos generos.	7,291:288:009	2,748:608:640	2,689:671:800	266:113:488	248:460:485	401:5600	51:052:565	17:746:000	6:784:160	194:111:178	26:082:050	21:524:500	309:624:500	67:859:800	652:246:943

Este quadro não vai incorporado ao quadro semelhante, que comprehende cinco annos completos, porque o semestre de Janeiro a Junho de 1859 constituiu um exercicio, passando depois os annos financeiros a serem contados de Julho de um anno a Junho de outro.

Primeira Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 12 de Outubro de 1861.

Pelo sub-director. — Simeão Damasceno da Silva Rosa.

BALANÇO DO BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL. — SETEMBRO DE 1861.

ACTIVO.				PASSIVO.			
ACCIONISTAS. Entradas não realizadas.		400:000:000		CAPITAL. Valor de 5,000 acções a 200:000		1,000:000:000	
LETRAS DESCONTADAS. Saldo em carteira, moeda legal.	514:539:934			DIVERSOS.		80:483:720	
» a prazo maior » » » »	281:537:430	793:077:384		EMISSÃO. Uma nota não resgatada.		10:000	
» » » » Onças.	129:985:169			FUNDO DE RESERVA. Realizado até esta data.		9:339:527	
» » » » »	385:858:000	515:843:169		DIVIDENDOS. Importancia a pagar.		2:206:800	
» Caucionadas » » »		8:200:000		CONTAS CORRENTES COM JUROS:			
DIVERSOS.		111:184:041		Saldo desta conta em moeda legal.	133:040:427		
CAIXA. Pelos seguintes valores.				» » » » Onças.	572:444:656	705:494:083	
Em ouro amoedado.	2:610:390			LETRAS POR DINHEIRO A JURO:			
» Prata »	2:287:460			Dinheiro tomado a premio em moeda legal.	79:696:938		
» Cobre »	8:617			» » » » Onças.	62:247:962	141:944:900	
» Notas do thesouro.	31:337:000			GANHOS E PERDAS. Lucros sujeitos a liquidação.		49:230:031	
» » dos bancos.	19:840:000						
» Onças a \$25000.	104:343:000	160:426:467					
S. E.	Rs.	1,988:731:061		S. E.	Rs.	1,988:731:061	

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul em Porto Alegre 30 de Setembro de 1861.

O Presidente, — *Francisco Ferreira Porto.*

O Gerente, — *Antonio de Azambuja Cidade Junior.*

Relatorio sobre diversos trabalhos preparatorios de canalisação do Rio Mampituba, reconhecimento de seus tributarios, e outros trabalhos executados no districto da Conceição do Arroio

Em Julho do anno passado, tive a honra de submeter a apreciação de V. Ex. o relatorio sobre diversos trabalhos de canalisação, sondagem e nivellamento, executados no districto da Conceição do Arroio e Torres, não tendo executado outros que V. Ex. ordenou, por circumstancias que me obrigarão a regressar a Capital; porém, tendo-me V. Ex. em Março ultimo, ordenado a continuação delles, segui em Abril para a Conceição do Arroio, afim de cumprir a ordem de V. Ex.

Com quanto a época fosse assaz desfavoravel, para executar estes trabalhos, busquei todos os meios de apresentar um resultado que não fosse duvidoso.

Tentei por vezes estabelecer a operação de nivellamento das aguas da lagôa dos Barros com as do rio Gravatahy, aproveitando as do banhado do Chiculaman, direcção esta que presisto em ser a mais acertada e economica; porém a insolidéz desse banhado, e as muitas aguas me impossibilitarão de apresentar um resultado mathematico, mas fundado na experiencia comprovada nos factos, a navegação do rio Gravatahy não póde ser levada a effeito, e todo o trabalho de canalisação será infructifero, por quanto sendo elle todo cortado de grandes cachoeiras, uma vez ellas destruidas, elle se tornará tão baixo que só permittirá passagem á embarcações de fundo chato: insisto por tanto que o projecto de canalisação a executar-se, aproveitando as aguas da lagôa dos Barros, é o citado em meu ultimo relatorio, com o rio Capivary.

Da sondagem a que novamente procedi na lagôa dos Barros, Marcelino, Peixoto, Negra, Pinguella, Palmitar, Lessa, Malvas, Quadros, Boa-Vista, Estiva, Itapeva, e barra de seu sangradouro, posso asseverar a V. Ex. que não serão alterados os algarismos apresentados em meu relatorio, e que a navegação que se faz entre essas lagôas não foi interrompida durante o tempo decorrido entre esta e aquella sondagem; a vista pois deste resultado, presisto em que só em occasiões de grande secca serão necessarios os trabalhos de escavação nas referidas barras.

Depois dos exames indicados, segui para as Torres, afim de dar começo a exploração do rio Mampituba, que desagoa no Oceano por uma pequena barra de cinco palmos de profundidade e duas braças de largura ao NE. daquella freguezia, na distancia de meia legoa.

Os ventos do quadrante do SE. têm grande influencia no crescimento das aguas deste rio, mormente na estação invernosa, e se por ventura se dá a concorrência dessa causa, é inevitavel um grande transbordamento como por duas vezes tive occasião de notar em Julho do anno passado: além deste facto notavel observei que este rio participa do fluxo e refluxo do mar, chegando a ficar salgado até a lagôa do Forno, e se na estação invernosa o Oceano não leva as suas aguas a tanta distancia, é em consequencia da grande força de corrente que então tem este rio para fóra; ainda assim observei, em principios de Junho deste anno, que por espaço de seis dias elle se conservou inteiramente salgado. Esta circumstancia me induzio a praticar o nivellamento de suas aguas com as do Oceano.

Por mais de uma vez em horas — baixa mar — n'uma extensão de vinte braças, pratiquei este trabalho, e deo-me em resultado achar-se o rio dous palmos superior ao nivel do mar, cuja differença desapparece nas horas de — prèa mar — e torna-se tanto mais sensivel, quando se dá a concorrência de soprar vento Sul; pois neste caso as aguas do rio, tocadas por effeito do vento para a barra, ficam contrariadas por effeito da maré, e resulta grandes transbordamentos.

Os filhos e antigos moradores daquelle lugar me affirmão que a posição da

barra deste rio é variavel (com o que me conformo, visto a natureza do terreno, a direcção que segue o rio, e sua differença de nível) pois dizem elles, que no verão as aguas forcejão para Norte, deixando o canal que por effeito da decida rápida das aguas no inverno, as mesmas havião feito n'uma direcção mais directã: desta inconstancia se origina esse pequeno banco de arêa, que existe dentro da barra.

Este rio apresenta um leito de cincoenta braças de largo, sobre uma profundidade de 28 a 30 palmos, e um curso de 10,560 braças, a contar de sua fôz até encontrar o rio Monteiro. Tres lageados atravessão o seu curso, mas são elles de pouca importancia para a navegação, por acharem-se os dous primeiros dezoito palmos abaixo da superficie d'agua, e terem os moradores da freguezia das Torres feito varadores nas immediações desses lageados. Estas obras que incontestavelmente têm sido executadas com intelligencia, têm reduzido o curso actual do rio á mais de 1,600 braças; só o terceiro lageado ao chegar ao lugar denominado Barro Cortado, sobre a margem esquerda do rio, exige alguma cautella, por ficar só oito palmos abaixo da superficie d'agua; alóra esses embaraços nenhum outro se encontra que dificulte a navegação em todo o Mampituba.

Na margem direita deste rio, na distancia de 1,350 braças, a contar de sua fôz, junto á povoação do Potreiro, existe uma pequena sanga, que, atravessando uma varzea pantanosa de 700 braças, vai se communicar com a lagôa das Torres, e offerecer-lhe esgoto. Esta lagôa situada ao NO. daquella freguezia apresenta um fundo lodoso de triata palmos, sobre oito braças de largo.

Na margem esquerda deste rio, na distancia de 3,150 braças acima de sua fôz, abre-se o sangradouro da lagôa Sombria, n'uma largura de seis braças, e uma profundidade de dezeseis palmos, lodo. Neste sangradouro, mais que em nenhum outro, se deve fazer varadores pelas innumeraveis voltas que faz até chegar á lagôa Sombria; a correnteza de suas aguas para o rio Mampituba, em todas as estações é sempre maior que a deste rio, o que fica provado não só pela sondagem que apresenta este sangradouro como o da lagôa.

Esta lagôa apresenta um fundo regular de doze a treze palmos, e uma circumferencia de seis legoas e meia. Ella é alimentada pelas aguas das diversas pequenas lagôas e banhados que a circundão, e pela lagôa do Caverá, que abre o seu sangradouro na extremidade Norte da primeira, em tudo igual ao sangradouro da Sombria.

Quando levantei a planta desta lagôa e seu sangradouro, notei ser a correnteza de suas aguas no referido sangradouro, de seis milhas por hora.

Com quanto a lagôa do Caverá presente um braço para o rio Araringuá, as suas aguas nunca correm para este rio. Duas mil e duzentas braças acima do sangradouro da lagôa Sombria, sobre a margem esquerda, encontra-se a barra do rio Sertão, que apresenta uma largura de vinte braças e 22 palmos de fundo; porém esta profundidade augmenta gradualmente entre 24 e 28 palmos até a distancia de 2,500 braças navegaveis, e continuando o seu curso vai entranhar-se no districto de Santa Catharina.

O rio Verde, que não é mais que o prolongamento do Mampituba, apresenta uma largura de treze braças, e uma profundidade de dezeseis palmos.

O seu curso é de 4,700 braças; porém para percorrer esta extensão, tem que transpôr quatro cachoeiras de 6 a 7 palmos de profundidade, e por este inconveniente a navegação deste rio não pôde passar além de 2,000 braças, e só no inverno pequenas embarcações poderã chegar á freguezia da Gloria, situada na sua margem esquerda, na distancia de 4,500 braças de sua fôz.

O rio Monteiro abre-se na extremidade superior do rio Mampituba, como já disse no meu ultimo relatorio: este rio pôde ser considerado sangradouro da lagôa do Forno. Elle tem duas legoas de extensão navegavel até encontrar a referida

lagôa, e quatorze braças de largo, e a profundidade de vinte e seis palmos; porém convém abrir a sua barra que está obstruída de traves de arvores, e um pequeno banco d'arêa, ao lado do qual abre-se na margem esquerda um canaleta de quinze palmos de profundidade sobre seis braças de largo.

Tratando dos tributarios do rio Mampituba, tenho que mencionar a lagôa do Jacaré, situada a 1,200 braças de distancia deste rio, a qual se communica com o Monteiro, por um sangradouro de quatro a cinco palmos de profundidade. A profundidade maxima desta lagôa é de dezeseis palmos, e quatro mil e trezentas braças de circumferencia, tendo sobre a margem O. uma pequena ilha de pedra.

Na extremidade superior do rio Monteiro, abre-se a lagôa do Forno, que com difficuldade se pôde penetrar, pelo motivo de estar ella inteiramente coberta de agua-pés: suas aguas são alimentadas pelas do arroio das Pacas, rios do Forno e dos Negros. Ella apresenta um fundo de vinte e dous palmos, lódo muito mole, e uma circumferencia de 4,600 braças.

Em meu ultimo relatorio mostrei a causa dos grandes transbordamentos das aguas desta lagôa, e a maneira de sanar esse inconveniente para os cultivadores desse lado das Torres, e a não serem executados os trabalhos indicados para esse fim, serão inevitaveis esses transbordamentos, visto as aguas do Oceano actuarem mui directamente sobre o Mampituba, seu unico esgoto.

Na parte O. da lagôa do Forno acha-se a barra do rio do Forno, que se abre n'uma largura de onze braças e dezoito palmos de profundidade até a distancia de 1,800 braças, em que elle é navegavel, depois torna-se inteiramente obstruido de páos e pedras, e vai perder-se nas visinhanças do morro do Forno, onde tem as suas vertentes.

Na margem Sul da lagôa do Forno existe a barra do arroio das Pacas, cuja barra está inteiramente obstruida de hervas paludosas, que interceptão seu curso n'uma extensão de trezentas braças, cujo obstaculo se pôde destruir. Passado este empecilho encontrei vinte e dous palmos de fundo sobre doze de largo, e um curso de uma legoa navegavel para embarcações de seis palmos de calado d'agua: sua cabeceira nasce dos banhados do morro Tamanduá.

Já vê V. Ex. que o Mampituba nos apresenta sobre a linha EO. uma extensão de perto de 19,000 braças navegaveis, a contar de sua fôz até a lagôa do Forno, de uma largura de 16 braças e 22 palmos de profundidade; não comprehendendo as aguas das lagôas Sombria, Caverá, Jacaré e Rio Verde, Sertão do Forno, dos Negros, e arroio das Pacas. Este e outros resultados despertarão em meu pensamento a idéa já aventada da abertura de um canal que, sendo alimentado pelas aguas deste rio, offereça facil entrada ás embarcações que se destinem para esse porto, e neste proposito tratei de estudar melhor a questão.

O rio Mampituba, um dos principaes desta Provincia, e talvez o mais rico em resultados futuros, tem, como todos os rios, a sua historia, e se dêmos credito aos antigos moradores de sua visinhança, no periodo de dez annos verifica-se nelle uma enchente extraordinaria, cujas épocas estão assignaladas nos annos de 1823, 1833, 1843, e 1853: por tanto todos os trabalhos de canalisação belles emprehendidos, antes do anno de 1863, serão com grande vantagem.

A má direcção das aguas deste rio sobre a barra, sua costa baixa, e por isso desabrigada, e os terrenos d'arêa solta, que circunda a sua visinhança, me induzirão a abandonar todo e qualquer projecto de melhoramento sobre ella, e a procurar um ponto da costa mais azada para praticar a abertura do rio para o Oceano: para isso estudei qual a direcção mais vantajosa de encaminhar as suas aguas, e reconheci pela natureza do rio, que na sua margem direita, onde elle faz um grande cotovello, e se finalisão 2,100 braças, a contar de sua fôz, suas aguas forcejão de maneira admiravel, no sentido de entranhar-se pelo terreno adjacente.

O proprietario desse terreno (o cidadão Caetano Porto) me affirma que no decurso de 4 annos mais de 8 braças de terreno tem desaparecido por effeito da referida força d'agua nesse porto; a sauga que ali se deixa ver, e o desmoronamento de sua margem, confirma este facto.

Firmado pois neste resultado, conclui que a abertura de um canal neste ponto, que communique com a lagoa das Torres pela sua margem Sul, seguindo a direcção S. S. E., e desta lagôa a passar por entre as Torres do centro e do Sul, devia ser preferida a qualquer outro trabalho de canalisação.

A larga garganta flanqueada de rochedos, formada nesse lugar pela aproximação das duas grandes Torres do centro e do Sul, a profundidade que se encontra nas suas bases, e a cordilheira aonde está assentada a freguezia, jamais permitirão que as agoas assim encaminhadas tenham outro desvio.

Com a abertura deste canal o curso do rio ficará reduzido a menos de 600 braças, mas nem por isso devemos esperar que elle tenha maior correnteza do que hoje tem, visto não ter declive sensível para o Oceano, a parte do terreno que se pretende canalisar. A sua barra primitiva, por effeito desta nova direcção de corrente, se fechará sem trabalho algum, por ser muito baixa, e cortada de bancos de areia.

Além desses motivos que me moverão a preferir esta abertura, accresce ser este o unico ponto em toda a costa o mais abrigado, além disto permite assentar no cume da torre do Sul, com muito pouco trabalho e grande vantagem, uma fortificação militar.

Para me collocar fóra de toda a duvida na execução deste projecto, examinei por meio de perfurações todo o terreno comprehendido entre as duas referidas torres, e posso garantir a V. Ex. que, até a profundidade de 14 palmos, só encontrei areia.

Finalmente as diversas linhas de sondagem que estabeleci sobre a costa, cujos resultados vão representados no mappa que vai adjudicado a este meu relatório, demonstrão o êxito deste meu trabalho.

Para que V. Ex. possa melhor julgar da extensão das 1,500 braças do terreno da varzea, em que tem de ser executado este canal, fixado em 20 braças de largura e 3 ditas de profundidade, remetto a V. Ex. o seu traço.

Este canal se desenvolve sobre um terreno que se deve assim distinguir : 500 braças a contar da margem ao rio, atravessando um terreno secco e de matto ; porém terra leve, outras 500 de terreno lodoso e com alguma agoa até encontrar a lagôa das Torres, 80 braças de extremidade — Sul — desta lagôa por um terreno pantanoso até encontrar o terreno arenoso, e mais 420 braças desta mesma natureza até sahir entre as referidas Torres. O canal assim indicado apresenta por sua parte noventa mil braças de desatterro a operar, e abrange neste trabalho a pequena torre de S. Jorge, situada entre as duas torres do centro e Sul, a qual tem 40 pés de altura, e é da natureza da pedra commumente chamada de amolar, por isso pouco trabalho dará para a demolir.

Esta pedra será applicada ás obras de talude e terrenos d'Allége a executar-se no mesmo canal.

De accordo com a salubridade e utilidade do transito da localidade, o seu desatterro servirá para atterrar na maior largura possivel os lugares baixos e pantanosos, por onde elle tem de passar.

Servindo-me das regras de Mousinho de Albuquerque, isto é, dando para cada uma braça cubica de desatterro, a operar em terreno argiloso, cinco jornaes, não excedendo a dez palmos em altura, sete ditos de dez até vinte, e dez jornaes de vinte até trinta ; teremos para a primeira camada 75,000 jornaes, 105

mil para a segunda, e 150,000 para a terceira : sommando tudo em 330,000 jornaes.

Estimando agora em 2,000, por exemplo, cada jornal, teremos o total de 660 contos, importancia da primeira despesa a fazer com o desatlerro das 1,500 braças do canal projectado.

Attendendo porem que o solo em que tem de ser operado este serviço, é um terreno plano, arenoso, e terra leve, offerecendo por isso economia de trabalho, juntando-se a isto uma fiscalisação esclarecida, pode-se fazer sem duvida alguma redução de dous por cento menos no total desta despesa, cuja cifra servirá para cobrir a despesa com a remoção das materias escavadas, e aterro dos lugares pantanosos e baixos.

Addicionando a esta primeira despesa de 660:000\$000 uma outra somma de 370:390\$000 réis indispensaveis aos novos trabalhos de 270 braças cubicas, com um alicerce de 3 palmos de profundidade e 3 de espessura, para base do revestimento do canal, e bem assim a factura de 1,860 braças cubicas de revestimento com a espessura de 2 palmos, juntamente o trabalho de 9,900 braças quadradas de rebocos nas duas faces superiores e internas, creio poder estimar em 1,030:390\$000 a despesa necessaria para levar a effeito esta empreza.

Para bem demonstrar a segunda addição de 370:390\$000 que applico aos trabalhos de alvenaria, resta-me declarar que estimei em 25000 o jornal de cada pedreiro, para cada jornal de serventes 15000, por cada alqueire de cal 15000, por cada carrada de pedra 25000, e 50 réis por cada alqueire de areia pela facilidade com que se pode obter : partindo pois destas bases temos :

Que a construcção de um alicerce de 270 braças cubicas de tres palmos de profundidade e 3 de espessura, importará em 42:280\$000.

Que o revestimento das 1,860 braças cubicas do canal, com a espessura de 2 palmos importará em 292:476\$000.

Que as 9,900 braças quadradas de rebocos das 2 faces internas e superiores, importarão em 35:640\$000.

Com quanto pareça fraca a espessura do talude, que estabeleço, julgo ser sufficiente para resistir a correnteza de 6 milhas, que tem as aguas do Mampituba, nas horas de baixo mar, nas épocas dos grandes pesos d'agua dos montes, e porque as aguas deste canal não serão marulhosas, em consequencia do abrigo que lhes offerece as cordilheiras proximas, e a pouca largura do mesmo canal.

Segundo as observações feitas, pode-se classificar o rio Mampituba como um braço de mar ; não pode dizer-se que elle sofre represos de mar, mas sim que tem marés diariamente bem sensiveis em todo elle, por tanto não ha já receio de não se obter uma canalisação proveitosa.

Conseguida esta canalisação, pensamento que abraço como grandioso e realisavel, e aniquilado por conseguinte o terror que infunde a barra actual desta provincia, attrahirá não só um grande numero de navios a esse porto, como de commerciantes que virão estabelecer casas filiaes ás da Europa ; a despesa que parece excessiva com a factura deste canal desaparecerá em grande parte com a venda dos territorios nacionaes ali abandonados, e daquelles que por effeito dos atterros se fizerem na margem do mesmo canal, e se hoje os nâvios que se destinão aos portos desta provincia pagão um seguro muito mais avultado do que para qualquer dos outros portos do imperio, pelos inconvenientes da barra, com a canalisação do Mampituba esse onus hade ser moderado, e o commercio lográ essa vantagem. Ao N. E. da torre do centro a 1,500 braças de distancia sobre o mar, e a 800 braças da torre do Norte, existe um recife de pedra de 250 braças de extensão, sobre o qual se pode com facilidade collocar um pharol, e assim ficar remarcado não só o mesmo recife como a entrada do canal.

Tendo sido aventada a idéa da formação de um porto artificial nesse ponto, fazendo unir por meio de obras hydraulicas o calhão a esse recife, sou uniforme nesse pensamento, quanto as vantagens que resultão desse trabalho, pois desse benefício gosarão não só as embarcações que se destinem á barra das Torres, como offerecerá um porto de abrigo ás embarcações que cruzarem na costa desta provincia, e na do Sul de Santa Catharina. A' vista do espirito de engrandecimento que ora se desenvolve no nosso paiz, não duvido que o governo emprehenda um trabalho de tanta importancia ; attendendo porem as suas rendas, julgo termos acordado hontem, para emprehender semelhante trabalho,

Se procurarmos na velha Europa as obras de semelhante natureza, ellas não passarão de simples unidades, e essas executadas em épocas não remotas : assim pois sou de opinião, que por ora a abertura de um canal que admitta em seu leito 80 a 100 embarcações, e que esse canal offereça em todas as estações facil entrada as embarcações de 15 a 17 palmos de calado d'agua, satisfará provisoriamente a necessidade que tem esta provincia de fazer desaparecer o terror que tem todo o navegante, que se destina aos portos desta provincia, a esse sorvedouro de tantas vidas e fortunsas a que nós chamamos — barra.

Para reforçar esta minha asserção e mostrar que devemos tirar do rio Mampituba as vantagens que elle nos offerece, julgo necessario fazer algumas considerações a respeito da nossa barra actual. Baldo da theoria necessaria para desenvolver semelhante questão, apenas me limitarei a fazer breves considerações. E' fóra de duvida que a nossa barra é o unico ponto de esgoto desse alluvião de rios e lagoas, que banhão grande parte do litoral desta provincia, e que todas essas lagoas e rios são cortadas de bancos de areia e cascalho, de maneira que na época das grandes cheias, isto é, durante a estação invernosa, estas arcias são impellidas pela forte correnteza d'agua de 5 a 6 milhas em alguns logares, e de 8 a 10 no estreito canal formado pela Ponte da Mangueira e Pontal da Barra, e lançadas fora da barra a uma distancia onde a força da referida correnteza é destruida, não só pelas agoas do rio da Prata, que correm na direcção N. S. como pelas que correm na diagonal N. O. S. E. das que vem do Cabo da Boa Esperança. Esta questão já está estudada por pessoas habilitadas.

Alem desta circumstancia accresce que na época dos grandes escoamentos das agoas, para fóra da barra, isto é, nos mezes de Agosto e Setembro, é justamente neste tempo que os ventos rijos do S. E. mais actuão sobre ella n'uma direcção perpendicular, o que tende a destruir grande parte da correnteza das agoas para fóra, e a agglomeração das areias no banco.

Por effeito do referido escoamento em alguns annos se tem dado o facto de abrir-se um novo canal no banco que existe na barra ; porem esse beneficio tem sido sempre de pouca duração, por militarem sempre as circumstancias acima ditas, e não durar sempre a causa que produz semelhante effeito.

Alem do que levo expellido se nota que sendo arenosos e formados por grandes comoros os terrenos da visinhança da barra, as arcias por effeito dos ventos seguidamente se precipitão nesse estreito canal, e por ser de natureza lodosa, o fundo da barra ; esta adherencia concorrerá para sua obstrução.

Ainda mesmo admittindo (como admitto) que se possa fazer desaparecer esse inconveniente, removendo essas areias ou matando-as por meio de plantações de gramma e pequenos arbustos, como tem por exemplo na Europa, ainda assim não cessarão de concorrer para a formação do banco as que, na estação invernosa, pela força da correnteza, desligão-se dos rios e lagoas.

Sendo a qualidade do fundo da barra de natureza, que prova evidentemente a existencia de infiltrações, as barras Enclornure e obras avançadas, só poderão ser executadas com grande sacrificio dos cofres nacionaes, e um resultado pouco

satisfactorio ; tenho por tanto presumpções para crer que as rocegas successivas applicadas com a grade ou raspador hydraulico, é o unico meio que pode apresentar algum resultado vantajoso : mas por ventura a nossa barra permite serem executados estes trabalhos seguidamente ? Se a influencia das marés se fizesse sentir em cima do banco, seria de grande vantagem, porem não se dá este facto, e verifica-se que as aguas nesse ponto baixão e crescem com uma rapidez prodigiosa, segundo as mudanças athmosphericas.

Os pontões ou barcas boiantes não tem applicação alguma a nossa barra, e sim a rios mortos ; nutrindo pois a convicção da impossibilidade de melhorar-se a barra, por meio dos trabalhos que deixo ditos, sou levado a crer que o projecto de canalisação do rio Mampituba ha de vir a ser realisado.

Queira V. Ex. aceitar os protestos de meu reconhecimento por me haver confiado um trabalho superior á minha intelligencia.

Porto Alegre, 1º de Setembro de 1861.

Ilm. e Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, Presidente desta provincia.

O 1º TENENTE DA ARMADA,

José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha.

